

7
recomendação
da
justiça de trabalho



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXVI — N. 244

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 1943

ATOS DO GOVÊRNO

(*) DECRETO N. 13.457 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Emile Maksoud a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Emile Maksoud, residente nesta Capital, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

(N. 12.031 — 14-10-43 — Cr\$ 36,70).

DECRETO N. 13.515 — DE 28 DE SETEMBRO DE 1943

Autoriza o funcionamento do curso de didática na Faculdade Católica de Filosofia, com sede no Distrito Federal

O Presidente da República:

Resolve, nos termos do artigo 23, do decreto-lei número 421, de 11 de maio de 1938, conceder autorização para o funcionamento do curso de didática na Faculdade Católica de Filosofia, com sede no Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema

(N. 12.137 — 18-10-43 — Cr\$ 28,60).

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção em 16-10-43.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processos us. 3.576-43 — Antônio Ribeiro de Carvalho e Jaci Coimbra — Proposta de readmissão. — Despacho:

O D.L. 5.175-43 não se aplica a extraaumentários de entidades autárquicas, convindo salientar, no caso, que os interessados estão em efetivo exercício de suas funções na E.F.C.B. não cabendo, portanto, readmissão, nem prestarem prova promovida pelo D.A.S.P.

A D.P.V.

Em 18 de outubro de 1943 — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 4.023-43 — Lindouro Gomes Sobrinho — Proposta de admissão. — Despacho:

A proposta de admissão de Lindouro Gomes Sobrinho está prejudicada, de vez que, para a vaga aludida, foi proposto João da Costa Grilo, de acordo com o art. 32 do D.L. 5.175-43.

Restituo o processo ao Sr. secretário geral do M.G., para ser arquivado.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 13.723-43 — Jessé do Bonfim e outra — Remessa de portaria de admissão. — Despacho:

Solicito à F.N.F. providencie sejam selados, na forma da lei, os documentos de fls. 10 e 11.

Distrito Federal, 18 de outubro de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 15.540-43 — Norma Nairas Collin — Pedido de admissão. — Despacho:

A interessada foi inhabilitada na prova a que se submeteu.

A D.P.V.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 15.807-43 — Carlito Almeida — Comunicação sobre desistência de nomeação. — Despacho:

Ciente. Foi providenciada a anulação do decreto.

Arquive-se. Distrito Federal, 16 de outubro de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 16.055-43 — Proposta de alteração de tabela do I.B.A. — Despacho:

Encaminho à D.P.A. para que se tenha em vista o art. 41, e o seu § 1.º, do D.L. 5.175, de 1943 e proceda de acordo com o § 2.º.

Distrito Federal, 18 de outubro de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 16.189-43 — Mítila Bitencourt Monteiro — Comunicação sobre desistência de admissão. — Despacho:

Ciente. Arquive-se no S.N.P.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 16.220-43 — Pedido de indicação de candidatos. — Despacho:

Já foi proposta a admissão de candidato para a vaga de praticante de escritório VI e registrado o pedido para preenchimento das vagas de auxiliar de escritório VII, à vista do número de candidatos habilitados na prova, ora em realização.

Ao S.I.A. Distrito Federal, 18 de outubro de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 16.228-43 — Ubirajara Neiva de Melo — Proposta de admissão. — Despacho:

Registrado, para ser atendido oportunamente. Arquive-se no S.R.P. 2.

Processo n. 16.302-43 — Paulo de Oliveira

Distrito Federal, 16 de outubro de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Carrão — Consulta sobre promoção. — Despacho:

O interessado não pode dirigir-se diretamente ao D.A.S.P.

Arquive-se no S.R.P. 2, na forma da alínea e da circular 44-42, da S.P.R.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 16.303-43 — Lazaro José do Canto — Pedido de admissão. Despacho:

Registrado para ser atendido. Arquive-se. — D.F., 16-10-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 16.305-43 — Maria dos Reis e outros — Comunicação sobre desistência de admissão. Despacho:

Registrado. Arquive-se no S.R.P.-2. — D.F., 16-10-43. — Paulo Lira, D.D.

Continua na pg 4574

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO .

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional
Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 21 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO
ATOS DO GOVERNO

Páginas

DECRETO n. 13.457, de 23 de setembro de 1943.....	15569
DECRETO n. 13.515, de 28 de setembro de 1943.....	15569
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal e da Divisão de Seleção.....	15569
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Ata da 263. ^a sessão	15571
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro.....	15571
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento Nacional da Produção Animal: Divisão de Caça e Pesca; do Departamento Nacional da Produção Mineral e do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.....	15572
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Conselho Nacional de Serviço Social, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Secundário e do Serviço Nacional de Teatro.....	15572
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Departamento Federal de Compras, e da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas.....	15574
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral, da Diretoria de Intendência do Exército e da Diretoria do Ensino.....	15577
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal e do Departamento do Interior e da Justiça..	15579
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	15580
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações; do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Serviço de Identificação Profissional	15581
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento....	15585
TRIBUNAL DE CONTAS.....	15586
INSTITUTO NACIONAL DO MATE.....	15589
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	15590
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS	15590
TÉRMINOS DE CONTRATO.....	15592
NOTICIÁRIO	15594
PARTE COMERCIAL	15595
EDITAIS E AVISOS	15596
SOCIEDADES	15610
ANÚNCIOS	15615

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

Processo n. 16.368-43 — Lindalva Alves Calvante — Proposta de admissão. Despacho:

Há 8 candidatos mais bem classificados que a interessada, que deverá aguardar oportunidade, de vez que as admissões obedecem à ordem de classificação. Oportunamente será proposta a admissão de candidato para a vaga aludida no processo.

Arquive-se na D.I.R. — D.F., 16-10-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 16.370-43 — Nila Silva — Proposta de admissão. Despacho:

Restituo ao S.S.P., esclarecendo que a interessada está habilitada, apenas, como praticante de escritório, não podendo, assim, ser proposta a sua admissão para a S.F. de Auxiliar de Escritório. Esse Serviço deverá declarar qual o nome do candidato que não se apresentou, afim de ser proposto outro candidato em substituição. — D.F., 16-10-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 16.378-43 — Pedido de indicação de candidatos. Despacho:

Registrado, para preenchimento das vagas, à vista do número de candidatos habilitados na prova, ora em realização.

Arquive-se na F.N.M. — D.F., 16-10-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 16.404-43 — Nanef Teixeira de Godoi — Proposta de admissão. Despacho:

Já foi proposta a admissão da candidata na forma do art. 32 do decreto-lei n. 5.175-43, para a função a que se refere o processo.

Arquive-se no I.N.S.M. — D.F., 16-10-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 16.416-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Não existindo candidato habilitado em prova, poderá, excepcionalmente, ser promovido o preenchimento da vaga, na forma do art. 30 do decreto-lei n. 5.175-43.

A D.P.E. — D.F., 18-10-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 16.424-43 — Nílza Carneiro da Cunha — Proposta de admissão. Despacho:

Registrado o pedido, para ser apreciado oportunamente.

Arquive-se na D.P.E. — D.F., 16-10-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 16.432-43 — Luiz Máximo de Souza — Consulta sobre nomeação. Despacho:

O D.A.S.P. não é o órgão competente para apreciar o assunto.

Transmito ao S.P.F. — D.F., 16-10-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 16.442-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Registrado para preenchimento da vaga, à vista do número de candidatos habilitados na prova, ora em realização.

Arquive-se no S.M. — D.F., 16-10-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 16.458-43 — Neide Leitão Calaza — Proposta de admissão. Despacho:

Restituo ao C.P. II — Externato, solicitando que, de acordo com a alínea c da circular DF/32, de 16-8-43 (*Diário Oficial* de 19-8), esclareça quais as atribuições que competirão à candidata, caso admitida. — D.F., 16-10-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 16.510-43 — Vani de Paiva e Silva — Proposta de admissão. Despacho:

Registrado para ser atendido. A D.I.R. — D.F., 16-10-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 16.522-43 — Pedido de indicação de candidatos. Despacho:

Registrado para preenchimento das vagas, à vista do número de candidatos habilitados na prova, ora em realização.

Restituo ao Estabelecimento Central de Material Sanitário do Exército. — D.F., 16-10-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Divisão de Seleção

Processo n. 16.636-43 — Joaquim Bernardes Dias, candidato inscrito no concurso para a carreira de Escrivão de Polícia, solicita revisão da prova de Direito Judiciário Penal e Organização Policial.

Despacho: Indeferido. O pedido não está fundamentado.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de outubro de 1943. — *Murilo Braga, diretor de Divisão.*

Processo n. 16.641-43 — Antônio Ernani Wanderley, candidato inscrito no concurso para a carreira de Escrivão de Polícia, solicita revisão da prova de Noções de Direito Penal e Prática de Serviço.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de outubro de 1943. — *Murilo Braga, diretor de Divisão.*

Processo n. 16.714-43 — Dulce Gomes Pinto, candidata inscrita no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o encarregado da Turma de Sanidade.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de outubro de 1943. — *Murilo Braga, diretor de Divisão.*

Processo: Prova de habilitação para extra-numerário mensalista do Estabelecimento de Subsistência Militar do Rio, do Ministério da Guerra — Auxiliar de escritório VII, VIII e IX.

P.H. — 419

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que qualquer dos 8 candidatos inscritos não logrou habilitação, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 15 de outubro de 1943. — *Idélio Martins, chefe da Secção de Provas.*

De acordo com a proposta — Encaminho ao Sr. presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de outubro de 1943. — *Murilo Braga, diretor de Divisão.*

Homologação — Em 16-10-43. — *Luiz Simões Lopes, presidente.*

Conselho Nacional do Petróleo

263.ª SESSÃO ORDINÁRIA (7 DE OUTUBRO DE 1943)

Realizando a ducentésima-sexagésima-terceira sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do senhor coronel João Carlos Barreto.

Compareceram à sessão os senhores conselheiros Dr. Fleury da Rocha, Dr. Ytório Correia da Costa, tenente coronel Antônio Bastos, Dr. Erico de Lamare São Paulo, Dr. Almor Prata Soares, brigadeiro do Ar Virgílio de Lamare, Dr. João Daudt de Oliveira e capitão de corveta Bertino Dutra da Silva.

O Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) autorização de pesquisa de jazidas de petróleo e gases naturais outorgada a Companhia Itatig pelo decreto n. 6.522, de 12-11 de 1940.

O plenário opinou no sentido de ser decretada a caducidade da autorização concedida.

b) Companhia Nacional de Óleos Minerais S. A. recorreu da decisão do Conselho que opinou no sentido de serem declaradas caducas as autorizações objeto dos decretos números 8.558, 8.543 e 8.545, de 16-1-42 e requereu prioridade para obtenção de novos direitos de pesquisas sobre as mesmas áreas.

O plenário indeferiu o recurso e o pedido de prioridade.

c) Marcelo de Miranda Torres pediu autorização de pesquisa de jazidas da classe IX, no município de Taubaté, Estado de São Paulo em uma área concedida à Companhia Nacional de Óleos Minerais S. A.

O plenário decidiu não haver o que deferir de vez que área requerida não se encontra livre.

d) Ferdinando Mário Giraldo requereu autorização para perfurar um poço de até 30 metros no local denominado Água Limpa, distrito de Rio Acima, município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.

O plenário decidiu que, devendo ser observado o Código de Minas, o pedido não pode ser atendido.

e) Cia. Ferro Brasileiro S/A., Cia. Siderúrgica Belgo Mineira, Legação dos Países Baixos, Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas, Paul J. Christoph Co., Francisco Haer & Cia., Cia. Comercial Schrader e Lloyd Brasileiro requereram autorização para importar derivados de petróleo.

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu as autorizações pedidas.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATOS

Dia 15 de outubro de 1943

Foi autorizado a se ausentar do país, o reservista da F.A.B. — Wilson Augusto Mendes.

Dia 16

Foi dispensado das funções de auxiliar da Comissão de Compras do Ministério da Aeronáutica nos Estados Unidos da América do Norte, o SO-Q-RT-TE — João Bacelar, por conclusão do tempo previsto para permanência em comissão no exterior, devendo entretanto permanecer nas referidas funções até a apresentação do seu substituto.

Foi designado o SO-Q-AT-AM — Juvenal Nunes da Silva —, para auxiliar da Comissão de Compras do Ministério da Aeronáutica nos Estados Unidos da América do Norte.

Dia 15 de outubro de 1943

Requerimentos:

3.º sargento reservista do Exército — Sebastião Gregorut, solicitando reconsideração de

despacho que indeferiu o seu pedido de incorporação na F.A.B. — Indeferido em face do parecer.

Walter Gandra de Luca, José Escobar, Higinio Finoti, Renato Barachini e Cassio Lanari do Val, pilotos civis, solicitando transferência para a reserva da F.A.B. — Satisfaçam a exigência.

João Ferreira de Sant'Ana, 38-Q-EA-ES, solicitando permissão para gozar férias na cidade de Santo Amaro — Estado da Bahia. — Autorizo.

S. A. Empresa de Vição Aérea Rio Grandense, solicitando permissão para o Sr. Hans Gerd Voelker, reservista da F.A.B., se ausentar do país. — Autorizo.

Dia 16

Companhia Telefônica Brasileira, solicitando permissão para instalar cabo armado telefônico, nas estradas do Maracajá e Galeão, ambas na Ilha do Governador. — Autorizo, nos termos dos pareceres, havendo entendimento com o Comandante da Base no ato da instalação.

Dia 18

Francisco Laurentino Gomes, solicitando segunda via do seu certificado de reservista. — Instrua devidamente o pedido e o formule nos termos da lei.

AVISO N. 144

Ao Senhor diretor geral do Material:

Recomendo, que, nos editais de concorrência para fornecimentos às diversas repartições da Aeronáutica façam figurar a condição de que

"em igualdade de condições terão preferência as propostas de empresas ou instituições sindicalizadas", como determina o art. 37 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939.
Rio de Janeiro, em 18 de outubro de 1943.
— *Salgado Filho*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Caça e Pesca

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dia 15 de outubro de 1943

Por despacho do dia 13 do corrente, foi imposta ao Sr. Antônio Montaleão a multa de 200 cruzeiros, por infração do disposto no artigo 6.º, parágrafo único, do Código de Caça.

Do despacho cabe recurso para o senhor ministro da Agricultura, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste no *Diário Oficial*, devendo o recurso ser entregue na Divisão de Caça e Pesca (D. C. P. 5.984-43-A).

Departamento Nacional da Produção Mineral

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE PESQUISAS PROTOCOLADOS EM 18 DE OUTUBRO DE 1943

DEPM — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

9.787-43 — Sebastião Toledo Piza — Ouro, caulim, talco, cassiterita e associados — Serra de São José — Tiradentes — Minas Gerais.

9.788-43 — Eugênio Donato da Cunha e outro — Mica, quartz, pedras coradas e associados — Conceição do Norte — Muniz Freire — Espírito Santo.

9.791-43 — José Abelardo de Araújo — Amianto e associados — Faz. Cachoeirinha — Pomba — Minas Gerais.

9.795-43 — Valtér Marques Gentijo — Quartz — Faz. da Ponte — Codsurgo — Minas Gerais.

9.803-43 — Epaninondas José Machado — Cassiterita — Pinheiros — Encruzilhada — Rio Grande do Sul.

9.810-43 — Frederico Jorge Baker — Pedras coradas, mica e associados — Santa Maria do Suassui — Minas Gerais.

9.814-43 — Osvaldo da Silva Ribeiro — Mica e associados — Córrego do Moimão — Maria do Suassui — Minas Gerais.

9.817-43 — Americo René Gianeti — Mangas — Faz. do Timbopeba — Ouro Preto — Minas Gerais.

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR SUBSTITUTO

Dia 16 de outubro de 1943

Darico Piva & Irmãos, de Ana Rech, Estado do Rio Grande do Sul, requerendo certidão. — Despacho: Cumpra-se a lei do selo. Publique-se (S. F. C. F. 5.819-43).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Conselho Nacional de Serviço Social

ATA DA 23.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE ACÓRDO COM O DECRETO-LEI N. 5.697, DE 22 DE JULHO DE 1943.

As treze dias do mês de outubro de 1943, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann, Stela de Faro, Srs. Drs. Saul de Gusmão e João de Barros Barreto, foi aberta a sessão às 15 horas. Lida e aprovada a ata da sessão de onze de outubro corrente. Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva:
1 — Casa de Caridade de Viçosa, Minas Gerais (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto do relator;

2 — Santa Casa de Misericórdia, de Olímpi, São Paulo (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto do relator;

3 — Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo, de Santa Luzia, Minas Gerais (auxílio para 1944). — Aprovado;

4 — Hospital Montenegro, do Rio Grande do Sul (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto do relator;

5 — Policlínica Geral dos Sargentos, do Distrito Federal (pedido para 1944). — Pelo indeferimento, de acordo com o voto do relator;

6 — Hospital de Nossa Senhora das Dores, de Presidente Vargas, Minas Gerais (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto do relator;

7 — Casa dos Pobres de São Vicente de Paulo, de Nova Friburgo, Rio de Janeiro (auxílio extraordinário). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

Pela Sra. Eugênia Hamann:

1 — Clube Dramático Fluminense, de Niterói, Rio de Janeiro (auxílio para 1944). — Aprovado.

Pela Sra. Stela de Faro:
1 — Sociedade de São Vicente de Paulo, de Taquaritinga, São Paulo (auxílio para 1944). — Aprovado;

2 — Escola Noturna São Luiz, de São Paulo (auxílio para 1944). — Aprovado;

3 — Colégio Santo Alberto, de Goiânia, Pernambuco (auxílio para 1944). — Aprovado;

4 — Escola Agronômica do Paraná, de Curitiba (auxílio para 1944). — Aprovado;

5 — Santa Casa de Misericórdia de São João da Barra, Rio de Janeiro (auxílio para 1944).

— Aprovado, de acordo com o voto da relatora.

Pelo Sr. Dr. João de Barros Barreto:

1 — Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo, de Juiz de Fora, Minas Gerais (auxílio para 1944). — Aprovado;

2 — Cruz Vermelha Brasileira, filial em Lavras, Minas Gerais (pedido para 1944). — Pelo indeferimento, por falta de habilitação legal;

3 — Sociedade Lícen Mineiro Limitada, proprietária do Ginásio Padre Curvelo, de Curvelo, Minas Gerais (pedido para 1944). — Pelo indeferimento;

4 — Círculo Operário Belenense, de Belém, Pará (pedido para 1944). — Pelo indeferimento.

As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *Rogério Coelho*, secretário. — *Ataulpho Nápoles de Paiva*, presidente.

ATA DA 21.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE ACÓRDO COM O DECRETO-LEI N. 5.697, DE 22 DE JULHO DE 1943.

Aos quinze dias do mês de outubro de 1943, na sala das sessões, sob a presidência do senhor ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann, Stela de Faro, Srs. Drs. Saul de Gusmão e João de Barros Barreto, foi aberta a sessão, às 15 horas. Lida e aprovada a ata da sessão de treze de outubro corrente. Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva:
1 — Casa de São João Batista da Lagoa, do Distrito Federal (auxílio para 1944). — Aprovado;

2 — Fundação Casa do Estudante do Brasil do Distrito Federal (auxílio para 1944). — Aprovado;

3 — Patronato Santa Isabel, de Serapietam, Pernambuco (auxílio para 1944). — Aprovado;

4 — Venerável Ordem Terceira de São Francisco, de Salvador, Bahia (pedido para 1944).

— Pelo indeferimento, de acordo com o voto do relator.

Pela Sra. Eugênia Hamann:

1 — Colégio de São Luiz, de São Luiz, Maranhão (pedido para 1944). — Pelo indeferimento;

2 — Associação Brasileira de Educação, do Distrito Federal (auxílio para 1944). — Aprovado;

3 — Conselho Central da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Sobral, Ceará (auxílio para 1944). — Aprovado.

Pela Sra. Stela de Faro:

1 — Sociedade Beneficente de Campo Grande, de Mato Grosso (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto da relatora;

2 — Hospital São Vicente de Paulo, de Pomba, Minas Gerais (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto da relatora.

3 — Santa Casa de Misericórdia, de Monte Santo, Minas Gerais (auxílio para 1944). — Aprovado, de acordo com o voto da relatora.

Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão:

1 — Gota de Leite Sinhá Junqueira Lemos, de Pocos de Caldas, Minas Gerais (auxílio para 1944). — Aprovado;

2 — Centro Espírita Auxiliador Profeta Zacarias, de São Paulo (auxílio para 1944). — Aprovado, contra o voto do Dr. Barros Barreto;

3 — Círculo de Operários e Trabalhadores Católicos São José, de Alegre, Espírito Santo (auxílio para 1944). — Aprovado;

4 — Pensão São José e Escola Diocesana, de Niterói, Rio de Janeiro (auxílio para 1944). — Aprovado.

As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *Rogério Coelho*, secretário. — *Ataulpho Nápoles de Paiva*, presidente.

NOTIFICAÇÃO AOS INTERESSADOS:

Pelo relator ministro Ataúlfo de Paiva:

N. 25.782-43 — Conferência do Sagrado Coração de Maria da Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Valença, Bahia. — Ainda não está cumprida a última parte do despacho anterior relativa a assinatura do contador no balancete com a firma devidamente reconhecida.

N. 25.781-43 — Fundação Anti-tuberculosa Santa Teresinha, de Salvador, Bahia. — O novo atestado é repetição do anterior, já considerado incompleto. Cumpra-se a primeira parte do primitivo despacho enviando novo atestado em forma legal referindo precisamente a natureza dos serviços gratuitamente prestados em 1942.

N. 29.025-43 — Centro de Ciências, Letras e Artes, de Campinas, São Paulo. — Os documentos apresentados não estão de acordo com o Formulário. Quase todos imperfeitos e incompletos.

N. 28.947-43 — Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. — Sejam regularmente reformados os Estatutos afim de que fique autorizada a requerente a prestar serviços culturais e de assistência, fora do seu quadro social. Novo

atestado deverá ser apresentado em ocasião oportuna, referindo *precisamente* o número e a natureza desses referidos serviços de acordo com a escrituração.

N. 27.192-43 — Casa de Caridade Santa Rita, de Barra do Piraí, Rio de Janeiro. — Junte relatório e balancete de 1942.

N. 29.165-43 — Colégio N. S. da Salete, de Juazeiro, Ceará. — Junte a resposta ao Questionário e novo atestado referindo *precisamente* o número de alunos gratuitos e contribuintes em 1942. Esta declaração do ano deve ser expressa. Firma reconhecida.

N. 29.105-43 — Juventude Operária Católica, J.O.C., de São Paulo. — Falta no balancete apresentado a assinatura do presidente, firma devidamente reconhecida. Junte a resposta ao Questionário.

N. 29.231-43 — Academia Brasileira de História das Ciências, do Distrito Federal. — Seje a petição inicial, juntando a resposta ao Questionário.

N. 29.289-43 — Dispensário S. V. de Paulo, de Pindamonhangaba, São Paulo. — Complete a habilitação legal.

N. 27.584-43 — Casa de Saúde Marítima do Pará de Belém. — O balancete está imperfeitamente organizado e confuso. Junte outro em forma regular e bem assim novo atestado referindo *precisamente* o número de indigentes internados gratuitamente em 1942.

Pela relatora Sra. Stela de Faro:

N. 29.283-43 — Educandário Santo Antônio, de São Paulo. — Junte o relatório do ano findo.

N. 29.346-43 — Cruzada Benemerita de Auxílio aos Desamparados, de Cafelândia, São Paulo. — Junte a resposta ao Questionário, devendo ser reconhecidas todas as firmas do balanço apresentado.

N. 29.293-43 — Juventude Universitária Católica, de São Paulo. — Seje assinado pelo diretor, tesoureiro e guarda-livros o balanço apresentado, reconhecendo-se as respectivas firmas.

N. 29.345-43 — Sociedade Jundiense de Cultura Artística, de Jundiá, São Paulo. — Junte os seguintes documentos: resposta ao questionário; dados estatísticos; planta baixa e fotografias das instalações. Seje assinado pelo presidente, tesoureiro e guarda-livros o balanço apresentado, reconhecendo-se todas as firmas.

N. 29.292-43 — Associação de Nossa Senhora do Sion, de São Paulo. — Junte fotografias e relatório de 1942. Faça assinar o balancete apresentado pelo tesoureiro, reconhecendo-se-lhe a firma.

N. 29.250-43 — Associação de Engenheiros e Arquitetas Brasileiras, do Distrito Federal. — Seje assinado o balancete pelo presidente e guarda-livros reconhecendo-se as firmas, juntando novo atestado de autoridade federal.

N. 24.693-43 — Orfanato Santa Teresa, de Tefé, Amazonas (auxílio extraordinário). — Junte orçamento das obras projetadas, devidamente autenticado.

Pelo relator Dr. Saul de Gusmão:

N. 29.311-43 — Orfanato S. Domingos, de Maceió, Alagoas. — Complete a documentação legal.

N. 29.334-43 — Colégio (Escola Normal) N. S. de Lourdes, de Lavras, Minas Gerais. — Junte atestado declarando o número de serviços prestados em 1942 e reconheça as firmas do balanço apresentado.

N. 29.351-43 — Obra de Assistência aos Mendigos, de Candeias, Minas Gerais. — Apresente mais um exemplar do estatuto, planta das instalações e dados estatísticos.

N. 29.347-43 — Circulo Operário de Jardim, Ceará. — Seje assinado pelo tesoureiro, guarda-livros e presidente o balancete apresentado, reconhecendo-se todas as firmas.

N. 29.348-43 — Assistência Vicentina aos Mendigos, de São Paulo. — Junte atestado declarando o número de pessoas atendidas durante o ano de 1942, e relatório de 1942. Quanto ao pedido extraordinário, requeira separadamente.

N. 20.914-43 — Faculdade de Direito de Alagoas, de Maceió. — Complete a documentação: resposta ao questionário, fotografias.

N. 20.013-43 — Misericórdia de Jacarézinho, Paraná. — Apresente a resposta ao Questionário e faça assinar pelo tesoureiro e guarda-livros o balanço apresentado, reconhecendo-se-lhes as firmas.

Pelo relator Dr. Barros Barreto:

N. 24.726-43 — Santa Casa de Misericórdia de Brasília, Território do Acre. — Precise o vulto dos serviços gratuitos prestados em 1942.

O presidente do Conselho Nacional de Serviço Social dá conhecimento aos interessados que, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, foram arbitradas as seguintes subvenções para o exercício de 1944:

Pará:	Cr\$
Escola Profissional Feminina Obra da Providência, de Belém	20.000,00
Ceará:	
Internato Santa Teresinha de Juazeiro	5.000,00
Paraná:	
Dispensário S. Vicente de Paulo, de Campina Grande	15.000,00
Alagoas:	
Asilo das órfãs Desvalidas de N. S. do Bom Conselho, de Maceió ...	5.000,00
Asilo do Bom Pastor, de Maceió ...	10.000,00
Associação das Senhoras de Caridade de Maceió	5.000,00
Sergipe:	
Associação de Caridade de Rosário Hospital de Caridade S. João de Deus, de Laranjeiras	10.000,00
Baía:	
Grupo Espírita Estrêla de Jacó II, de Salvador	4.000,00
Rio de Janeiro:	
Orfanato de N. S. da Aparecida, de Patí do Alferes	3.000,00
São Paulo:	
Associação Casa do Senhor, de Santos	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Gramma	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Pedernheiras	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga	4.000,00
Sociedade S. Vicente de Paulo — Conferência de S. Luiz Gonzaga, de Ribeirão Preto	5.000,00
Rio Grande do Sul:	
Irmandade do Santíssimo Sacramento e S. Francisco de Paulo, de Pelotas	5.000,00
Minas Gerais:	
Escola Normal N. S. do Carmo, de Viçosa	2.000,00
Hospital Antônio Moreira da Costa, de Santa Rita do Sapucaí	10.000,00

Processo despachado pelo Sr. ministro da Educação e Saúde:

N. 28.077-43 — Sociedade S. Vicente de Paulo, pedindo para o Orfanato N. S. do Perpétuo Socorro, de Formiga, Minas Gerais (auxílio extraordinário). — Não há verba para a concessão de auxílio extraordinário — 7-10-43.

Processos despachados pelo Sr. chefe do gabinete do Sr. ministro da Educação e Saúde:

N. 28.095-43 — União Operária de Mútu Socorro de Vacaria, R. G. do Sul. — Em face do parecer, indeferido, 4-10-43.

N. 29.151-43 — Vila Vicentina de Araraquara, São Paulo. — De acordo com o parecer (não tomar conhecimento do pedido), 16-10-43.

N. 28.417-43 — I.O.E.M.A., de São Paulo. — De acordo com o parecer (não tomar conhecimento do pedido), 16-10-43.

N. 29.246-43 — Escola Pádua Soares, do Distrito Federal. — Em face do parecer, indeferido, 16-10-43.

N. 29.297-43 — Conselho Particular Vicentino de Betim, Minas Gerais. — Em face do parecer, indeferido, 16-10-43.

N. 29.127-43 — Policlínica Geral dos Sargentos, do Distrito Federal. — Em face do parecer, indeferido, 16-10-43.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de outubro de 1943

N. 35.134-41 — Francisco Marcondes Imbrota, registro. — Deferido, 5-10-43.

N. 38.835-41 — Aldemar de Melo Rattes, (irmão Andrômico), registro. — Deferido, 5-10-43.

N. 38.854-41 — René Jean Mesqui, extensão de registro. — Sim, nos termos do parecer, 1-10-43.

N. 42.787-41 — Nanci Aiméo Pereira e Silva, registro. — Deferido, 6-10-43.

N. 46.510-41 — Augusto Duarte Cabral, registro. — Deferido, 6-10-43.

N. 46.511-41 — Geraldo Pompeu de Campos, registro. — Deferido, 6-10-43.

N. 46.514-41 — Luiz Gonzaga de Oliveira, registro. — Deferido, 6-10-43.

N. 46.575-41 — Araci de Freitas, registro. — Deferido, 5-10-43.

N. 47.982-41 — Dora Aires, registro. — Deferido, 5-10-43.

N. 50.056-41 — Artur Fernandes de Oliveira, registro. — Indeferido, 6-10-43.

N. 51.435-41 — Rosa Lubrano, registro. — Não havendo referência à legalização do documento de fls. 2 no consulado do Brasil em Nápoles, nem no Ministério das Relações Exteriores, baixo o processo para que a interessada apresente os necessários esclarecimentos, 6-10-43.

N. 52.780-41 — Francisco Araújo, registro. — Indeferido, 6-10-43.

N. 59.732-41 — José Maria de Oliveira, extensão de registro. — Deferido, 1-10-43.

N. 41.983-43 — José Lagana, registro. — Indeferido, 13-9-43.

N. 49.758-43 — Marina de Vergueiro Forjas, registro. — Deferido, 5-10-43.

N. 60.019-43 — Maria José Oliveira Nunes, pagamento. — Indeferido, 6-10-43.

Processos já com guias extraídas, aguardando no serviço de comunicações que os interessados solicitem andamento.

N. 36.322-42 — Adrião Bernardes.

N. 37.047-42 — Sílvia Januzzi.

N. 45.612-41 — Abrahão de Moraes.

N. 45.922-41 — Reinaldo C. de Carvalho Gama.

N. 47.085-41 — Leonor A. G. do Vale.

N. 47.150-41 — Alvaro Holzmann.

N. 47.153-41 — Eliezer S. de Oliveira.

N. 47.753-41 — Andreína M. da Silva.

N. 48.017-41 — Júlia B. Cavalcanti.

N. 50.800-41 — Ambrosina G. de Vasconcelos.

N. 51.443-41 — Alzira P. de Castro.

N. 51.722-41 — Maria O. Martins.

N. 52.224-41 — Nilda C. Coutinho

N. 53.224-41 — Evandro B. da Silveira Sobrinho.

N. 53.933-41 — Germinal Moreti.

N. 54.668-41 — Dinah de Freitas Sá.

N. 55.549-41 — José T. Pacheco.

N. 56.214-41 — Cláudio J. de Campos.

N. 57.255-41 — Aires da Mata Machado Filho.

N. 58.055-41 — Newton P. B. Limoeiro.

N. 58.494-41 — José S. Carneiro.

N. 59.451-41 — Milton B. Paiva.

N. 59.446-41 — Lúcio da Cunha Fiuza.

N. 60.036-41 — Omar Santos.

N. 60.037-41 — Roman M. Mendonça.

N. 60.760-41 — Gileno F. de Jesus.

N. 61.012-41 — Eduardo de Paula.

N. 62.114-41 — Lauro B. P. Marinho.

N. 62.610-41 — Lucília Maria R. B. B. Pereira.

N. 63.120-41 — Alice L. de Moraes.

N. 63.222-41 — Sílvia S. Costa.

N. 63.496-41 — Orestes P. de Miranda Montenegro.

N. 63.772-41 — Rockehilde da Paz.

N. 63.902-41 — José P. X. da Veiga.

N. 63.966-41 — Moisés Feitosa.
 N. 63.978-41 — George Sumner Filho.
 N. 64.079-41 — Antônio T. S. Rodrigues.
 N. 64.673-41 — Benjamin do Rêgo Monteiro Neto.
 N. 64.732-41 — Joel R. Vanderlei.
 N. 65.054-41 — Álvaro R. A. de Moraes.
 N. 66.011-41 — João C. de Araújo Oliveira.
 N. 66.058-41 — Rui G. de Almeida.
 N. 66.139-41 — Hermínio da Conceição Barbosa.
 N. 66.166-41 — Roberto de Sousa Leão.
 N. 66.257-41 — Murilo N. Pereira.
 N. 66.271-41 — Francisco P. Vale.
 N. 66.414-41 — George B. James.
 N. 66.555-41 — Augusto Ribeiro.
 N. 66.556-41 — Ludovico J. Frizzarin.
 N. 67.042-41 — Riscieri Berto.
 N. 67.053-41 — Quintino F. Mallas.
 N. 67.883-41 — Raimundo V. de Sousa.
 N. 68.238-41 — Valério K. Horner.
 N. 70.181-42 — Otacílio Álvares Pereira.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

N. 18.467-37 — Romão de Campos, restituição — Deferido. 8-10-43.

N. 25.874-41 — Maria Tereza Paolin (Irmã Severina), restituição. — Deferido. 8-10-43.

N. 42.624-41 — Saphie Amann (Irmã Maria Hildegardis), restituição. — Deferido. 5-10-43.

N. 55.037-41 — Asclepios Leão Souto Ferrer, registro. — Cumpra. — 8-10-43. — (deverá provar possuir diploma de médico, devidamente registrado na D. E. Su., se deseja obter registro em Biologia em substituição ao pedido de História Natural. Deverá, ainda, providenciar sobre o reconhecimento, no Rio de Janeiro, dos sinais públicos dos tabeliães que firmaram os vários documentos que instruem o presente processo).

N. 55.449-41 — Floriano Neiva de Siqueira Torres, registro. — Cumpra. — 5-10-43 (deverá fazer reconhecer, por notário desta Capital, o sinal público dos tabeliães que reconheceram as assinaturas dos atestantes dos documentos apresentados, e providenciar a legalização da assinatura do nosso representante diplomático na Secretaria do Ministério das Relações Exteriores).

N. 63.013-41 — Maria Auxiliadora da Silva, restituição — Deferido. — 8-10-43.

N. 64.438-41 — Geula Bagliolo, registro. — Cumpra. — 5-10-43 (deverá autenticar pelo encarregado dos interesses italianos no Brasil, os documentos de fls. 5 e 7, pagando também os emolumentos consulares e fazendo o seu registro no Registro de Títulos e Documentos, na forma da lei; provar habilitação em Francês,

mediante documento idôneo pelo qual se verifique ter estudado esta disciplina; apresentar atestado de identidade em que figure sua fotografia; apresentar tradução integral do documento de fls. 7).

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Requerimento despachado

Dia 4 de outubro de 1943

Associação dos Proprietários e Impresários de Circo, São Paulo. — Indeferido, por falta de verba (proc. n. 66.790-43).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 8 de outubro de 1943

União dos Estudantes da Terceira Revelação. — Conceda o dia 2 de novembro, teatro e luz, correndo por conta do requerente todas as despesas para a realização do espetáculo (proc. n. 418-43-SNT).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DAS ANÁLISES DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1943 — N. 91

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
13.002	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas.....	142.023-A	9	C-215 — Ficha mov.	Accepto.
13.003	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Limitada	142.023-A	6	AP-75 — Impresso	Accepto.
13.015	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	450.111-A	1	P-1	Accepto.
13.016	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	450.111-A	2	Pena marca longa	Accepto.
13.017	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	450.111-A	3	P-3	Accepto.
13.018	C. Gusmão & Cia. Limitada	142.247	1	AP-75 — Offício	Accepto.
13.019	C. Gusmão & Cia. Limitada	108.016	1	AP-125 — Capa proc.	Accepto.
13.020	C. Gusmão & Cia. Limitada	267.112	2	AP-75 — Imp. boletim	Accepto.
13.021	C. Gusmão & Cia. Limitada	142.247	3	AP-75 — Informações	Accepto.
13.022	C. Gusmão & Cia. Limitada	624.581	7	C-180 — Cartolina p/ficha (azul).	Accepto.
13.023	C. Gusmão & Cia. Limitada	624.581	5	C-180 — Cartolina p/ficha (rosa).	Accepto.
13.024	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas.....	901.146	3	C-270 — Ficha impressa	Accepto.
13.025	C. Gusmão & Cia. Limitada	505.033	1	AS-75	Recusado.
13.026	Casa Sousa Batista Limitada	601.130	1	Band. nac. filele lã.....	Accepto.
13.027	Indústrias Reunidas F. Matarazzo	624.058-A	7	R-125	Accepto.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no Gabinete do diretor da Divisão Técnica. — Jorge Ribeiro Leuzinger, diretor da D.F.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional**CIRCULAR N. 1**

O diretor da Divisão do Material do Ministério da Fazenda, tendo em vista o art. 1.º do regimento aprovado pelo decreto n. 6.606, de 18 de dezembro de 1940, declara aos senhores chefes das repartições subordinadas a este Ministério que todos os pedidos, consultas ou atos referentes a materiais, móveis ou semoventes, que se trate de compra, venda troca, cessão, quer se trate de adiantamentos à conta da verba 2 — Material, devem ser diretamente encaminhados a esta Divisão, de acordo com o disposto no art. 11 do decreto-lei número 2.206, de 20 de maio de 1940, combinado com o art. 10, letra f, do decreto número 6.606, citado.

Em 18 de outubro de 1943. — *Armando Carneiro da Cunha.*

PROCESSO DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 19 de outubro de 1943

Ao Sr. diretor da Despesa Pública.

N. 165 — Comunicando que, por despacho de 15 do corrente mês, exarado no processo n. 80.055, de 1943, autorizou a entrega aos Srs. Alfeu Ribeiro, Benedito Moreira da Costa e Fausto Figueira Soares Alvim, incorporadores do Banco Comercial e Agrícola do Brasil S. A., com sede no Distrito Federal, da quantia de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), pelos mesmos depositada na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, em data de 31 de maio último, pelo conhecimento número 947 (paralisa de receita do Caixa Geral n. 1.059), junto em original às folhas 2 do aludido processo n. 80.055-43, de vez que, havendo sido expedida ao referido Banco a necessária carta-patente de autorização, o citado depósito já produziu os seus efeitos legais.

Diretoria da Despesa Pública**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL**

Proc. 51.046-43 — Dejanira Velasco, pedindo certidão. — Prove que tem ação em Juízo. — Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 13-10-43 — *Romero Estelita.*

EXPEDIENTE DO CHEFE DO GABINETE DO SR. MINISTRO

Proc. 55.394-39, no qual é interessada Maria Helena Lara. — Em face dos esclarecimentos prestados e de acordo com a decisão superior de fls. 7, archive-se. — Em 12 de outubro de 1943. — *Orlindo Paulo de Menezes Gil.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DESPESA PÚBLICA

Ordens de 15-10-43:

N. 106 — A Delegacia Fiscal no Piauí, concedendo crédito para pagamento do inativo Clímério Mendes de Carvalho.

N. 137 — A Delegacia Fiscal em Sergipe, concedendo o crédito de Cr\$ 962,00, para atender ao pagamento de compromissos assumidos pela Junta de Conciliação e Julgamento, com sede nesse Estado.

A Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 353 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Plínio Dias de Oliveira.

N. 354 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Cândida da Costa Rodrigues e outras.

A Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 337 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Domingos Passos de Santana.

N. 338 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Amélia de Oliveira Maranhão.

A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 328 — Concedendo o crédito de cruzeiros 30.190,00, para pagamento do pessoal diarista da Divisão de Fomento da Produção Mineral.

N. 329 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Alberto Manuel de Sousa.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 856 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Marcolina Gonçalves Reis.

N. 857 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista Rosa Lima dos Santos e outra.

N. 858 — Concedendo crédito para pagamento ao Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul.

N. 859 — Concedendo o crédito de cruzeiros 2.400,00, para pagamento ao Banco Pfeiffer, S. A. — Agência de Marcelino Ramos, nesse Estado.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 864 — Concedendo crédito para pagamento do inativo José Barbosa da Silva.

N. 865 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Emílio Felix.

N. 866 — Concedendo crédito para pagamento de diferença de vencimentos dos funcionários Antônio Gomes de Pádua e outros — processo n. 67.806-43.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.192 — Concedo crédito para pagamento do inativo Alvaro de Sá e Silva.

N. 1.193 — Concedo crédito para pagamento a Americano Dalton de Almeida.

N. 1.194 — Concedo crédito para pagamento do inativo José Pereira Leite Júnior.

N. 1.195 — Concedo crédito para pagamento do inativo José Pereira Cortez.

N. 1.196 — Concedo crédito para pagamento à Companhia Telefônica Brasileira.

N. 1.197 — Concedo crédito para pagamento a Augusto de Azevedo Branco.

N. 1.198 — Concedo crédito para pagamento à firma Theodoro Wille & Cia. Ltda.

Ordens de 16-10-43:

N. 233 — A Delegacia Fiscal no Pará, concedendo o crédito de Cr\$ 7.800,00, para pagamento do pessoal diarista da Divisão de Fomento da Produção Mineral.

N. 341 — A Delegacia Fiscal no Paraná, concedendo o crédito de Cr\$ 3.900,00, para pagamento do pessoal diarista da Divisão de Fomento da Produção Mineral.

N. 867 — A Delegacia Fiscal em Minas Gerais, concedendo o crédito de Cr\$ 127.230,00, para pagamento do pessoal diarista da Divisão de Fomento da Produção Mineral.

N. 1.199 — A Delegacia Fiscal em São Paulo, concedendo o crédito de Cr\$ 3.600,00, para pagamento do pessoal diarista da Divisão de Fomento da Produção Mineral.

A Delegacia Fiscal no Piauí:

N. 107 — Concedendo o crédito de Cr\$... 3.000,00, para pagamento do pessoal diarista da Divisão de Fomento da Produção Mineral.

N. 108 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Francisco José Pires de Carvalho.

A Delegacia Fiscal na Paraíba:

N. 172 — Concedendo crédito de Cr\$ 25,10, para pagamento a "The Great Western of Brazil Railway Company Limited".

N. 173 — Concedendo crédito de Cr\$... 24.000,00, para pagamento do pessoal diarista da Divisão de Fomento da Produção Mineral.

Processos:

N. 98.677-43 — Manuel João Crissóthomo. — Requeira em termos.

N. 99.717-43 — Augusto Bessa. — Sele devidamente a petição.

N. 98.674-43 — Joana Mendes dos Reis. — Declare o motivo pelo qual a petição foi assinada a rôgo e a pedido de quem.

N. 95.289-43 — Francisco de Oliveira. — Já se encontrando arquivado o processo, dirija-se, querendo ao Serviço de Comunicações.

N. 95.333-43 — Francisco Dias do Amaral. — Satisfaca a exigência.

N. 86.153-43 — José de Araújo Braga Júnior. — Satisfaca a exigência.

N. 41.412-43 — Francisco Luiz Coutinho Braga. — Satisfaca a exigência.

N. 98.435-43 — James Philip Mee. — Satisfaca a exigência.

N. 97.423-43 — The Caloric Company. — Satisfaca a exigência.

N. 53.265-43 — João Antônio Rodrigues Martins. — Satisfaca a exigência.

N. 93.709-43 — João Vieira Marbalo. — Satisfaca a exigência.

N. 88.181-43 — Maria da Rocha Lima. — Já tendo sido efetuado o pagamento ao procurador, nada mais há a providenciar. Archive-se.

N. 84.897-43 — Viriato Pinto da Silva. — Compareça à Pagadoria para recebimento.

N. 77.447-43 — Léo de Afonseca, pedindo pagamento. — A vista do parecer, archive-se.

N. 98.249-43 — Olga Soares e Silva. — Satisfaca a exigência.

N. 88.981-43 — Horacina da Cunha Figueiredo. — Sele os títulos de fls. 76 e 77.

N. 97.382-43 — Ana Ferreira de Sales. — Satisfaca a exigência.

N. 91.055-43 — Margarida Rita Bittencourt Pires Coelho. — Satisfaca as exigências.

N. 99.050-43 — Ernesto Crisiuma Paranhos. — Satisfaca a exigência.

N. 90.163-43 — No qual é interessada Olávia Guimarães de Sousa. — Na há que deterir.

N. 93.959-43 — Natalina Pereira Travassos. — Satisfaca a exigência.

N. 93.463-43 — Dília Nobre de Almeida. — Satisfaca a exigência.

N. 87.685-43 — Eliza Flora de Matos. — Apresente seus títulos de pensionista.

N. 60.291-43 — Celeste Cardoso Fontes e outra. — Requeiram a habilitação definitiva.

N. 58.559-43 — Leonor Leal Jourdan. — Satisfaca a exigência.

SECÇÃO DE PENSÕES**TÍTULOS EXPEDIDOS NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1943**

De montepio civil:

Processos:

N. 41.889-39 — Maria de Jesus da Silva Cardoso.

N. 87.155-43 — Helena Rodrigues Lima de Gouveia.

N. 92.353-43 — Orminda Guimarães Viana da Silva.

N. 85.655-43 — Elvira Franco de Almeida.

N. 94.662-43 — Maria Adelaide Cavalcanti Ribas.

N. 82.767-43 — Alzira Diogo Magalhães.

N. 81.595-43 — Alzira Henriqueta Pinto.

N. 91.243-43 — Glória Gomes de Azevedo.

N. 88.691-43 — Luiza Maria Pereira.

N. 93.585-43 — Palmira Leite Ribeiro.

De montepio militar:

N. 94.841-43 — Clélia Barroso de Albuquerque Ferreira.

N. 37.749-41 — Zeila de Oliveira Moura.

De aposentadoria:

N. 95.206-43 — Cândido Anastácio Paranhos.

N. 88.420-43 — Horacido Franca.

N. 81.069-43 — Alberto de Andrade Fernandes.

N. 28.633-42 — José Pedro Soares Brito.

Diretoria das Rendas Aduaneiras**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 16 de outubro de 1943

Processos despachados:

N. 91.534-43 (Tesouro) — Originado do aviso n. DEC-787-634 O (60) (42), de 18 de setembro findo, do Ministério das Relações Exteriores. — Atenda-se.

Ordem n. 536, de 16-10-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

Ofício n. 381, de 16-10-43, ao Ministério das Relações Exteriores.

N. 87.024-43 (Tesouro) — Originado dos telegramas ns. 148 e 150, de 3 e 4 de setembro findo, da Alfândega de Corumbá. — Remeta-se, por cópia, à Alfândega de Corumbá, o aviso do

Ministério da Marinha, acrescentando que deve ser aguardado o resultado do inquérito, a cargo da Capitania do Porto, no mesmo Estado, para as providências posteriores.

Ordem n. 26, de 15-10-43, à Alfândega de Curitiba.

N. 97.744-41 (Tesouro) — De interesse de F. M. Coutinho & Comp. — De acordo com o parecer, archive-se. O parecer aludido, prestado pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, foi o a seguir transcrito:

F. M. Coutinho & Comp., recorrem para o Exmo. Sr. Presidente da República do despacho do Sr. ministro, que deu provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública, para, reformando o acórdão recorrido, restabelecer a decisão de primeira instância.

Segundo esclarece a Diretoria das Rendas Aduaneiras, a decisão proferida nos moldes preceituados pelo art. 165, do decreto número 24.036, de 26 de março de 1934, é considerada definitiva e irrevogável.

Nessas condições, o pedido de fls. não merece atendimento, devendo ser arquivado o processo.

Entretanto, o Sr. ministro resolverá com a subordinação de costume.

Ordem n. 534, de 15-10-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18

Portaria n. 53, de 11 de outubro de 1943. — O diretor das Rendas Aduaneiras, atendendo ao que lhe foi requerido, resolve, nesta data, desligar do Quadro desta Diretoria o oficial administrativo da classe 14, do Q. S. deste Ministério Aristogiton Neves Espíndula, lotado na Alfândega do Rio de Janeiro e servindo nesta repartição de acordo com o art. 35, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Resolve, outrossim, aproveitando o ensejo, agradecer ao referido funcionário os serviços que, com zelo e dedicação, prestou a esta Diretoria durante o tempo em que aqui teve exercício.

Compra-se, cientificado o Sr. Sum-diretor da 2.ª Sub-diretoria. — *Odilon da Silva Conrado.*

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de setembro de 1943

Processo n. 67.603-43 — Offício n. 294, de 16 de julho último, da Recebedoria Federal em São Paulo, sobre autorização aos funcionários da fiscalização de estradas de rodagem daquele Estado para auxiliarem a fiscalização externa; — A vista do disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 3.945, de 17 de dezembro de 1941, archive-se.

Dia 5 de outubro de 1943

Processo n. 23.060-43 — Hugo Carlos Arend, requerendo autorização para negociar com pedras preciosas. — Em face do que consta do processo, archive-se.

EXPEDIENTE DO CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO

Processo n. 100.491-41 — José Leandro dos Santos Cabral Filho, ex-coletor federal em Porto de Moz, no Estado do Pará, solicitando ao Exmo. Sr. Presidente da República que o isente do recolhimento da quantia de Cr\$ 7.764.00. — Em face do que ficou esclarecido quanto à proveniência da dívida, e de acordo com os pareceres, archive-se.

Dia 24

Processo n. 60.659-41 — Memorial da Associação Comercial de São Paulo ao Exmo. Sr. Presidente da República, abordando vários assuntos relativos à legislação fiscal. — Tratando-se de assuntos já solucionados, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de outubro de 1943

Processo n. 91.741-43 — Artur Leitão de Almeida requerendo registro de lapidário e lapidário-exportador para o corrente exercício. — Satisfaca a exigência.

Dia 5

Processo n. 91.774-43 — Sebastião de Oliveira residente em Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, consultando se estão sujeitos a selagem pequenos produtos de sua fabricação. — Dirija-se, querendo à Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

Processo n. 88.507-43 — Airtom Martins pedindo registro de procuração. — Indeferido.

Processo n. 87.269-43 — Fonseca & Nunes pedindo registro de procurações. — Deferido. Torne o processo à 2.ª Sub-Diretoria para os devidos fins.

Processo n. 69.843-43 — Sociedade Pan Minas Ltda. requerendo autorização para exportar minérios. — Dirija-se, querendo, à Recebedoria Federal em S. Paulo.

Dia 7

Processo n. 68.645-43 — Lineu Lino Alves Vieira, pedindo restituição da importância depositada, em virtude do contrato n. 2.879, firmado com a Companhia Parque da Varzea do Carmo em São Paulo. — Indeferido, em face do motivo indicado na informação.

Processo n. 75.047-43 — Ema Sivieri Varela, pedindo restituição de importância depositada em virtude do contrato n. 2.771, firmado com a Companhia Parque da Varzea do Carmo. — Indeferido.

Processos ns. 77.469-43 e 78.934-43 — Febrônio Sousa & Sobrinho e Antônio Durutério da Cruz, requerendo autorização para comerciar com pedras preciosas. — Efetue a caução de que cogita o art. 8.º, letra b, do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, e pague a taxa prevista na vigente lei do selo.

Processos ns. 85.535-43 e 85.633-43 — Willard E. Orcutt, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Processo n. 87.267-43 — José Soares, requerendo autorização para comerciar com pedras preciosas. — Satisfaca a exigência.

Processo n. 89.779-43 — George Blizniansky, pedindo baixa de registro de exportador. — Satisfaca a exigência.

Processo n. 90.285-43 — Nildenor Silva, pedindo registro e averbação de procuração. — Indeferido.

Processo n. 90.757-43 — Sociedade Comercial Exportadora e Importadora Ltda., compradora autorizada de pedras preciosas, pedindo renovação de registro para o corrente exercício. — Satisfaca a exigência.

Processo n. 76.857-43 — Luiz dos Reis & Filho, requerendo autorização para comerciar com pedras preciosas e minérios. — Efetue a caução de que cogita o art. 8.º, letra b, do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, e pague a taxa prevista na vigente lei do selo.

Processo n. 92.545-43 — Cristal Moser Limitada pedindo autorização para o comércio e lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas. — Satisfaca a exigência.

Processos n. 90.249-43 — Comercial e Bancária S. A. pedindo prorrogação de prazo, afim de satisfazer as exigências contidas no processo n. 52.194-41. — Satisfaca a exigência.

Dia 8

Processo n. 91.787-43 — Freire, Silveira & Cia. Ltda. Casa Pancária, pedindo autorização para funcionar. — Satisfaca a exigência.

Processo n. 92.415-43 — Cristiano Gonçalves de Miranda, requerendo autorização para negociar com cristal de rocha. — A vista da circular DF-30, de 2 de agosto último, publicada no *Diário Oficial* de 5 do mesmo mês, satisfaca a exigência da informação.

Processo n. 91.043-43 — Sociedade Comercial Exportadora e Importadora pedindo registro de procuração. — Indeferido.

N. 95-SB — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo

fichado sob o n. 73.153-43, em que o Banco de Minas Gerais S. A., com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Santos Dumont, subordinado à Agência em Juiz de Fora, no mesmo Estado, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o art. 9.º, n. II, nota 2.ª, da tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, e feita a devida anotação na Carta Patente n. 2.650, de 7 de agosto de 1942, expedida a favor da referida agência, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados.*

Em 18 de outubro de 1943. — *Hortencio de Alcântara Filho.*

N. 96-SB — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob o n. 84.833-43, em que o Banco Comercial do Paraná S. A., com sede em Ponta Grossa, Estado do Paraná, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Jaguariaíva, no mesmo Estado, subordinado à matriz, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o art. 9.º, n. II, nota 2.ª, da tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, e feita a devida anotação na Carta Patente n. 2.765, de 21 de novembro de 1942, expedida a favor da referida matriz, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados.*

Em 18 de outubro de 1943. — *Hortencio de Alcântara Filho.*

N. 97-SB — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob o n. 84.833-43, em que o Banco Comercial do Paraná S. A., com sede em Ponta Grossa, Estado do Paraná, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Guarapuava, no mesmo Estado, subordinado à matriz, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o art. 9.º, n. II, nota 2.ª, da tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, e feita a devida anotação na Carta Patente n. 2.765, de 21 de novembro de 1942, expedida a favor da referida matriz, resolve autorizar a instalação do escritório em curso, *que não poderá ter mais de dois empregados.*

Em 18 de outubro de 1943. — *Hortencio de Alcântara Filho.*

N. 98-SB — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob o n. 84.833-43, em que o Banco Comercial do Paraná S. A., com sede em Ponta Grossa, Estado do Paraná, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Marechal Mallet, no mesmo Estado, subordinado à matriz, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o art. 9.º, n. II, nota 2.ª, da tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, e feita a devida anotação na Carta Patente n. 2.765, de 21 de novembro de 1942, expedida a favor da referida matriz, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados.*

Em 18 de outubro de 1943. — *Hortencio de Alcântara Filho.*

ATO N. 327

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob o n. 57.394, de 1943, au-

toriza a firma Otaviano Bezerra, estabelecida em Campina Grande, Estado da Paraíba, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n.º 8, de 27 de março de 1940, e na de n.º 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigada a referida firma às exigências em vigor, previstas na circular n.º 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943. — Hortêncio de Alcantara Filho.
(N. 12.182—19-10-43—Cr\$ 28.50).

ATO N. 328

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n.º 72.667, de 1942 autoriza Valdomiro de Sales Pereira, residente em Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n.º 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943. — Hortêncio de Alcantara Filho.
(N. 12.471—19-10-43—Cr\$ 25.50)

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de outubro de 1943

Avisos:

N. 2.556 — Tendo a R.C.A. Vitor Rádio S. A. convidado os compositores militares a tomarem parte em um concurso de música de câmara, autorizo a inscrição dos que desejarem concorrer ao mesmo, sem prejuízo para o serviço.

N. 2.562 — Enquanto se acharem destacados, terão os II-5.º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria, III-5.º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria, II-4.º Regimento de Artilharia Montado e II-8.º Regimento de Artilharia Montado o efetivo de suas seções extra aumentado de um subtenente.

Dia 18 de outubro de 1943

Despachos:

É transferida do Exército para a Aeronáutica, a incorporação do soldado Carl Tomás Blackman, do Contingente da Diretoria das Armas.

São excluídos da Reserva do Exército com transferência para a Armada, os reservistas Aquiles Tacao, Pedro Atanásio de Santana e João Batista Duque.

É exonerado, a pedido, das funções de delegado da 12.ª Zona de Recrutamento da 4.ª C.R., o 2.º tenente da Reserva Abílio Gomes Chacon.

É nomeado o 2.º tenente da Reserva Manuel Magalhães Barreto para exercer as funções de delegado da 3.ª Zona de Recrutamento da 6.ª C.R.

É concedida permissão para se inscrever ao concurso do C.P.O.R. do Ar, ao soldado do 8.º C.M.A.C. Juliano Oliveira Valdetaro da Silva.

É feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) Designação:

Do capitão da Arma de Cavalaria Luiz Manuel Rodrigues Valença para o cargo de adjunto do Quadro Suplementar Geral em substituição ao capitão Ivo Augusto de Macedo.

Do capitão da Arma de Artilharia José Pinto de Araújo Rabelo para servir no Arsenal de Guerra do Rio.

Do 1.º tenente da Reserva de 2.ª classe, convocado, Elpidio Moura para servir no Instituto Militar de Biologia do Exército;

b) Transferência:

Do capitão Fortunato Nascimento do 8.º Batalhão de Caçadores para o Q.G. da 2.ª Região Militar.

Do capitão da Arma de Cavalaria Eloi Massey Oliveira Meneses do 1.º Regimento de Cavalaria Divisionário para o 5.º Regimento de Cavalaria Independente (Quarai).

Do capitão da Arma de Cavalaria Luiz Carlos de Medeiros Pontes, do Quadro Suplementar Geral para o Quadro Suplementar Privativo.

Do capitão da Arma de Artilharia José Alves Martins, do Quadro Suplementar Geral

PORTARIAS

Dia 19 de outubro de 1943

N. 5.470 — O ministro de Estado resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, convocado, Olavo da Costa Silveira.

N. 5.471 — O ministro de Estado resolve, de acordo com o art. 8.º do decreto-lei n.º 4.222, de 2 de abril de 1942, licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Intendente do Exército, convocado Paulo Parucker.

N. 5.472 — O ministro de Estado resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente do Exército de 2.ª Linha, convocado, Manuel Magalhães Barreto.

N. 5.473 — O ministro de Estado resolve classificar o subtenente Antônio Napoleão de Sousa no 18.º Regimento de Infantaria, ficando, assim, alterada sua classificação anterior.

Requerimentos:

Antônio Carlos de Miranda Corrêa Júnior, major, pedindo contagem de tempo de serviço outorgado aos alunos do Colégio Militar, pelo regulamento baixado com o decreto n.º 12.956 de 10 de abril de 1918. — Deferido, observado o disposto no § 1.º do art. 83, do decreto-lei n.º 3.940 de 16-12-1911.

Apolinário da Silva Gomes, reservista de 1.ª categoria, pedindo transferência para a Reserva Naval — Seja excluído da Reserva do Exército com transferência para a Armada.

Aristóteles de Araripe Passos, 2.º cabo reformado, pedindo concessão do abono familiar. — Concedendo o abono familiar de acordo com a informação da S. G. M. G.

Cid Magalhães, 3.º sargento do Contingente do Q. G. da 9.ª R. M., pedindo transferência da Arma de Engenharia para a Arma de Infantaria — Deferido.

Djalma Freitas, pedindo certificado de reservista de 1.ª categoria. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Estrada de Ferro Sorocabana (dois processos), pedindo pagamento das quantias de Cr\$ 403,00 e Cr\$ 21,10. — Reconheço as dívidas.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (dois processos), pedindo pagamento das quantias de Cr\$ 219,30 e Cr\$ 30.243,70. — Reconheço as dívidas.

Estrada de Ferro Santa Catarina, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 112,80. — Reconheço a dívida.

Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 135,00. — Reconheço a dívida.

Companhias Mogiana de Estradas de Ferro, (2 processos) pedindo pagamento das quantias de Cr\$ 526,50 e Cr\$ 298,90 — Reconheço as dívidas.

Fabiano Augusto Vilela, operário de artes gráficas, exercendo função gratificada de chefe das oficinas da Imprensa Militar, reclamando contra a sua não inclusão na carreira de oficial Administrativo — Indeferido, segundo o parecer do DASP.

Geraldo José Esteves, 3.º sargento do Contingente do Arsenal de Guerra do Rio, pedindo que lhe seja permitido inscrever-se em concurso de admissão à Escola de Aeronáutica. — Deferido.

Heryal da Silva Riscado, reservista convocado é incorporado ao III/3.º Regimento de Infantaria, pedindo adiantamento de incorporação. — A 1.ª R. M. para providenciar o licenciamento.

Joaquim Serrado Júnior, 2.º tenente veterinário, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 2.295,00 — Reconheço a dívida.

João Ribeiro de Lima, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 1.500,00 — Reconheço a dívida.

Lloyd Brasileiro (dois processos) pedindo pagamento das quantias de Cr\$ 1.251,70 e Cr\$ 1.421,40. — Reconheço as dívidas.

Mário Augusto da Mata, soldado do 3.º R. I., pedindo que lhe seja permitido inscrever-se em concurso, do DASP, para oficial administrativo. — Deferido.

Noly Lorentz, 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, pedindo promoção ao posto de 1.º tenente. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Odilon José Pereira das Neves, soldado do 3.º R. I., pedindo que lhe seja permitido inscrever-se em concurso, para oficial administrativo, no DASP. — Deferido.

Oliverio Antônio Marchionni, 2.º sargento do 16.º R. I., pedindo concessão do abono familiar. — Concedo o abono familiar de acordo com a informação da S. G. M. G.

Ortigara & Companhia Limitada, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 2.130,00. — Reconheço a dívida.

Osvaldo Camargo Abib, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, médico, pedindo que lhe seja permitido ausentar-se do país, afim de cursar uma bolsa de estudos nos Estados Unidos da América. — Autorizo, desde que não esteja convocado e se ache em dia com as suas obrigações militares.

Rêde Mineira de Viacão (seis processos) pedindo pagamento das quantias de Cr\$ 2,30; Cr\$ 4,40; Cr\$ 33,10; Cr\$ 198,80; Cr\$ 252,00; Cr\$ 7.374,80. — Reconheço as dívidas.

Rede Viacão Paraná-Santa Catarina (dois processos), pedindo pagamento das quantias de Cr\$ 6.474,90 e Cr\$ 5.820,70. — Reconheço as dívidas.

São Paulo Railway Company, pedindo pagamento das quantias de Cr\$ 250,60. — Reconheço a dívida.

Venceslau Pacheco Júnior, 3.º sargento reformado, pedindo abono de família. — Concedo o abono familiar de acordo com a informação da S. G. M. G.

Viacão Férrea do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 8.524,20. — Reconheço a dívida.

Vilório Gasparoto, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 80,00. — Reconheço a dívida.

Secretaria Geral

Segunda Divisão

RELAÇÃO N. 69

SERVIÇO DE PATENTES

Em 19-10-1943

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados, em que foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 25 de dezembro de 1942, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Artilharia, o 1.º tenente Jayme Moutinho Neiva, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro 1 de outubro de 1943. — Mario José Pinto Guedes, general de brigada secretário geral.

Por decreto de 24 de junho de 1943, foi promovido ao posto de tenente-coronel, na Arma de Infantaria, por antiguidade, o major Alfredo Luna, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro 1 de outubro de 1943. — Mario José Pinto Guedes, general de brigada secretário geral.

Por decreto de 3 de maio de 1937, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Infantaria, o 2.º tenente Ruy Pinto Duarte, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro 1 de outubro de 1943. — Mario José Pinto Guedes, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 25 de dezembro de 1942, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Infantaria, o 1.º tenente Ruy Pinto Duarte, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro 1 de outubro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 15 de abril de 1943, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Infantaria, o 2.º tenente Humberto Molinaro, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro 1 de outubro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 24 de junho de 1943, foi promovido ao posto de tenente-coronel, na Arma de Infantaria, por merecimento, o major Antonio Orozimbo Soares Dutra, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro 1 de outubro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 15 de abril de 1943, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Infantaria, o 2.º tenente Fernando de Souza Martins, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro 1 de outubro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada secretário geral.

— O Sr. general ministro da Guerra, em portaria n. 4.513, de 28, publicado no *Diário Oficial* de 29, tudo de março do corrente ano, resolveu, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o 2.º tenente da reserva de 1.ª classe Tancredo Peixoto de Amorim, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro 1 de outubro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada secretário geral.

— O Sr. general ministro da Guerra, em portaria n. 5.075, de 27, publicada no *Diário Oficial* de 28, tudo de julho do corrente ano, mandou licenciar do serviço ativo do Exército, o 2.º tenente da reserva de 1.ª classe Tancredo Peixoto de Amorim, de quem trata esta carta-patente. De acordo com o decreto-lei n. 5.208, de 20 de janeiro de 1943, conta mais três meses e vinte e três dias de serviço, que somados ao tempo anteriormente computado perfaz o total de vinte e cinco anos, onze meses e doze dias de serviço.

Rio de Janeiro 1 de outubro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada secretário geral.

— O Sr. general ministro da Guerra, em portaria n. 4.398, de 24, publicada no *Diário Oficial* de 25, tudo de fevereiro do corrente ano, resolveu, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 1.ª classe Severino José dos Reis, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro 1 de outubro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 4 de dezembro de 1942, de acordo com o disposto no art. 11, letra b, do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva, aprovado pelo decreto n. 15.231, de 31 de dezembro de 1921, foi promovido ao posto de capitão da Reserva de 2.ª classe do Exército, na Arma de Artilharia, o primeiro tenente da mesma reserva Archimedes Mariano de Azevedo, de quem trata esta carta-patente, para servir na 1.ª Região Militar.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 15 de abril de 1943, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Cavalaria, o 2.º tenente Helio Octavio Pinto Guedes, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 15 de abril de 1943 foi promovido ao posto de coronel, na Arma de Infantaria, por merecimento, o tenente-coronel Flavio Pimenta Cavalcanti, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de brigada secretário geral.

Quarta Divisão

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Aposentadoria de extranumerário.

Foi aposentado, Wilton Verneck, n. 250.607, extranumerário-mensalista, na função de auxiliar, referência VII, da tabela suplementar do Estabelecimento de Fundos da 1.ª Região Militar, de acordo com o art. 2.º, alínea d, do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941 (portaria n. 340-D/4, de 15-10-43.)

Em officio n. 3.284-D/4 de 18 de outubro de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, foi solicitada ao diretor do Banco do Brasil, de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, a transferência para conta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, naquêle Banco, da quantia de quarenta mil cento e oitenta cruzeiros (Cr\$ 40.180,00), destinada a atender ao encargo da União decorrente da aposentadoria acima.

Requerimentos despachados

Nair Cordeiro de Melo de Garibaldi Pereira, esposa do ex-escrivente d'este Ministério Clovis Garibaldi Pereira, pedindo certidão. — Prove o seu verdadeiro nome, pois nos assentamentos do seu espôso consta como Dnair Cavalcante Cordeiro de Melo de Garibaldi Pereira (D/4 — P. 31.974-43);

Orlando Pires de Argôlo, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, convocado, pedindo seja garantida a sua situação interina de comissário de polícia do Distrito Federal. — Arquivar-se. O caso do requerente já foi despachado e publicado no *Diário Oficial* de 27 de setembro de 1943, como escelerece o Departamento Administrativo do Serviço Público. (D/4 — P. 28.861, de 1943).

Diretoria de Intendência do Exército

Subdiretoria de Fundos

Processos despachados

Nos processos abaixo mencionados o senhor coronel sub-diretor exarou o seguinte despacho:

"Requeiram ao Exmo. Sr. ministro da Guerra, os pagamentos por exercícios findos".

Administração do Porto do Rio de Janeiro:

Proc. n. 15.089-43 — Conta 850 — Cr\$ 237,20.

Artur Antunes Ribeiro:
Proc. n. 15.110-43 — Conta sem número — Cr\$ 100,00.

Companhia Navegação Arnt Ltda.:
Proc. n. 15.100-43 — Cr\$ 35,50.

Companhia Navegação Fluvial Sul Paulista:
Proc. n. 15.641-43 — Conta 27-42 — Cr\$ 132,00.

Companhia Vale do Rio Doce, S. A. —
Conta 1.433:

Proc. n. 15.102-43 — Conta 1.433 — Cr\$ 4,40.

Proc. n. 15.101-43 — Conta 1.431 — Cr\$ 160,00.

Estrada de Ferro Araraquara:
Proc. n. 15.103-43 — Conta 9-43 — Cr\$ 6,50.

Proc. n. 15.104-43 — Conta 6-86 — Cr\$ 19,50.

Estrada de Ferro Central do Brasil:
Proc. n. 13.757-43 — Conta 6.502 — Cr\$ 500,00.

Proc. n. 15.852-43 — Conta 3.161 — Cr\$ 868,10.

Proc. n. 16.046-43 — Conta 1.147 — Cr\$ 10,00.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:
Proc. n. 15.005-43 — Conta sem número — Cr\$ 89,40.

Estrada de Ferro São Paulo e Minas:
Proc. n. 15.086-43 — Conta 1-107 — Cr\$ 3,90.

Empresa de Navegação Guimarães —
Conta sem número:

Proc. n. 15.007-43 — Conta sem número — Cr\$ 259,00.

José Dulce & Comp.:
Proc. n. 15.091-43 — Conta sem número — Cr\$ 616,00.

Rêde Mineira de Viacão:
Proc. n. 10.276-42 — Conta 2-3-280 — Cr\$ 33,90.

Lloyd Brasileiro:
Proc. n. 14.922-43 — Contas 87, 92, 96, 101, 104, 106, 112, 115, 116 e 119, de Belém do Pará — Cr\$ 4.221,70.

Rêde Viacão Paraná-Santa Catarina:
Proc. n. 15.651-43 — Conta J 1.548 — Cr\$ 210,50.

Proc. n. 15.605-43 — Conta J 1.547 — Cr\$ 209,80.

Proc. n. 15.857-42 — Conta G 1.057 — Cr\$ 777,00.

Proc. n. 15.858-42 — Conta G 1.058 — Cr\$ 2.140,30.

Proc. n. 15.860-42 — Conta H 1.244 — Cr\$ 1.826,40.

Proc. n. 15.861-42 — Conta H 1.243 — Cr\$ 1.030,50.

The Great Western of Brazil Railway Company, Limited:

Proc. sem número — Conta 5.214 B — Cr\$ 653,90.

Proc. sem número — Conta 5.478 A — Cr\$ 775,00.

Proc. sem número — Conta 6.044 — Cr\$ 2.773,70.

Proc. sem número — Conta 5.754 B — Cr\$ 1.651,80.

Proc. sem número — Conta 6.383 B — Cr\$ 1.374,10.

Proc. sem número — Conta 4.553 A — Cr\$ 1.146,20.

Proc. n. 15.912-43 — Conta 7.634 — Cr\$ 28,30.

Proc. n. 15.913-43 — Conta 5.738 B — Cr\$ 23.417,10.

Proc. n. 15.914-43 — Conta 5.738 B — Cr\$ 16.437,50.

Proc. n. 15.915-43 — Conta 6.709 A — Cr\$ 397,60.

Proc. n. 15.916-43 — Conta 6.709 B — Cr\$ 27.948,20.

Proc. n. 15.917-43 — Conta 4.262 A — Cr\$ 2.431,00.

Proc. n. 15.918-43 — Conta 5.738 A — Cr\$ 647,50.

Proc. n. 15.921-43 — Contas 7.170, 7.671 e 7.670 — Cr\$ 901,00.

Proc. n. 15.922-43 — Conta 7.182 — Cr\$ 12.798,80.

Proc. n. 15.923-43 — Conta 6.031 A — Cr\$ 242,40.

Proc. n. 15.924-43 — Conta 7.665 — Cr\$ 968,90.

Proc. n. 15.926-43 — Contas 7.663 e 7.664 — Cr\$ 54.644,00.

Proc. n. 15.929-43 — Conta 3.696 A — Cr\$ 58,40.

Proc. n. 15.930-43 — Conta 4.266 A — Cr\$ 73,40.

Proc. n. 15.932-43 — Conta 7.625 — Cr\$ 449,80.

Proc. n. 15.935-43 — Conta 7.607 — Cr\$ 91.703,90.

Proc. n. 15.925-43 — Conta 7.672 — Cr\$ 44,00.

Proc. n. 15.928-43 — Conta 6.025 — Cr\$ 452,60.

Proc. n. 15.927-43 — Conta 6.026 — Cr\$ 64,80.

Proc. n. 15.931-43 — Conta 7.624 — Cr\$ 106,20.

Proc. n. 15.933-43 — Conta 7.623 — Cr\$ 1.569,10.

Proc. n. 15.936-43 — Conta 7.622 — Cr\$ 272,30.

Viacão Férrea do Rio Grande do Sul:
Proc. n. 16.038-43 — Conta 2.154 — Cr\$ 536,40.

The Great Western of Brazil Railway Company, Limited:

Proc. n. 15.937-43 — Conta 6.720 — Cr\$ 427,10.

Diretoria do Ensino**EXPEDIENTE DO SR. GENERAL DIRETOR**

Dia 7 de outubro de 1943

Requerimentos despachados:

Rui de Andrade Costa, 1.º tenente de Engenharia, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira, oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 7-10-43."

Fernando Allah Moreira Barbosa, 1.º tenente da Arma de Engenharia, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira, oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante."

Paulo Garicochêa Mata, 1.º tenente da Arma de Engenharia, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira, oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante."

Geraldo Magella Pires de Melo, 1.º tenente da Arma de Engenharia, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira, oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 7-10-43."

Edison Giordano Medeiros, 1.º tenente de Engenharia, pedindo matrícula no Curso de Preparação à Escola Técnica do Exército. Despacho: "Requeira, oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 7-10-43."

Galba Mendonça Costa, 1.º tenente de Engenharia, pedindo matrícula no Curso de Ca-

tegoria "M" da Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira, oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 7-10-43."

Sidnei Teixeira Alvares, 1.º tenente de Engenharia, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira, oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 7-10-43."

Afonso Celso Bodstein, 1.º tenente de Engenharia, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira, oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 7-10-43."

Luiz da Silva Correia, 1.º tenente de Engenharia, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira, oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 7-10-43."

Humberto Melchior Carneiro de Mendonça, capitão de cavalaria, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira, oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 7-10-43."

Solon Estilac Leal, capitão de Cavalaria, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira, oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 7-10-43."

José Antônio de Melo Portela, capitão de Cavalaria, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. Despacho: "Requeira, oportunamente, querendo. As vagas foram todas preenchidas para o curso andante. Em 7 de outubro de 1943."

PORTARIA N. 41 DE 48 DE OUTUBRO DE 1943

O diretor geral do Departamento do Interior e da Justiça, resolve, de acordo com o parágrafo único do art. 10 do decreto-lei número 5.475, de 7 de janeiro de 1943, dispensar o extranumerário mensalista Maria Bellegarde Mariz de Maracajá n. 112.472, da função de praticante de escritório referência VI.

Rio de Janeiro, em 18 de outubro de 1943.
— Augusto Cesar Lobo.

PORTARIA N. 42 DE 48 DE OUTUBRO DE 1943

O diretor geral do Departamento do Interior e da Justiça, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 2.892, de 15 de setembro de 1943, D. A. S. P., admite, de acordo com o artigo 32 do decreto-lei n. 5.475, de 7 de janeiro de 1943, Julieta Barbosa, n. 698.418, na função de auxiliar de escritório, ref. VII, da T. N., respectiva em vaga existente.

Rio de Janeiro, em 18 de outubro de 1943.
— Augusto Cesar Lobo.

Divisão de Assuntos Políticos

Por portaria de 18 de setembro de 1943 e na conformidade do art. 1.º § 5.º, do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25, do decreto-lei n. 389 de 25 de abril de 1938, foi declarado cidadão brasileiro:

Augusto Milani, natural da Itália, nascido a 3 de abril de 1884, filho de Antônio Milani e de Rosa Fromentin, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 7.132 — Proc. ns. 14.331-42 e 12.260-43).

Por portarias de 20 do mesmo mês e ano e na referida conformidade, foram declarados cidadãos brasileiros:

Adelino Baroni, natural da Itália, nascido a 25 de novembro de 1880, filho de Afílio Baroni e de Elide Baroni, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.440 — Processos ns. 12.912-42 e 12.444-43).

Alfred Heinrich Kurt Stida, natural da Alemanha, nascido a 23 de outubro de 1883, filho de Heinrich Stida e de Liddy Stida, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 7.442 — Procs. ns. 1.518-43 e 13.074-43).

Antônio Lombardi, natural da Itália, nascido a 13 de março de 1896, filho de Carlos Lombardi e de Ana Antônia Grieco, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.438 — Procs. ns. 15.428-42 e 11.019-43).

Antônio Yunes, natural da Síria, nascido a 4 de janeiro de 1881, filho de José Yunes e de Maria Yunes, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.443 — Procs. números 8.204-42 e 13.096-43).

José Barbieri Filho, natural da Itália, nascido a 6 de agosto de 1893, filho de José Barbieri e de Anunciata Barbieri, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.446 — Procs. ns. 2.913-42 e 12.737-43).

José Campi, natural da Itália, nascido a 2 de novembro de 1884, filho de Giovanni Campi e de Luígia Campi, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.441 — Procs. números 14.858-42 e 12.976-43).

José Zuanazzi, natural da Itália, nascido a 9 de março de 1875, filho de Luiz Zuanazzi e de Catarina Guariento, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.439 — Processos números 7.474-42 e 11.249-43).

Nepomuceno Ponciano Larrosa, natural do Uruguai, nascido a 22 de novembro de 1906, filho de José Maria Larrosa e de Deograciá Cabrera Larrosa, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 7.444 — Procs. ns. 18.805-41 e 12.857-43).

Rafael Barbieri, natural da Itália, nascido a 10 de outubro de 1890, filho de José Barbieri e de Anunciata Tucci Barbieri, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 7.445 — Procs. ns. 6.921-43 e 12.736-43).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Gabinete do Ministro****Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais****DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Proc. n. 392-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, dispondo sobre concessão de subvenção anual à Escola Nossa Senhora das Mercês — Aprovado, em 1-10-43. Proc. 1.001-43 — Venda de terras, no município de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, a José Angelo dos Santos — Autorizada, em 1-10-43. Proc. 922-43 — Venda de terras, no município de Colatina, Estado do Espírito Santo, ao cidadão de nacionalidade alemã, Nicolau Von Schilgen — Autorizada, desde que o interessado faça prova de estar quite com os impostos federais, estaduais e municipais, em 1-10-43. Proc. 974-43 — Recurso de José Anderson Neger (Estado de São Paulo) — Negado provimento, em 1-10-43. Proc. 1.046-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura do Salvador, Estado da Bahia, organizando o Quadro de Administração do Corpo de Bombeiros e dando outras providências — Aprovada exposição de motivos do Sr. ministro a respeito, em 1-10-43. P. 1.054-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Blumenau, Estado de Santa Catarina, que dispõe sobre o imposto territorial urbano — Aprovado, com modificações, em 1-10-43. Proc. 1.020-43 — Memorial de Judith Rodrigues da Silva (Estado da Bahia) — Recomendado à Interventoria Federal que releve a multa imposta a Claudovino Rodrigues da Silva, esposo da suplicante em 1-10-43. Proc. -43 — Justificação de posse no município de Santo André, Estado de São Paulo, requerida pelo cidadão rumeno, Elias, Popazogla — Autorizada desde que prove o interessado sua permanência legal no país, em 1-10-43. Despachos do Sr. ministro: Processo 1.457-43 — Memorial de Luciano Bevilacqua (Estado do Espírito Santo) — Mandado arquivar, visto se tratar de questão já resolvida pelo

Judiciário. Proc. 1.024-43 — Recurso de Irilo Nogueira Barboza (Estado de São Paulo) — Não foi tomado conhecimento, visto tratar-se de atos anteriores a 10 de abril de 1939 (artigo 18 da portaria n. 2.083, de 1939, deste Ministério).

Departamento de Administração**Divisão do Pessoal****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO**

Dia 13 de outubro de 1943

Requerimentos despachados:

Djalma Batista do Amaral, ex-praça da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando cancelamento de nota de exclusão. — Compareça a esta Divisão, para provar o alegado. (Proc. n. 25.928-42).

Dia 14

Delmira Brito Brasileiro, filha de Silvino da Silva Brasileiro, falecido, habilitando-se ao montepio. — Apresente certidão referente à nomeação, posse e exercício do mencionado ex-funcionário.

Departamento do Interior e da Justiça**PORTARIA N. 40 DE 48 DE OUTUBRO DE 1943**

O diretor geral do Departamento do Interior e da Justiça, resolve, de acordo com o parágrafo único do art. 10 do decreto-lei n. 5.475, de 7 de janeiro de 1943, dispensar o extranumerário mensalista, Mário Alves da Fonseca Filho, n. 112.031, da função de auxiliar de escritório referência IX.

Rio de Janeiro, em 18 de outubro de 1943.
— Augusto Cesar Lobo.

Divisão da Justiça

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO
SENHOR MINISTRO

Manuel Teófilo Gonçalves, ex-praça da Polícia Militar solicitando reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de reinclusão ou reforma — P. n. 20.840-41 — Indeferido.

Francisco Paulo Zagari, formulando consulta sobre a aplicação dos decretos-leis ns. 4.598, de 20 de agosto de 1942 e 5.169, de 4 de janeiro deste ano — P. n. 12.965-43 — Arquivado-se.

Sarah Berlin, solicitando revogação de expulsão — P. n. 360-43 — Junte certidão de casamento de suas filhas.

Max Jegge, solicitando seja dispensado do pagamento da taxa de imigração — P. número 22.969-43 — Indeferido.

Mary Irene Lomax, solicitando retificação de nome — P. n. 22.822 — Deferido.

Leon Abidor e Telesa Abidor, solicitando reconsideração do despacho exarado em seu processo, em fevereiro de 1943 — P. n. 22.821-43 — Mantenho o despacho anterior.

Georg Bernhardt, solicitando autorização de permanência, com isenção de taxa, em favor de sua filha, Marianne Bernhardt — P. número 22.849-43 — Deferido quanto ao pedido de permanência e indeferido quanto ao de isenção de taxa.

Leon Simon Perahia e Henriette Perahia, solicitando prorrogação, por dois meses, do prazo de permanência no país — P. n. 19.948-43 — Deferido.

Miguel Angel Ferreyra e Nella Mazzi de Ferreyra, solicitando permanência — P. número 22.820-43 — Indeferido.

Helen Alexander Burr, solicitando permanência — P. n. 19.828-43 — Deferido.

Silvino Barreiros, solicitando prorrogação, por 180 dias, do prazo de sua permanência — P. n. 19.104-43 — Deferido.

Peter Metzner, solicitando permanência — P. n. 18.618-43 — Conceda-se permanência, à título precário, na forma da portaria n. 4.941, de 24-7-41.

Companhia Casino Balneário da Urea S. A., solicitando certidões à respeito de vistos apostos aos documentos da artista Ilona Massey — P. n. 19.696-43 — Indeferido. Dirija-se ao Ministério das Relações Exteriores.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR

Maria Cléa Coutinho Cid., auxiliar de escritório, lotada na 1.ª Secção da Divisão da Justiça deste departamento, solicitando férias — P. n. 22.825-43 — Concedo as férias a partir de 18 do corrente mês.

Efraim Viderich e Maria Ana Fernandez Campos de Viderich, solicitando prorrogação de permanência por mais 6 meses, para que possam cumprir o contrato que fizeram com o Casino Copacabana S. A. — P. n. 21.679-43 — Juntem: 1) reconhecimento das firmas; 2) prova de registro temporário; 3) declaração expressa do locatário de que se obriga a reparar os locadores, findo o prazo da prestação de serviços.

Aurora Vallejo, solicitando prorrogação de permanência no país, por mais 4 meses — P. n. 20.532-43 — Apresente seu passaporte e prova de depósito no Banco do Brasil, na razão de Cr\$ 1.000,00, mensais.

O referido é verdade e dou fé. E para que conste onde e como convier, Eu,

..... (declarar o nome e cargo)
do Quadro do Ministério das Relações Exteriores lavrei a presente certidão que vai subscrita pelo chefe do
..... (declarar o nome)

Serviço de da Secretaria de Estado das Relações Exteriores. Rio de Janeiro, aos dias do mês de de mil novecentos e quarenta e
Rasa: Selo
Selo Educ.: Data
Busca: Assinatura
Folha:

Total

MODELO II

CERTIDÃO EM BREVE RELATÓRIO

Certifico
..... (No ângulo inferior direito do requerimento)
Certifico, em cumprimento ao despacho retro, que, revendo
(no ângulo superior esquerdo do verso do requerimento)

os arquivos desta Secretaria de Estado deles consta
(indicar a natureza, procedência ou destino, número de data do documento)
..... o Ministério das Relações Exteriores no (s) qual (is) encontrei pravas de que, na verdade
..... (resumir o teor do (s) documento (s) que deve (m) ser certificado (s)).

O referido é verdade e dou fé. E para que conste onde e como convier, Eu,

..... (declarar o nome e cargo)
do Quadro do Ministério das Relações Exteriores lavrei a presente certidão que vai subscrita pelo chefe do
..... (declarar o nome)

Serviço de da Secretaria de Estado das Relações Exteriores. Rio de Janeiro, aos dias do mês de de mil novecentos e quarenta e
Rasa: Selo
Selo Educ.: Data
Busca: Assinatura
Folha:

Total

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO

Por portarias de 16 do corrente foram nomeados João Pinto para exercer a função de encarregado do Material da Comissão da Ponte Internacional Brasil-Argentina e o Dr. Júlio Alves Portela, diretor do Departamento de Saúde do Território do Acre, para exercer a função de Presidente da Comissão Estadual de Fiscalização de Entorpecentes no mesmo Território, e, foi dispensado, a pedido, Ari de Freitas Leal, da função de auxiliar técnico de 2.ª classe da Comissão Brasileira da Ponte Internacional Brasil-Argentina.

— Por portaria de 16 de outubro corrente e usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, do decreto n. 12.343, de 5 de maio de 1943, resolve baixar as seguintes instruções reguladoras da concessão de certidões pela Secretaria de Estado:

Art. 1.º Compete ao Serviço de Comunicações (Arquivo) lavrar as certidões relativas a documentos posteriores a 1930.

Parágrafo único. As certidões de telegramas sobre atos notariais efetuados ou legalizados nas Missões diplomáticas encarregadas dos serviços consulares ou nas repartições consulares serão fornecidas pela Secção de Criptografia, na forma do item V, do art. 38, do decreto n. 12.343, de 5 de maio de 1943 e na do art. 145, do decreto n. 360, de 3 de outubro de 1935.

Art. 2.º Cabe ao Serviço de Documentação (Arquivo Histórico) conceder as certidões anteriores ou referentes a 1930.

Art. 3.º Compete, indiferentemente, ao Serviço de Comunicações ou ao Serviço de Documentação lavrar as certidões relativas a documentos anteriores e posteriores a 1930, mediante entendimento prévio entre os respectivos chefes.

Art. 4.º Os Serviços referidos nos artigos anteriores poderão ouvir a opinião das Divisões da Secretaria de Estado, quanto à conveniência de serem ou não fornecidas as certidões solicitadas, sempre que isso julgarem conveniente.

Art. 5.º Os pedidos de certidões serão despachados pelo ministro de Estado ou, por delegação de competência, pelo chefe do Departamento de Administração.

Art. 6.º As certidões serão lavradas por funcionários para isso especialmente designados e serão subscritas pelo chefe do Serviço de Comunicações ou pelo chefe do Serviço de Documentação na forma do disposto nos arts. 1.º e 2.º.

Art. 7.º Ficam aprovados os modelos anexos que deverão servir de padrão para as certidões fornecidas pela Secretaria de Estado.

Art. 8.º Fica revogada a portaria de 27 de abril de 1933.

MODELO I

CERTIDÃO "VERBUM AD VERBUM"

Certifico
..... (No ângulo inferior direito do requerimento)
Certifico, em cumprimento ao despacho retro, que, revendo
(no ângulo superior esquerdo do verso do requerimento)

os arquivos desta Secretaria de Estado deles consta
(indicar a natureza, procedência ou destino, número de data do documento)
..... o Ministério das Relações Exterior do teor seguinte: ".....
..... (transcrever o teor do documento)

Certifico ainda que consta
..... (Se houver mais de um documento a ser certificado) /

JURISPRUDÊNCIA
ADMINISTRATIVA

Edição do DASP

Cr\$

1.º vol. — 15,00

2.º vol. — 10,00

3.º vol. — 10,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DO TRABALHO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Quinta-Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

ATA 237.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA QUINTA REGIÃO, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 1943.

Aos onze dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e três, em sua sala de Sessões, realizou-se a 237.^a Sessão Ordinária do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, achando-se presente o seu presidente engenheiro civil Luiz Onofre Pinheiro Guedes e os Srs. conselheiros engenheiro arquiteto Paulo de Camargo e Almeida, vice-presidente, engenheiro civil Maria Ester Correia Ramalho, secretário, engenheiro eletricitista-mecânico Carlos Garcia Barroso; Tesoureiro, engenheiro civil Otávio Reis de Camalhães Almeida, engenheiro civil e mecânico eletricitista João Aristides Willgen, engenheiro industrial e mecânico eletricitista João Cordeiro da Graça Filho, engenheiro civil Enéas Diogo Cordilha, engenheiro arquiteto Mário Cunha Pires de Amorim e engenheiro arquiteto Umbelino Pereira Martins. Foram justificadas as ausências dos Srs. conselheiros Alim Pedro e Abrahão Izecksohn.

A Sessão foi iniciada às 18 horas e 30 minutos, com a leitura da ata da 236.^a Sessão Ordinária, a qual, posta em discussão e depois em votação, foi aprovada por unanimidade.

Seguiu-se a parte relativa ao expediente, que constou do seguinte:

a) Ofício-circular n. 6, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, remetendo cópia do parecer que aprovou em relação aos diplomados pela extinta Escola Superior de Mecânica e Eletricidade de São Paulo. Ficou adiada a apreciação dessa resolução para a próxima reunião do C.R.E.A., afirmando de que distribuídas cópias aos senhores conselheiros, possam os mesmos tomar conhecimento da matéria.

b) Ofício n. 27, do Conselho Federal, comunicando a Resolução n. 3, deste C.R.E.A., em relação ao registro das firmas. Ciente, arquivou-se.

c) Ofício n. 26, do Conselho Federal, relativo ao recurso ali apresentado pelo Sr. Cosme Jeremias de Sousa em face do indeferimento do C.R.E.A., no seu pedido de registro. O Conselho manteve o indeferimento, por ter sido apurada falta desabonadora contra o requerente.

d) Ofício n. 25 do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura referente ao processo n. 5.273, das Empresas Elétricas Brasileiras cuja decisão foi a seguinte: mantido o ato do C.R.E.A. da 5.^a Região que autuou a citada Empresa, reduzindo a importância da multa e notificando-a de que nos termos do decreto n. 22.569 o cargo de Diretor Técnico só pode ser exercido por profissional habilitado. Ciente, prossiga-se.

e) Processos n. 7.355 de Mário da Silva Santos, cujo requerimento referente ao auto n. 884 foi despachado favoravelmente.

f) Processo n. 7.543 de Alberto Luiz Simonin de Matos. Exgotados os prazos e não tendo sido paga a multa imposta pelo auto de constatação de infração n. 964, o Conselho resolveu aplicar ao citado profissional a pena de suspensão por 90 dias de conformidade com o art. 14 do decreto n. 3.995.

Terminada a parte relativa ao expediente procedeu-se relato de processos. O Sr. pre-

sidente despachou favoravelmente os seguintes de profissionais diplomados para respectiva expedição de carteiras:

N. 8.038 — Eitel Burger Frambach, engenheiro de minas e civil, diplomado pela Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil.

N. 8.041 — Antônio Ribeiro de Oliveira, engenheiro civil e eletricitista, diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

N. 8.046 — Enaldo Cravo Peixoto, engenheiro civil, diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

N. 8.047 — Rubens do Amaral Portela, engenheiro arquiteto, diplomado pela Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil.

N. 8.048 — Raul Silva, engenheiro civil, diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

Relatados pelo Sr. conselheiro Paulo de Camargo e Almeida:

N. 5.749 — Henrique da Rocha Pinto. O C.R.E.A. resolveu conceder ao interessado as vantagens do art. 3.^o do decreto n. 23.569, para exercer a atividade de construtor de obras públicas no Estado do Rio de Janeiro, limitando o âmbito de sua atividade aos trabalhos executados até o advento da citada lei.

N. 3.718 — Arnold de Sousa Aguiar. O C.R.E.A. resolveu conceder a licença-precária previsto no parágrafo único do art. 5.^o do decreto n. 23.569, para, independente da licença já concedida, exercer a atividade de agrimensor no Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

N. 6.450 — Osvaldo Justo de Aguiar Cavalcanti. O Conselho resolveu pelo cancelamento do auto de constatação de infração n. 709.

Relatado pelo Sr. conselheiro Enéas Diogo Cordilha:

N. 7.876 — Manuel Pedrosa dos Santos. O C.R.E.A. resolveu conceder ao interessado as vantagens estabelecidas no parágrafo único do art. 5.^o, para exercer a atividade de construtor no Município de S. João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, sujeitando ao prévio pagamento da multa em que incorreu.

Relatado pelo Sr. conselheiro João Cordeiro da Graça Filho:

N. 7.979 — José Nogueira. De acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 5.^o, o C.R.E.A. resolveu conceder ao interessado a licença precária, para exercer a atividade de construtor no Município de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro.

Relatado pela Sra. conselheira Maria Ester Correia Ramalho:

N. 8.024 — Benvidio Santiago. Pede licença de construtor para o Município de Colatina, Estado do Espírito Santo. O C.R.E.A. resolveu indeferir por insuficiência de provas.

Relatados pelo Sr. conselheiro Carlos Garcia Barroso:

N. 7.732 — Manuel Tavares Mendes. O C.R.E.A. resolveu pelo cancelamento do auto de constatação de infração n. 1.028.

N. 7.731 — A. J. Brito & Cia. Arquivou-se o processo.

Relatado pelo Sr. conselheiro Mário Cunha Pires de Amorim:

N. 7.930 — Valtier Moacir Gonçalves. O C.R.E.A. resolveu manter o auto de constatação de infração n. 1.086.

As 20 horas e 30 minutos foi encerrada a Sessão, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos Srs. presidente e secretário, respectivamente. — Luiz Onofre Pinheiro Guedes, presidente. — Maria Ester Correia Ramalho, secretário.

Aprovada em Sessão de 18 de outubro de 1943. — Luiz Onofre Pinheiro Guedes, presidente.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Dia 3 de setembro de 1943 (aditamento)

MTIC 10.262-41 (P.81.2) (A.023.7) (D. 18-10) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes pede a este Ministério decidir sobre a filiação dos empregados da firma Cerâmica Martini Ltda., estabelecida no Estado de São Paulo, inclusive de João de Souza Dias, que aí requerera benefício. Os esclarecimentos oferecidos pela instituição suscitant e pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários mostram manter o empregador estabelecimentos nas cidades de Mogi-Guaçu, Campinas e São Paulo, cuja atividade predominante é a industrial, ou seja fabricação de manilhas, artefatos de cimento e peças de barro, etc., possuindo, também, em seu serviço, diversos motoristas. Isto posto, homologa as conclusões emitidas pela Comissão Especial, tendentes à filiação ao Instituto de Aposentadoria e Pensões, dos Industriários de todos os empregados da empresa em análise, a exceção dos motoristas, que são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. Restitua-se, com urgência, o presente processo ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, para que se prossiga na concessão do benefício pleiteado. (A. M. P.).

Dia 6 (aditamento)

140.675 (P.84) (A.021.1) (D. 18-10) — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial n. 338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Médicos de Fortaleza", para a constituição da respectiva administração — diretoria e conselho fiscal — que autorizo seja empossada, dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente: Lincoln Jucá de Queiroz; Secretário: Paulo de Melo Machado; Tesoureiro: Hélio de Góes Pereira; Conselho Fiscal — Edmundo Monteiro Gondim; Antônio Jorge de Queiroz Jucá; Joaquim Eduardo de Alencar, dependendo a convocação dos suplentes, da apresentação das respectivas provas de nacionalidade. (A. M. P.).

Dia 6 de outubro de 1943 (aditamento)

115.349 (P.84) (A.012) (D. 18-10) — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria econômica nos termos da legislação em vigor, o seguinte: "Sindicato do Comércio Varejista dos Boicantes, do Rio de Janeiro", com sede nesta Capital.

COMISSÃO DE IMPOSTO SINDICAL

15.^a SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada em 15 de outubro de 1943

Processos julgados:

CIS 20-43 — Sindicato do Comércio Varejista, de Ribeirão Preto, consulta sobre recolhimento do imposto sindical.

Conclusão: Esclareça-se ao Sindicato do Comércio Varejista de Ribeirão Preto, quanto aos itens a e d da consulta, respectivamente: 1.^o o assunto está perfeitamente esclarecido no art. 12, do decreto-lei n. 2.377, de 8 de julho de 1940;

2.^o trata-se de matéria em estudo, devendo aguardar-se deliberação superior.

CIS 81-43 — Orfanato Nossa Senhora Auxiliadora, Cachoeira do Campo, Minas Gerais, solicita isenção do imposto sindical.

Conclusão: Não se tratando de exercício de atividade com finalidade econômica, notadamente pelo seu caráter transitório, não está a requerente obrigada a pagar o imposto sindical, como o lar.

CIS 126-43 — Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicações de S. Paulo, reclama contra a Cia. Telefônica Brasileira,

pela não observância do decreto n. 2.377 (imposto sindical).

Conclusão: Em diligência ao D. N. T.

CIS 131-43 — Sindicato dos Empregados do Comércio de Santos, consulta sobre proposta orçamentária.

Conclusão: As Federações que tenham sido reconhecidas, durante o ano de 1942, em data posterior à entrada em vigor do decreto-lei n. 4.298, de 14-5-42, têm direito à percentagem de 15 % do imposto sindical arrecadado pelos correspondentes sindicatos.

CIS 151-43 — Federação das Indústrias do Estado de S. Paulo consulta sobre pagamento do imposto sindical.

Conclusão: A Comissão do Imposto Sindical só responde a consultas em casos concretos.

CIS 161-43 — Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo consulta sobre empresas e base de capital para o cálculo do imposto sindical.

Conclusão: Adiado.

CIS 174-43 — Federação do Comércio do Estado de São Paulo consulta sobre pagamento da quota federativa.

Conclusão: A entrega da percentagem, que toca às entidades sindicais de grau superior, independe de qualquer condição ou reconvenção de assembléia ou autoridade, e deve ser imperativamente, feita pelo sindicato dentro de trinta dias após a data da arrecadação do imposto, data esta variável segundo os arts. 8, 9 e 14, do decreto-lei n. 2.377, de 8-7-40 estando, destarte, derogados o remate do artigo 15 do citado decreto-lei n. 2.977, *in-verbis* "na forma que estabelecer o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio", ou o preceito do § 1.º do art. 13 da Portaria Ministerial número 884.

CIS 175-43 — Salviano Souza Santos e 35 outros proprietários, pedem isenção do imposto sindical.

Conclusão: Os 35 peticionários que, por intermédio do Sr. Salviano Souza Santos, solicitaram do Exmo. Sr. Presidente Getúlio Vargas a dispensa do pagamento do imposto sindical — não podem ser atendidos, por exercerem atividade econômica e também tendo-se em consideração a modicidade da tributação, ou seja, a quantia de Cr\$ 30,00, anualmente, de acordo com o que prescreve o art. 580, letra c da Consolidação das Leis do Trabalho como as altas finalidades a que se destina esse imposto, revertendo totalmente em benefício dos seus contribuintes, nos termos do art. 592, número I, letras A, B, C, D e E da citada Consolidação das Leis do Trabalho.

CIS 179-43 — Companhia de Tecidos Paulista solicita providências contra a atitude do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Paulista e Igarassú.

Conclusão: Em diligência ao D. N. T.

CIS 183-43 — A Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais consulta sobre pagamento de imposto sindical.

Conclusão: A Comissão do Imposto Sindical só responde a consultas em casos concretos.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação do expediente constante do *Diário Oficial* de 12 de julho último, à página 10.633, faz-se necessária a correção seguinte:

Processo:

122.512-43 — Na 4.ª linha, onde se lê: firma estabelecida nesta Capital,

Leia-se: firma estabelecida na cidade de São Paulo.

Na publicação do expediente constante do *Diário Oficial* de 15 de julho último, à página 10.800, fazem-se necessárias as correções seguintes:

Processo:

13.127-43 — Leia-se: 123.127-43, e na 4.ª linha,

Onde se lê: estabelecida nesta Capital.

Leia-se: estabelecida na cidade de São Paulo.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro do original.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de outubro de 1943

Processos despachados:

DNI. 12.038-43 — Izaak Knoploch. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.039-43 — José Tomaz Pereira Júnior. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.040-43 — Madi Adi. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.042-43 — Eduardo Antunes Braga. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.043-43 — Maria de Jesús Ferreira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.045-43 — Antônio Rodrigues Fernandes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.046-43 — Domingos Nogueira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.047-43 — Manuel de Almeida. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.048-43 — Belmira de Jesús Costa. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.049-43 — Germano Rodrigues. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.050-43 — Italo Veroneze. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.051-43 — Lina Frederica Schulte. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.052-43 — Maria do Amparo Pastora S. Trindade. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.053-43 — Maria Amélia Gomes dos Santos. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.054-43 — Maria da Rocha Antônio. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.056-43 — João Magalhães. — Certifique-se o que constar.

Dia 16

Processos despachados:

DNI. 12.071-43 — Mariana Linhares Cin-
tas. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.072-43 — Maria da Conceição Brito. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.076-43 — Flora Grau Escuer. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.077-43 — Orgina Lima Monteiro. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.081-43 — Maria Tereza da Costa. — Certifique-se o que constar.

DNI. 12.085-43 — Maria Josefina Scherrer. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de outubro de 1943

Autorização para funcionar

Exigência:

DNIC. 3.128-43 — Sociedade Comércio Indústria e Navegação Ltda. — São João da Barra, Rio de Janeiro. — Como parece à Secção, satisfaça as exigências apontadas.

Segunda Secção

Marca de exportação.

Exigência:

DNIC. 3.130-43 — Leon D. Levy — Rio de Janeiro. — Apresente novos exemplares na forma do regulamento anexo ao decreto número 23.485, de 22 de novembro de 1933.

LEGALIZAÇÃO DOS FERIADOS BANCARIOS

Referência: DNIC. 2.869-43.

O Sr. Carlos Ramos, residente nesta cidade, requereu à Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal a legalização da praxe dos feriados bancários, mas para o efeito de "racionalizar o expediente bancário nos feriados santificados e religiosos, acabando

de uma vez para sempre com o critério absurdo de conservar aberto durante 90 minutos o expediente da secção de cobranças para o resgate de títulos vencidos sujeitos a protesto e o fechamento de todos os outros departamentos do estabelecimento bancário".

Indeferido o pedido, por falta de amparo legal, recorre o interessado para este Departamento, reiterando as considerações inicialmente expendidas.

Isto posto:

Não há por que reformar o despacho recorrido, eis que o interessado não pretende a legalização da praxe dos feriados bancários, mas sim a modificação da aludida praxe.

Ora, para que os usos e praxes mercantis tenham o cunho de legitimidade, tornando-se preceitos jurídicos — ensina Carvalho de Mendonça (Tratado, vol. I n. 123) — é mister que reünam, entre outros elementos materiais ou de fato, o de

"Ser geralmente praticados entre os comerciantes do lugar. Geralmente praticados, no sentido de serem aplicados sem divergência a todos os casos semelhantes, constante e uniformemente, ou, melhor, serem admitidos pelo consenso coletivo, baseado sobre a geral convicção jurídica".

Manifesto é, assim, que a legalização ou assentamento decorre necessariamente da comprovação do uso ou costume uniforme e constantemente praticado. Careceria, pois, de sentido um assentamento contrário ao uso ou costume geralmente praticado, como se postula na hipótese.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de outubro de 1943

Requerimentos despachados:

Justin Worms & Cia. Ltda., pedindo autorização para colocar no estrangeiro o seguro contra riscos de roubo de jóias, motins, comoções civis, invasão, atos de inimigo estrangeiro, hostilidades ou operações bélicas e sabotagem. — "Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido, devendo a requerente, declarar o nome e sede da seguradora, capital segurado e prêmio ajustado em moeda estrangeira e em cruzeiros, datá do início do seguro, por prazo que não deve ser superior a um ano. — Processo número 134.499-43.

Fábio de Faria Souto, pedindo permissão para efetuar o seguro do animal "Moreninha" no estrangeiro. — "Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido, devendo o requerente declarar o nome da seguradora, o capital segurado, o prêmio pago e o prazo que não deverá ser superior a 12 meses". — Processo n. 137.095 de 1943.

Dia 15 de outubro de 1943

Brasil Companhia de Seguros Gerais, comunicando o resseguro no estrangeiro do navio "Palmares". — "Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido". — Processo n. 136.400-943.

Brasil Companhia de Seguros Gerais, comunicando o resseguro no estrangeiro da escunha-motor "Navita". — "Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido". — Processo n. 136.404 de 1943.

Brasil Companhia de Seguros Gerais, comunicando o resseguro no estrangeiro do navio "Triumpho". — "Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido". — Processo n. 136.409-43.

Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização para efetuar o seguro de animais no estrangeiro. — "Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido". — Processo número 137.064-43.

Dia 16 de outubro de 1943

M. L. Krause & Cia., pedindo permissão para efetuar o seguro no estrangeiro de mer-

cadorias contra os riscos de perda, acidentes, roubo ou extravio. — "Tendo em vista os pareceres defiro o pedido". — Processo DNSPC. n. 6.287-43.

Carlos Gilberto da Rocha Faria, pedindo autorização para efetuar o seguro da água "Viola" no estrangeiro. — "Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido, devendo o requerente declarar o nome da seguradora no estrangeiro, o capital segurado, o prêmio pago e o prazo que não deverá exceder de 12 meses". — Processo n. 137.065-43.

Fábio de Faria Souto, pedindo autorização para fazer no estrangeiro o seguro do animal "Meeting". — "Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido, devendo o requerente declarar o nome da seguradora no estrangeiro, o capital segurado, o prêmio pago e o prazo que não deverá exceder de 12 meses". — Processo número 137.093-43.

Fábio de Faria Souto, requerendo permissão para efetuar o seguro do animal "Taguató" no estrangeiro. — "Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido, devendo o requerente declarar o nome da seguradora no estrangeiro, o capital segurado, o prêmio pago e o prazo que não deverá exceder de 12 meses". — Processo número 137.094-43.

Fábio de Faria Souto, requerendo permissão para efetuar o seguro do animal "Abatage" no estrangeiro. — "Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido, devendo o requerente declarar o nome da seguradora no estrangeiro, o capital segurado, o prêmio pago e o prazo, o qual não deverá exceder de 12 meses". — Processo n. 137.096-43.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

SECÇÃO DE RECURSOS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de outubro de 1943

Processos despachados:

DNT. 23.920-43 — Banco da Província do Rio Grande do Sul — levantamento de depósito. — "Defiro o pedido".

DNT. 4.166-43 — Cia de Imóveis do Rio de Janeiro — recurso — D. Federal. — "De acordo com o parecer da Divisão de Fiscalização. A infração está devidamente caracterizada e o documento constante dos autos é inidôneo, por falta de conferência com o original, além de que a própria data do recolhimento das firmas, realizadas um mês após a lavratura do auto, concorre para levar à forte presunção de haver sido o mesmo documento confeccionado para o principal efeito de eximir a firma infratora da sanção legal, sendo de acentuar que a apresentação desse documento saiba ser feita quando da visita da autoridade fiscalizadora ou juntamente com a defesa de fls. 3, o que se não verificou. Deve-se, ainda, frisar que a denominação de porteiro-gerente é exdrúxula, envolvendo duas funções com profunda disparidade hierárquica, deixando transparecer o intuito de excluir o emprego do âmbito da legislação de proteção do trabalho. Nestas condições resolvo negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida".

DNT. 7.144-43 — Ribeiro & Azevedo — recurso — D. Federal. — "Deixo de tomar conhecimento do recurso, visto ter sido interposto fora do prazo estabelecido no art. 2.º do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932".

DNT. 5.028-43 — Barreiros & Cia. Ltda. — recurso — D. Federal. — "Idem, idem".

DNT. 28.603-43 — Ermelinda Lopes — recurso — S. Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 27.255-43 — Américo Mattar de Oliveira — recurso — Minas Gerais. — "De acordo com o parecer da Divisão de Fiscalização, resolvo dar provimento ao recurso inter-

posto *ex-officio* pelo Sr. delegado regional, em obediência ao disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para impor à firma autuada a multa de Cr\$ 100,00, nos termos do art. 15 do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, por infração ao disposto no art. 11 do citado decreto-lei, visto estar a infração devidamente caracterizada, não sendo de acolher as alegações apresentadas pela firma".

DNT. 18.709-43 — A. Pereira de Sousa — recurso — S. Paulo. — "De acordo com a informação e parecer da Divisão de Fiscalização. Embora esteja perfeitamente definida a infração, não se caracterizou a existência de reincidência, pelo que resolvo dar provimento em parte ao recurso, afim de reduzir para Cr\$ 500,00 a multa imposta à recorrente, nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.368, de 13 de junho de 1940".

DNT. 22.686-43 — Sebastião Hilário Oliveira — recurso — S. Paulo. — "Conhecendo do recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. diretor geral do DNT., em obediência ao disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, resolvo negar-lhe provimento, para manter a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, julgou insubsistente o auto de fls. 3, desde que, embora a relação tenha sido remetida por via postal ao invés de ser apresentada diretamente à autoridade competente, o foi dentro do prazo legal, não se evidenciando, portanto, a intenção de burlar a lei, tratando-se, ademais, de estabelecimento localizado no interior do Estado".

DNT. 6.109-43 — Auto Mecânica Ltda. — recurso — D. Federal. — "De acordo com a informação e parecer da Divisão de Fiscalização, nego provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida".

DNT. 5.732-43 — Irmãos Lamas & Cia. — recurso — D. Federal. — "Idem, idem".

DNT. 4.163-43 — A Cia. Imobiliária do Castelo S. A. — recurso — D. Federal. — "Idem, idem".

DNT. 15.346-43 — A. Augusto Martins & Cia. — recurso — D. Federal. — "Idem, idem".

DNT. 25.991-43 — Banco de Alagoas — recurso — Maceió. — "Idem, idem".

DNT. 12.505-43 — Marques & Nunes — recurso — D. Federal. — "Idem, idem".

DNT. 28.612-43 — The S. Paulo Tramway, Light & Power Co. Ltd. — recurso — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 28.614-43 — Capuano & Azevedo — recurso — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 28.607-43 — Francisco Bignam — recurso — S. Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 28.605-43 — Sebastião Américo de Sousa — S. Paulo — recurso. — "Idem, idem".

DNT. 28.601-43 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — recurso — São Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 24.463-43 — Lino de Sousa — recurso — S. Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 16.238-43 — Luiz Ferreira de Oliveira — recurso — S. Paulo. — "Idem, idem".

DNT. 11.414-43 — Holanda Maia & Cia. Ltda. — recurso — D. Federal. — "Idem, idem".

Recolhidos ao arquivo:

DNT. 1.501-41 — Ramalho & Castro — Distrito Federal.

DNT. 9.588-42 — D. Merlo — D. Federal.

DNT. 4.964-42 — Sindicato da Indústria da Extração de Fibras Vegetais e do Descaroçamento do Algodão, no Estado de S. Paulo.

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 13 de outubro de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 3.616 de 13 de setembro de 1941:

DNT. 15.604-43 — Fucks & Cia. — Cr\$ 100,00. Em 6-10-43.

Por infração do decreto n. 2.377 de 8 de julho de 1940:

DNT. 29.160-43 — Valdir de Lima — Cr\$ 10,00. Em 5-10-43.

DNT. 28.883-43 — Alfredo Martins — Cr\$ 10,00. Em 6-10-43.

Por infração do decreto n. 24.637 de 10-7-34:

DNT. 29.810-43 — Adelino M. de Abreu — Cr\$ 200,00. Em 6-10-43.

DNT. 28.382-43 — Marcelino H. Bulhosa — Cr\$ 200,00. Em 6-10-43.

Por infração do decreto n. 2.308 de 13 de junho de 1940:

DNT. 12.012-43 — Brazilian Warrant Agenc. & Finance Co. Ltda. — Cr\$ 1.000,00. Em 30-9-43.

DNT. 17.215-43 — José Maria da Silva — Cr\$ 200,00. Em 6-10-43.

DNT. 20.550-43 — Celso Soares Dutra — Cr\$ 50,00. Em 6-10-43.

DNT. 20.584-43 — Salvador Esperança & Cia. — Cr\$ 50,00. Em 6-10-43.

DNT. 20.809-43 — Joaquim Pereira — Cr\$ 50,00. Em 6-10-43.

DNT. 21.866-43 — Marmoraria Correta — Cr\$ 500,00. Em 6-10-43.

DNT. 28.284-43 — A. C. Amorim — Cr\$ 50,00. Em 6-10-43.

DNT. 21.146-43 — Pedro Rodrigues Moreno — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 5-10-43.

DNT. 21.296-43 — Alberto Pimentel & Carvalho — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 5-10-43.

DNT. 24.300-43 — Mário Stavale — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 5-10-43.

DNT. 27.372-43 — Herculanio Ferreira Nobre — Cr\$ 200,00. Em 26-10-43.

DNT. 27.483-43 — Rosaline Vernon Lings — Cr\$ 200,00. Em 5-10-43.

DNT. 27.883-43 — Café Lamas Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 6-10-43.

DNT. 28.246-43 — Lucindo Rodrigues Malta — Cr\$ 50,00. Em 5-10-43.

DNT. 15.274-43 — Banco Mercantil de São Paulo S.A. — Cr\$ 200,00. Em 6-10-43.

DNT. 30.205-43 — C. A. Rodrigues — Cr\$ 100,00. Em 11-10-43.

DNT. 29.736-42 — Antônio B. C. Vilela — A firma José de Carvalho, sucessora de Antônio B.C. Vilela, não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 6-10-43.

DNT. 24.142-43 — Manuel de Oliveira Maia — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 5-10-43.

DNT. 23.467-43 — Cineac do Brasil Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 6-10-43.

DNT. 23.916-43 — Aires Campos & Cia. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 6-10-43.

DNT. 23.255-43 — Sanches & Rojo — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 5-10-43.

DNT. 21.412-43 — Soc. Imobiliária União Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 21-9-43.

DNT. 7.336-43 — Marques Sampaio & Cia. — Cr\$ 200,00. Em 6-10-43.

DNT. 8.751-43 — Café Restaurante Recreio do Leme Ltda. — Cr. 50,00. Em 6-10-43.

DNT. 11.839-43 — A. Capela Ltda. — Embora notificada a firma, o sinalário da defesa não apresentou procuração. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 6-10-43.

DNT. 28.391-43 — Almeida Silva & Irmão Ltda — Cr\$ 200,00. Em 7-10-43.

DNT. 28.392-43 — M. F. Pereira & Comp. — O anexo de fls. 4, refere-se a prorrogação e não antecipação de trabalho e deve ser restituído à firma, mediante recibo. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 7-10-43.

DNT. 28.432-43 — M. L. Stemberg — Cr\$ 50,00. Em 5-10-43.

DNT. 28.438-43 — José Joaquim Mesquita — Cr\$ 200,00. Em 7-10-43.
 DNT. 28.684-43 — Branquinho & Comp. — Cr\$ 50,00. Em 7-10-43.
 DNT. 28.285-43 — Merola & Comp. Ltda — Cr\$ 100,00. Em 7-10-43.
 DNT. 28.344-43 — J. Pinto & Baltazar — Cr\$ 50,00. Em 6-10-43.
 DNT. 28.343-43 — J. Figueiredo de Almeida — Cr\$ 50,00. Em 6-10-43.
 DNT. 26.476-43 — Pascoal Caruso — Cr\$ 50,00. Em 7-10-43.
 DNT. 27.459-43 — M. Cervino & Vonde Limitada — Cr\$ 200,00. Em 7-10-43.
 DNT. 28.191-43 — Ernesto Esteves — Cr\$ 50,00. Em 6-10-43.
 DNT. 28.277-43 — Nascimento Paula & Comp. — Cr\$ 50,00. Em 7-10-43.
 DNT. 25.073-43 — Rafael Velejo — Cr\$ 50,00. Em 6-10-43.
 DNT. 26.312-43 — J. Abreu & Faria. — Restitua-se, mediante recibo, o anexo de fls. 4. Imponha a multa de Cr\$ 50,00. Em 6-10-43.
 Diversos despachos:
 DNT. 22.249-43 — Soares Dutra & Comp. Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 9-10-43.
 DNT. 20.958-43 — Ludwig Weinzeith. — Não havendo o que deferir, à S. I. T. para verificar. Em seguida, archive-se. Em 12-10-43.
 DNT. 20.402-43 — Chefe da S. M. da D. F. — Archive-se. Em 12-10-43.
 DNT. 8.713-43 — Pedro Guimarães. — Defiro o pedido de fls. 7 (DNT 19.344-43). Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Em seguida, archive-se. Em 12-10-43.
 DNT. 29.569-43 — Stanislan Barcinski. — Cumpra-se a Lei do Selo (fls. 4 e 5). Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 12-10-43.
 DNT. 26.820-43 — Empresa Mineira de Cristal S. A. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Em seguida, archive-se. Em 12-10-43.
 DNT. 29.081-43 — Indústria de Tamancos Peratell Ltda. — Apresente procuração o signatário da defesa, ou declare por escrito em que situação firmou a petição de fls. 2. Em 6-10-43.
 DNT. 25.796-43 — Miguel Khalil Solfi. — Apresente, para exame, o acordo citado na defesa. Em 6-10-43.
 DNT. 26.677-43 — Gesso Nacional Tapuya Ltda. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 6 de outubro de 1943.
 Processos arquivados:
 DNT. 7.906-43 — M. G. de Sousa & Andrade.
 DNT. 8.250-43 — Ludwig Weinzeith.
 DNT. 8.670-43 — Café Novo Mundo Ltda.
 DNT. 8.686-43 — José de Sousa Pinto.
 DNT. 3.615-43 — Antenor Alcântara Campos.
 DNT. 5.327-43 — Fábrica de Calçados Nobre.
 DNT. 7.239-43 — Luiz Santos & Santos.
 DNT. 5.143-43 — A. Fernandes & Braga.
 DNT. 29.054-42 — Dante Frascari.
 DNT. 3.848-43 — José da Silva Duarte.
 DNT. 10.218-43 — Batista & Ramalho.
 DNT. 11.231-43 — Antelo Pastoriza & Companhia.
 DNT. 12.571-43 — L. de Sousa & Silva.
 DNT. 13.219-43 — Francisco Ferreira Lage.
 DNT. 13.475-43 — A. Soares de Araújo.
 DNT. 14.111-43 — Antônio Tanus Alem.
 DNT. 14.499-43 — Kurt Abraham.
 DNT. 15.761-43 — Alves Santos & Comp.
 DNT. 16.422-43 — A. Figueiredo & Sampaio.
 DNT. 16.424-43 — Rios Soares & Martins Ltda.
 DNT. 16.695-43 — Francisco Cardoso.
 DNT. 16.833-43 — Schilling Rullier & Comp. Ltda.

DNT. 17.089-43 — Alvarino José Rebelo.
 DNT. 17.265-43 — José Asmar.
 DNT. 17.607-43 — Adriano Gomes da Silva.
 DNT. 17.920-43 — Raphael Cupello.
 DNT. 17.927-43 — Marimetal S. A.
 DNT. 17.995-43 — David Ribeiro & Comp. Ltda.
 DNT. 18.000-43 — A. Marques & A. Marques.

Dia 14

Pedidos de certidões:

DNT. 19.077-43 — P. Saldanha, Cruz & Comp. Ltda. — Defiro o pedido de fls. 7 (DNT. 21.398-43). Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Certifique-se, arquivando-se em seguida, o processo. Em 12 de outubro de 1943.
 DNT. 30.041-43 — M. Barbosa Neto & Companhia Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 12-10-43.
 DNT. 11.511-43 — Rache & Comp. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 12-10-43.
 DNT. 15.586-43 — Francisco da Cunha Vianna. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 12-10-43.
 DNT. 16.361-43 — Produtos Nutritivos Paulheia Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 12-10-43.
 DNT. 22.317-43 — Ferro Comercial S. A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 29-9-43.
 DNT. 25.191-43 — Comp. Leitaria Leopoldinense — Filial do Rio. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 22 de outubro de 1943.
 DNT. 25.718-43 — E. Bernet & Irmão. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 12-10-43.
 DNT. 27.225-43 — A. Dolabela Portela. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 12-10-43.
 DNT. 27.964-43 — Comp. de Papéis Lex S. A. — Cumpra-se a Lei do Selo. (fls. 3 e 4). Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 2-10-43.
 DNT. 29.367-43 — J. Cardoso & Ribeiro. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 12-10-43.

Processos arquivados:

DNT. 9.820-43 — A. Caldeira & Vieira.
 DNT. 7.995-43 — Açougue Tupi Ltda.
 DNT. 7.333-43 — J. Martins Reixes.
 DNT. 5.400-43 — Maria José Viana.
 DNT. 5.286-43 — De Piro & Comp. Ltda.
 DNT. 4.383-43 — S. A. Vita Mate.
 DNT. 4.305-43 — Colucci & Filho Ltda.
 DNT. 13.877-43 — J. Alves Moreira.
 DNT. 13.577-43 — Pereira & Afonso.
 DNT. 11.276-43 — Regina Rebeka Haas.
 DNT. 11.738-43 — Pedro Alves de Abreu.
 DNT. 11.271-43 — Carlos Rodrigues & Carvalho Ltda.
 DNT. 1.377-43 — Trotta Parreiras & Companhia Ltda.
 DNT. 798-43 — J. Posé Garcia & Comp.
 DNT. 18.097-43 — Comp. Ferro Carril Carioca.
 DNT. 2.437-43 — A. Matz.
 DNT. 1.379-43 — C. Medina.
 DNT. 17.219-43 — A. Rocha & Castro.
 DNT. 17.211-43 — Almeida, Marta & Comp.
 DNT. 17.263-43 — Anuar Camilo.
 DNT. 17.323-43 — Santos Silva & Comp. Ltda.
 DNT. 17.327-43 — Augusto Ferreira Fernandes.
 DNT. 17.463-43 — Francisco Correia dos Santos.
 DNT. 15.253-43 — Antonini Rubino Ltda.
 DNT. 15.271-43 — Banco da Barra do Pirai S. A.
 DNT. 17.295-43 — A. Cruz & Silva.
 DNT. 15.311-43 — Luiz Beltrão.
 DNT. 15.355-43 — Alvaro Cardoso & F. Ferreira.
 DNT. 15.545-43 — J. Anibal Ribeiro.
 DNT. 15.549-43 — Alexandre Tavares.
 DNT. 15.605-43 — Renato Miquelini.
 DNT. 15.285-43 — Agostinho Coelho & Companhia Ltda.

DNT. 16.791-43 — Anibal Rodrigues.
 DNT. 16.975-43 — M. Vaz & Ribeiro.
 DNT. 14.723-43 — H. B. Cunha.
 DNT. 14.066-43 — Singer Sewing Machine Company.

Serviço de Identificação Profissional

SECÇÃO DE EMISSÃO

Dia 15 de outubro de 1943

Pedidos de isenção do pagamento da taxa, deferidos:

SIP. 19.625-43 — Alzira Nepomuceno.
 SIP. 19.626-43 — Elvira Lopes de Sousa.
 SIP. 19.672-43 — Flauzino Antônio de Melo.

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

Pedidos de registros de livros, deferidos:

SIP. 19.797-43 — Albino Ururai.
 SIP. 19.807-43 — Carlos Vale de Albuquerque.
 SIP. 19.806-43 — Continental Industrial Development Company.
 SIP. 19.830-43 — Abel dos Santos Correia.
 SIP. 19.832-43 — Carlos Rodrigues "Segundos".
 SIP. 19.826-43 — Rafael Correia Portela.
 SIP. 19.844-43 — Heretiano dos Santos.
 SIP. 19.790-43 — José Salgueiro.
 SIP. 19.872-43 — Lapidación Coiana de Diamantes Ltda.
 SIP. 19.859-43 — Camisaria Central Ltda.
 SIP. 19.866-43 — Mecânica de Instrumentos Óticos Ltda.
 SIP. 19.804-43 — Caetano de Lucas.
 SIP. 19.788-43 — Olga Penalva Santos.
 SIP. 19.789-43 — Otávio Pedro.
 SIP. 19.798-43 — Luiz Alves Maciel.
 SIP. 19.820-43 — Amaro Xavier.
 SIP. 19.851-43 — Damiani & Daltro Ltda.
 SIP. 19.874-43 — Eurico Maggi.
 SIP. 19.850-43 — M. Lopes Celeiro & Fonseca.
 SIP. 19.851-43 — José Santana de Oliveira.
 SIP. 19.863-43 — Rosenberg & Iylberberg.

Pedidos de registros de continuação, deferidos:

SIP. 19.827-43 — Empresa Técnico Industrial Brasileira Ltda.
 SIP. 19.869-43 — Amaral & Araújo Ltda.
 SIP. 19.862-43 — Sika Ltda.
 SIP. 19.796-43 — E. C. Pontes.
 SIP. 19.819-43 — Hospital da Venerável Ordem de São Francisco da Penitência.
 SIP. 19.845-43 — S. Schenberg & Cia. Ltd.
 SIP. 19.860-43 — Filinto Rodrigues & C.

Pedidos de transferência de firmas, deferidos:

SIP. 19.865-43 — M. Sousa & Costa.
 SIP. 19.805-43 — Palma & Palma.
 SIP. 19.868-43 — Carlos Alberto do Amaral.
 SIP. 19.241-43 — Camilo Batista & Cia. Limitada.

Pedidos de registros de químicos, indeferidos:

SIP. 33.231-40 — Nelson Francisco Pinto.
 SIP. 19.682-43 — Osvaldo Turci.

Pedido de transferência de firmas:

SIP. 19.835-43 — Adolfo Gadini. — Preliminarmente: Cumpra-se com a lei do selo no documento de fls. 3.

SIP. 19.833-43 — Rafael Cupello. — Idem, idem, documento de fls. 4.

SIP. 19.861-43 — Santos & Caetano. — Idem, documento de fls. 5.

Pedido de registro de professor, deferido:

SIP. 19.454-43 — Dora de Alvarenga Mafra. — Satisfeitas as exigências legais, registre-se e archive-se, depois de entregues os documentos do uso pessoal da requerente, mediante autuação e recibo no processo.

Pedido de certidão, deferido:

SIP. 19.595-43 — Arruda Filhos & Cia. — Certifique-se o que constar, de acordo com o fichário existente neste Serviço.

Processos arquivados:

SIP. 17.223-43 — Hélio Artêmio Moreira.
 SIP. 24.906-42 — Francisco Soares Vaz.

SIP. 19.843-43 — Sebastião de Paiva.
 SIP. 19.834-43 — Genésio Soares de Carvalho.
 SIP. 19.710-43 — Alfredo Fermino de Sousa.
 SIP. 14.781-43 — 15.^a Delegacia Regional.
 SIP. 19.373-43 — Maria da Conceição de Oliveira.
 SIP. 19.701-43 — Ivo Amaral de Oliveira.
 SIP. 19.506-43 — João Gregório Filho.
 SIP. 19.831-43 — José Stela.
 SIP. 19.825-43 — Manuel Azevedo Alves de Nóbrega.
 SIP. 19.846-43 — Luiza Justem Barbosa.
 SIP. 19.852-43 — Sebastião Leite.
 SIP. 19.855-43 — José Paulo.
 SIP. 19.861-43 — Carlos Pinto da Silva.
 SIP. 19.867-43 — Platino dos Santos.
 SIP. 2.135-41 — 13.^a Delegacia Regional.
 SIP. 19.870-43 — Silvino José do Nascimento.
 SIP. 19.882-43 — Gaudêncio Bernardo Paiva.
 SIP. 19.885-43 — Geraldo Mendes Genesoso.
 SIP. 19.704-43 — 15.^a Delegacia Regional.
 SIP. 19.800-43 — 11.^a Delegacia Regional.
 SIP. 19.801-43 — 11.^a Delegacia Regional.
 SIP. 19.808-43 — 11.^a Delegacia Regional.
 SIP. 19.809-43 — 2.^a Delegacia Regional.
 SIP. 10.541-43 — Rute Ferreira de Melo.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de outubro de 1943

Processos despachados:

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. diretor aplicou multa às seguintes entidades que infringiram o disposto no

parágrafo único do art. 176 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940:

SEPT-2.959-43 — Editora Pan Americana S. A. — Nesta — Cr\$ 50,00.

SEPT-4.767-43 — Indústria Brasileira de Produtos Metálicos S. A. — Nesta — Cr\$... 50,00.

SEPT-3.829-43 — Laticínio União dos Fazendeiros S. A. — Nesta — Cr\$ 50,00.

SEPT-2.525-43 — Alfa Exportadora e Importadora S. A. — Nesta — Cr\$ 50,00.

SEPT-3.799-43 — Banco Lowndes S. A. — Nesta — Cr\$ 50,00.

SEPT-3.768-43 — Companhia Jotapires Indústrias Farmacêuticas — São Paulo — Cr\$ 50,00.

SEPT-1.221-43 — Edifício Ferreira Neves S. A. — Nesta — Cr\$ 50,00.

SEPT-3.836-43 — Magnesita S. A. — Nesta — Cr\$ 50,00.

Em face dos documentos de fls. do Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT-4.976-43 — Cia. Auxiliar de Serviços de Administração — Nesta.

SEPT-4.838-43 — Cia. Fiação e Tecidos Santa Bárbara — Nesta.

Dia 6

Processos despachados:

Em face do documento de fls. o Sr. diretor ordenou o arquivamento do seguinte processo:

SEPT-8.204-42 — Cia. F. E. T. Cedro e Cachoeira — Belo Horizonte — Minas Gerais.

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. diretor aplicou multa às seguintes entidades que infringiram o disposto no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940:

SEPT-2.009-43 — Companhia Valença Industrial — Baía — Cr\$ 50,00.

SEPT-4.611-43 — Cooperativa Patrimonial S. A. — Copat — Nesta — Cr\$ 50,00.

SEPT-2.964-43 — Cia. Centros Pastorais do Brasil — Nesta — Cr\$ 50,00.

SEPT-4.793-43 — Cia. Armazens Gerais da Baía S. A. — São Salvador — Baía — Cr\$ 50,00.

SEPT-3.710-43 — Cia. Predial Guanabara S. A. — Nesta — Cr\$ 50,00.

SEPT-5.114-43 — Frigorífico Wilson do Brasil S. A. — São Paulo — Cr\$ 50,00.

SEPT-4.642-43 — Cia. Mineira de Várias Indústrias — Nesta — Cr\$ 50,00.

SEPT-4.641-43 — Banco Borges S. A. — Nesta — Cr\$ 50,00.

SEPT-3.057-43 — Brasil Oiticeira S. A. — Nesta — Cr\$ 50,00.

SEPT-3.623-43 — Cia. Empório Industrial do Norte — São Salvador — Baía — Cr\$.. 50,00.

SEPT-4.861-43 — Cia. Brasileira de Construção Fichet & Schwartz-Hautmonte e Armazens Gerais Prado Chaves S. A. — São Paulo — Cr\$ 50,00.

SEPT-3.697-43 — S. A. Industrial do Tubos (Situbos) — Nesta — Cr\$ 50,00.

SEPT-2.955-43 — Companhia Gessy Industrial — São Paulo — Cr\$ 50,00.

SEPT-4.074-43 — Cirex S. A. de Materiais para Construção — São Paulo — Cr\$ 50,00.

SEPT-3.083-43 — Comércio e Indústria João Jorge Figueiredo S. A. — São Paulo — Cr\$ 50,00.

SEPT-3.062-43 — Cotonifeiro Rodolfo Crespi S. A. — São Paulo — Cr\$ 50,00.

SEPT-4.170-43 — Comercial Importadora Manfredo Costa S. A. — São Paulo — Cr\$... 50,00.

SEPT-3.300-43 — Companhia Iniciadora Predial — São Paulo — Cr\$ 50,00.

SEPT-3.616-43 — Cia. Agrícola e Industrial Magalhães — Nesta — Cr\$ 50,00.

SEPT-2.586-43 — Casa Bancária "Nova América" S. A. — Nesta — Cr\$ 50,00.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 1.124, DE 5 DE OUTUBRO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação e de acordo

com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, emitido em ofício número 1.115-DG, de 20 de agosto do corrente ano,

Resolve autorizar a requerente a incluir no seu quadro suplementar de pessoal aprovado pela portaria n. 410, de 27 de julho de 1940,

os cargos de auxiliares da construção do trecho Patrocínio a Ouidor, constantes da relação nominal que com esta baixa, rubricada pelo diretor geral do referido Departamento.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1943. — João de Mendonça Lima.

Relação nominal dos auxiliares da construção, com mais de 10 anos de serviço, a que se refere a portaria n. 1.121, desta data

Número	Nome	Carga	Data da admissão	Vencimentos mensais e diários
1	José de Oliveira Mafra	Guarda livros	20-2-33	900,00
2	Antônio Nardelli	Encarregado	4-7-33	20,00
3	Ulisses Nogueira	Encarregado	3-7-33	10,00
4	Virgolino Ribeiro	Encarregado	26-3-32	10,00

Departamento Nacional de Estradas de Ferro. Rio, 5 de outubro de 1943. — Valdemar Luz, diretor geral.

(N. 12.161 — 19-10-43 — Cr\$ 110,20).

PORTARIA N. 1.130, DE 5 DE OUTUBRO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n. 1.226-DO, de 11 de setembro do corrente ano,

Resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 23.813,70 (vinte e três mil oitocentos e treze cruzeiros e setenta centavos), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para construção de um desvio no pátio da estação de Ouidor, Km 1.080,620 da linha de Angra

dos Reis a Goiandira, correndo à conta de capital, a que se refere a letra b, da lei n. 475, de 17 de agosto de 1937, a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1943. — João de Mendonça Lima.

(N. 12.160 — 19-10-43 — Cr\$ 31,60).

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA
SECRETARIA

MES DE SETEMBRO DE 1943

Dia 9

N. 4.157 — Ao Diretor da Imprensa Nacional, restituindo, por se tratar de duplicata: processo de comprovação de adiantamento recebido por operário de artes gráficas.

N. 4.158 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo, o processo n. 50.607-42, referente a comprovação de adiantamento recebido por operário da Imprensa Nacional.

Dia 10

N. 4.159 — Ao delegado fiscal no Estado da Bahia, encaminhando provisões expedidas em favor de diversos exatores.

N. 4.160 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, comunicando concessão de diárias ao oficial administrativo, assistente da mesma Delegação.

N. 4.161 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando requerimento em que oficial administrativo solicita restituição de documento.

N. 4.162 — Ao diretor da Despesa Pública, reiterando o de n. 3.233.

N. 4.163/66 — Aos diretores da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, do Serviço de Águas e Esgotos, da Divisão de Orçamento do Ministério do Trabalho e ao contador geral da República, devolvendo 2as. vias de empenho.

N. 4.167 — Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo, solicitando a remessa do ofício que deixou de acompanhar documentos.

N. 4.168 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo recomendações sobre o relatório do mês de março último.

N. 4.169 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Minas Gerais, sobre a admissão de extranomeários mensaisistas.

Dia 11

N. 4.170 — Ao coletor federal de Alegre, Estado do Espírito Santo, prestando informações sobre tomada de contas.

N. 4.171 — Ao diretor da Divisão do Imposto de Renda, prestando esclarecimentos sobre distribuição de crédito.

N. 4.172 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Viação, prestando esclarecimentos sobre apresentação de funcionário.

N. 4.173/75 — Ao contador geral da República e aos diretores dos Departamentos de Administração dos Ministérios da Educação e Trabalho, reiterando pedido de providências para tomada de contas de funcionários responsáveis por adiantamentos.

N. 4.176 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, comunicando designação de oficial administrativo para exercer interinamente o cargo de diretor da 2.ª Diretoria.

N. 4.177 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal devolvendo a provisão n. 518-42.

N. 4.178/81 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro dos contratos celebrados com Jael Pinheiro de Oliveira Lima, Arino de Sousa Matos, Espólio de Eduardo Guinle e com Humberto Corbella.

N. 4.182 — Ao mesmo, pedindo esclarecimentos sobre protestos relativos a contrato de constituição de aforamento celebrado com Fernando José Américo da Cruz.

Dia 13

N. 4.183 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando registro de contrato celebrado com Fernando Pedronilho Lopes de Sousa.

N. 4.184 — Ao diretor do Domínio da União, solicitando em referência ao contrato celebrado com Arcangelo Maleta, seja feita a

prova de quitação com o serviço militar a que está obrigado o contratante.

N. 4.185 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Ceará, comunicando provimento a recurso.

N. 4.186 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, solicitando em referência a contrato celebrado com Adolfo Silveira de Sousa, seja, mediante termo aditivo retificada a cláusula 4.ª, de maneira que a execução do serviço não ultrapasse a 31 de dezembro do ano em curso.

N. 4.187 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Espírito Santo fazendo recomendações sobre o relatório de agosto último.

N. 4.188 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, comunicando registro de contrato celebrado com Lucas Soares.

N. 4.189 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro a concessão de aposentadoria a Mário Gomes Rêgo.

N. 4.190 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro de contrato celebrado com a Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.

N. 4.191 — Ao mesmo, solicitando em referência ao contrato celebrado com Ernesto Júlio Rodrigues, seja feita a prova de nacionalidade brasileira do contratante, bem como, para que o mesmo, mediante termo aditivo, declare expressa e especificadamente o fim a que se destina o terreno.

N. 4.192 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro de contrato celebrado com Minervina Dahil Fonseca.

N. 4.193/94 — Ao diretor da Despesa Pública comunicando manutenção de decisão denegatória de registro a concessão de aposentadorias a Cândido Ribeiro Teixeira e a Nelson Napoleão Pinto da Luz.

N. 4.195/201 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Ceará, comunicando provimento a recursos.

N. 4.202/04 — Ao contador geral da República, comunicando registro e distribuição dos créditos abertos pelos decretos-leis números 5.775, 5.762 e 5.759.

N. 4.205 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, restituindo processo de distribuição de crédito e solicitando esclarecimentos sobre divergência apontada no parecer de fls. 6.

N. 4.206 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, comunicando registro de termo aditivo a contrato celebrado com Pavimentadora Industrial S. A.

N. 4.207 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo, comunicando se encontrar na Secretaria, à disposição do interessado a certidão da provisão n. 343/29.

N. 4.208/09 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de distribuição automática de créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.791 e 5.800.

N. 4.210/12 — Aos delegados do Tribunal de Contas nos Estados de Mato Grosso, Goiás e Amazonas, fazendo recomendações sobre o relatório do mês de agosto último.

Dia 14

N. 4.213 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, comunicando falecimento de oficial administrativo.

N. 4.214/15 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando registro de parte das despesas classificadas nos processos ns. 56.612 de 1943 e 32.015-42, em favor de Cristina Mangaba Carneiro e Berenice Silva de Sousa Macedo e outra.

N. 4.216 — Ao diretor da Imprensa Nacional, comunicando registro de contrato celebrado com Madalena & Cia. e David Santos & Cia.

N. 4.217/19 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, pedindo providências sobre destaques de dotação globais.

N. 4.220 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo, remetendo certidão, para ser entregue ao interessado, mediante pagamento do selo devido.

N. 4.221 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando registro de concessão de reforma ao

soldado da Polícia Militar Aguinaldo da Silva Ribeiro.

N. 4.222-23 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Justiça e ao contador geral da República, comunicando anotação de destaque.

N. 4.224 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, solicitando em referência ao processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 83.998-43, em que é interessado Alberto Ferreira Penedo, seja promovido o necessário destaque.

N. 4.226 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando em referência ao processo número 58.557-43, em que é interessada Maria Elvira de Sá Miranda, seja anexado o de n. 40.752, de 1943.

N. 4.227 — Ao mesmo, comunicando haver o Tribunal ordenado o registro da concessão de montepio a Margarida Rangel Maia, recusando esse expediente as despesas, classificadas em importância maior que as devidas.

N. 4.228 — Ao mesmo, comunicando haver o Tribunal recusado registro à parte da despesa classificada no processo n. 99.786-41, em que é interessada Carmelina Alves Cordovil Castelo, por se ter incluído a parte referente ao funeral já pago.

Dia 15

N. 4.229 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, reiterando os de ns. 3.293 e 3.823.

N. 4.230 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando haver o Tribunal recusado registro à melhoria de pensão concedida a Clotilde Amélia Souto Jouan, porque tendo o oficial seu marido, sido promovido a 2.º tenente, a pensão deve ser calculada sobre o vencimento do posto de 1.º tenente, em face do decreto-lei n. 5.330.

N. 4.231 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catarina, comunicando provimento a recurso.

N. 4.232 — Ao mesmo, encaminhando provisões de quitação expedidas a favor de diversos exatores.

N. 4.234 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de distribuição automática do crédito aberto pelo decreto-lei número 5.799.

N. 4.235 — Ao contador geral da República, comunicando registro do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.620.

N. 4.236 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, solicitando, em referência à ordem de pagamento expedida a favor da Estrada de Ferro Central do Brasil, seja junta a requisição das passagens.

N. 4.237 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, solicitando em referência à ordem de pagamento expedida a favor de Servi-San, seja feita a discriminação, por unidade e preço do material fornecido.

N. 4.238 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por ter sido ordenada em importância maior que a devida, foi recusado registro à despesa classificada no processo número 57.724-43, em favor de Psistrato de Amorim e Silva.

N. 4.239 — Ao delegado do Tribunal de Contas do Departamento Federal de Compras, comunicando quitação de funcionário do Ministério da Agricultura, responsável por adiantamento.

N. 4.241 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo, para juntada de 2.ª via de empenho, o processo n. 43.485-42, em que é interessada a São Paulo Railway Company.

N. 4.242 — Ao mesmo, restituindo, para despacho de autoridade competente, o processo n. 25.171-43, em que é interessado Antônio Carvalho Sobrinho.

N. 4.243 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Viação, comunicando reversão à verba própria, do saldo de adiantamento.

N. 4.244 — Ao contador geral da República, idem, idem.

N. 4.245 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo, para satisfação de exigência, o processo n. 67.122-43, em que é interessado Narciso de Araújo.

N. 4.246 — Ao diretor da Estatística Econômica e Financeira, remetendo exemplares do relatório do Tribunal.

N. 4.247 — Ao delegado fiscal no Estado de Minas Gerais, comunicando baixa de fiança prestada por Adalina Avelino Veloso.

N. 4.248 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando, em referência ao processo de tomada de contas de Policarpo Barbosa de Azevedo, que o Tribunal ordenou a intimação dos representantes legais do responsável para ciência do acórdão de janeiro de 1902, que reformou o de abril do ano anterior.

Dia 16

N. 4.249 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Piauí, encaminhando "declaração de família" e "questionário", para serem preenchidos por extranumerários.

N. 4.250-52 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por ter sido incluída a parte de funeral já pago, foi recusado registro à despesa classificada por "Exercícios findos", nos processos ns. 49.787-41, 63.256, de 1912, e 100.685-40, em que são interessados Antônio Ramos Cabral de Almeida e outros, Adalina da Silva Soares e Olinda Pinto Reis e outra.

N. 4.253 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro de contrato celebrado com José Ferreira de Melo e outro.

N. 4.254 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que por ter sido classificada em importância superior à devida, foi recusado registro à despesa de que trata o processo número 50.032-43, em que é interessada a menor Georgita.

N. 4.255 — Ao diretor do Laboratório Central de Enologia, pedindo informações sobre comprovação de adiantamento recebido por oficial administrativo.

N. 4.256 — Ao diretor do Domínio da União, solicitando, em referência ao contrato celebrado com Hermé de Sousa Luz, seja feita a prova da nacionalidade do enfiteuta.

N. 4.257 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando anotação de contrato celebrado com Armando Dulcetti.

N. 4.258-61 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação, ao contador geral da República, ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e ainda ao contador geral da República, comunicando registro dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.787 e 5.733.

N. 4.262 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, comunicando autorização para o levantamento de caução contratual, feita pela Companhia Brasileira de Construções.

N. 4.263 — Ao diretor da Despesa Pública, idem, idem, pela firma Cavalcanti Junqueira, Sociedade Anônima.

N. 4.264-65 — Ao mesmo, comunicando que, por terem sido fixados vencimentos superiores aos devidos, foi recusado registro às concessões de aposentadorias aos agentes fiscais Alfredo Severiano Vieira Lopes e Wilson Vitrato de Medeiros.

N. 4.266 — Ao mesmo, comunicando manutenção de decisão negatória de registro à concessão de melhoria de vencimentos de inatividade a Agostinho Pinto da Silva.

N. 4.267 — Ao mesmo, comunicando haver o Tribunal registrado a concessão de montepio a Mário Leopoldo Duarte Guimarães e outros e recusado esse expediente à parte da despesa classificada em importância menor que a devida.

N. 4.268 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de destaques.

Dia 17

N. 4.269-70 — Aos diretores da Divisão de Terras e Colonização e da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação, restituindo 2as. vias de empenhos.

N. 4.271 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando remessa de 2.ª via de empenho para ser junto ao processo n. 42.617-43, em que é interessada a Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 4.272-73 — Ao contador geral da República, comunicando registro dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.763 e 5.735.

N. 4.274 — Ao mesmo, comunicando anotação de distribuição automática do crédito aberto pelo decreto-lei 5.803;

N. 4.275 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado da Bahia, solicitando remessa de 2.ª via de empenho para juntada ao processo n. 88.469-42 em que é interessada a Viação Baiana de São Francisco;

N. 4.276 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional, restituindo o processo n. 84.900-43, em que é interessada a Panair do Brasil Sociedade Anônima, de vez que o crédito a conta do qual foi classificada a despesa está distribuído ao Tesouro Nacional;

N. 4.277 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo n. 45.100-43, de aposentadoria de Salviano Martins Júnior e solicitando seja revisto o cálculo de vencimento de inatividade;

N. 4.279 — Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos em Alagoas remetendo a previsão n. 285-43;

N. 4.280 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Justiça, restituindo 1.ª e 2.ªs vias de empenhos anulados;

N. 4.281 — Ao diretor do Domínio da União, encaminhando o processo do Serviço Regional do Estado do Rio de Janeiro n. 228-41 que deixou de acompanhar o ofício n. 4.191;

N. 4.282-3 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, solicitando, em face da competência ampla que outorga a Constituição ao Tribunal, art. 114, para julgar da legalidade dos contratos, sejam enviados documentos pessoais dos contratados Rómulo Abib Seba e outros e Arnaldo de Azevedo Estrela;

N. 4.284 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, remetendo portaria para fins de anotações;

N. 4.285-86 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação e ao contador da República, comunicando anotação de destaques feitos à conta de dotações globais;

N. 4.287 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando providências para anulação de importância a que se refere, o decreto-lei número 5.593;

N. 4.288 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, solicitando, em referência ao processo número 16.170-43, em que é interessado Artur Viana & Comp. Ltda., seja feita a juntada do processo primitivo em que a então Delegação do Tribunal proferiu decisão;

N. 4.289 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro, solicitando informações sobre responsáveis;

N. 4.290 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação solicitando em referência ao processo n. 84.908-43, de indenização ao Banco do Brasil, seja feita a juntada de cópia do expediente comprobatório de haver o Banco do Brasil atendido a pedido formulado pelo Ministério.

N. 4.291 — Ao diretor do Departamento do Ministério da Justiça, solicitando, em referência a ordem de pagamento expedida a favor de A. J. Ferreira Leal, sejam prestados esclarecimentos sobre divergência em preços.

N. 4.292 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, comunicando a não conveniência da remoção de servente lotado no Tribunal.

N. 4.293 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo fchado no Tesouro Nacional sob o n. 68.836-43, e solicitando providências no sentido de serem ressalvadas emendas verificadas.

N. 4.294-95 — Ao contador geral da República e ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, restituindo 2.ªs vias de empenhos.

N. 4.296 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, reiterando providências sobre alienação de fiança de responsável.

Dia 18

N. 4.297 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, sobre designação de oficial administrativo para função gratificada.

N. 4.298 — Ao delegado fiscal no Estado do Espírito Santo, comunicando que no processo de tomada de contas a que se refere o de número 73 da mesma Delegacia foi apurada, apenas, a responsabilidade do escrivão Joaquim Célio Teixeira Leão.

N. 4.299-303 — Ao diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas, ao diretor da 1.ª Diretoria, ao diretor do Departamento Nacional de Estrada de Ferro, e ao oficial administrativo Mário Gomes, sobre assistência a tomada de contas.

N. 4.304-09 — Ao contador geral da República e aos diretores do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, e da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação, comunicando registro dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.662, 5.798, 5.797.

Dia 20

N. 4.311 — Ao contador geral da República, comunicando anotação da autorização para emissão a que se refere o decreto-lei 5.789.

N. 4.312 — Ao mesmo, comunicando registro do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.790.

N. 4.313 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão sobre a admissão de extranumerário mensalista.

N. 4.314 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, sobre remoção *ex-officio* de oficial administrativo.

N. 4.315-17 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, remetendo Boleim de Frequência, cópia de portaria para anotações e portarias para publicação.

N. 4.318 — Ao diretor da Imprensa Nacional, restituindo 2.ª via de empenho.

N. 4.319 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por ter sido ordenado em importância maior que a devida, foi recusado registro à parte de despesa classificada no processo n. 9.497 em que é interessado Jorge Leite de Albuquerque.

N. 4.320 — Ao mesmo, comunicando que, por ter sido atendida a diligência anteriormente ordenada, foi recusado registro a concessão de aposentadoria a Pedro de Figueiredo.

N. 4.321 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando que, por ter sido formulado fora do prazo legal, o Tribunal deixou de tomar conhecimento de pedido de reconsideração referente a decisão negatória de registro a contrato celebrado com Pichara Haddad.

N. 4.322 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por falta da 2.ª via do empenho, foi recusado registro a despesa classificada no processo n. 67.611-43, em que é interessada Archimínio Lôbo Furtado.

N. 4.323 — Ao mesmo, comunicando que, por não ter sido atendida a diligência anteriormente ordenada, foi recusado o registro a despesa classificada no processo n. 90.215-41, em que é interessada Marcelino dos Santos.

N. 4.324 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro do contrato celebrado com Bernardino Gonçalves de Queiroz.

N. 4.325 — Ao mesmo, solicitando em referência ao contrato celebrado com a Igreja Batista dos Mares: a) — ser feita a prova da personalidade jurídica da outorgada, nos termos do art. 782, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, de modo a se verificar se os signatários da procuração de fls. 11 podiam usar de tal direito; b) — serem feitas as provas da nacionalidade do procurador da outorgada, bem como a da quitação do mesmo com o serviço militar; c) — ser completado o pagamento de sêlo proporcional, porque sendo de Cr\$ 4.374,00 a importância de 20 anos de foros, o sêlo devido é de Cr\$ 20,00 e não de Cr\$ 48,00 nos termos do art. 36 do decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942.

N. 4.326-27 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, solicitando que mediante termos aditivos, seja retificada a redação da cláusula 4.ª, dos contratos celebra-

dos com R. Moraes Ribeiro e com A. N. Soares, de maneira que fica estabelecido que a duração do contrato não ultrapassará a 31 de dezembro do ano em curso.

N. 4.328 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais solicitando remessa de 2.^a via de empenho para juntada ao processo n. 22.358-43, em que é interessada a Companhia Telefônica Brasileira.

N. 4.329-332 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Ceará, comunicando provimento a recurso.

N. 4.333 — Ao diretor do Domínio da União, solicitando em referência a contrato celebrado com Almiro Fernandes, seja feita a prova da quitação com o serviço militar e bem assim, que, mediante termo aditivo o pretendente declare expressa e especificadamente o fim a que se destina o terreno.

N. 4.334 — Ao mesmo, comunicando registro de contrato celebrado com Eloy José Jorge.

N. 4.335 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Minas Gerais, requisitando 2.^a via de empenho para juntada do processo n. 31.242 em que é interessado Américo Taipina Tavares.

N. 4.336 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por não terem sido abonados vencimentos integrais, foi recusado registro a concessão de aposentadoria a Maria da Conceição S. Thiago Silva.

N. 4.337 — Ao mesmo, comunicando que, por estar incluída a parcela de funeral já pago, foi recusado registro a despesa classificada no processo n. 14.953-40 em favor de Joaquim Rêgo de Almeida.

N. 4.338 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Bahia, requisitando 2.^a via de empenho para ser junta ao processo número 16.451-43 em que é interessada a Estrada de Ferro de Nazaré.

N. 4.339 — Ao diretor da Despesa, comunicando registro de pensão especial a Benedita Maria do Espírito Santo e solicitando providências para retificação do título.

N. 4.340-41 — Ao mesmo, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro a concessão de aposentadoria a Mário Correia da Silva e a Tobias Barreto Neto.

N. 4.342-43 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e ao contador geral da República, comunicando anulação e anotação de destaques.

Dia 21

N. 4.344 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro de contrato celebrado com Viana Leal & Cia.

N. 4.345-46 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e ao contador geral da República, comunicando anotação do ato que decorre do art. 2.^o do decreto-lei n. 5.588.

N. 4.347 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação autorização para levantamento de caução contratual feita por Lucas Soares.

N. 4.348 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando folhas do pessoal extranumerário mensalista do Tribunal.

N. 4.349 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Viação solicitando esclarecimentos sobre a ordem de pagamento expedida pelo de n. 2.083 do mesmo Departamento em favor de Rosalvo Moreira.

N. 4.350 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Ceará, reiterando o de n. 2.669 sobre tomada de contas de responsáveis.

N. 4.351 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Viação pedindo providências para tomada de contas de responsável por adiantamento.

N. 4.352 — Ao diretor do Departamento do Ministério do Trabalho, solicitando remessa de 2.^a via de empenho para juntada ao processo n. 51.292-42 em que é interessada a Lóide Brasileiro.

N. 4.353 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo, encaminhando quadro demonstrativo de despesa paga pela Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto.

N. 4.354 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Guerra, transmitindo cópia da portaria n. 121.

N. 4.357 — Ao diretor da Diretoria de Tomada de Contas, idem, idem n. 120.

N. 4.358 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo n. 84.828-43, e solicitando providências no sentido de serem prestados esclarecimentos indicados no parecer de fls. 4.

Dia 22

N. 4.359 — Ao diretor da 2.^a Diretoria, comunicando melhoria de salário de extranumerário mensalista.

N. 4.360 — Ao encarregado do almoxarifado, encaminhando cópia da Circular n. 908, da Divisão do Material do Ministério da Fazenda.

N. 4.361 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério do Trabalho, restituindo 2.^a via de empenho.

N. 4.362 — Ao delegado fiscal no Estado da Bahia, remetendo processo relativo a comprovação de adiantamento recebido por José Braz de Azevedo.

N. 4.363 — Ao delegado fiscal no Estado de Minas Gerais, reiterando providências sobre alienação de fiança de responsável.

N. 4.364 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo, com esclarecimento, processo número 4.364.

N. 4.365 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo, dando ciência de comunicação sobre entrega de comprovação de adiantamento.

N. 4.366 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais, pedindo providências sobre remessa de conhecimento referente a alienação de fiança.

N. 4.367-68 — Ao oficial administrativo Pompílio da Silveira Paiva e ao encarregado do cartório do Tribunal, comunicando dispensa de comissão exercida por oficial administrativo.

N. 4.369 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, remetendo portaria para anotação em assentamento de oficial administrativo.

N. 4.370 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais, solicitando informações sobre tomada de contas de agente postal.

Dia 23

N. 4.375 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério do Trabalho, solicitando providências para levantamento de contas de funcionário responsável por adiantamento.

N. 4.376 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, solicitando em referência a ordem de pagamento expedida a favor de Cavalcanti Junqueira S. A., seja feita na fatura a discriminação dos preços e serviços prestados.

N. 4.377 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul reiterando pedido de providências sobre alienação de fiança de responsável.

N. 4.378 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando em referência ao processo número 80.854-41, em que é interessada Vitória do Rêgo Lindington e outros, seja feita a retificação do cálculo da despesa.

N. 4.379 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, comunicando dispensa de praticante de escritório referência V.

Dia 24

N. 4.380/81 — Ao diretor do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catarina, sobre designação de funcionário para integrar comissão de tomada de contas.

N. 4382/83 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça e ao Contador geral da república, comunicando anotação de destaques.

N. 4.384 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando autorização para levantamento de fianças aprovadas pelo Tribunal e prestadas por Eugênia de Castro Ferraz.

N. 4.385/86 — Ao diretor Geral do Conselho Federal do Comércio Exterior, e ao Conta-

tador Geral da república, comunicando registro de crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.804.

N. 4.387/88 — Ao secretário Geral do Ministério da Guerra e ao contador Geral da república, comunicando anotação de destaques.

N. 4.389 — Ao diretor do Serviço de Administração do D. A. S. P., solicitando em referência ao contrato celebrado com a Associação Brasileira de Normas Técnicas seja prestada a necessária caução e bem assim para que mediante termo aditivo sejam a) ajustadas as cláusulas 4.^a e 9.^a ao pactuado na cláusula 11.^a do contrato de maneira que a sua execução não ultrapasse o ano financeiro (31 de dezembro de 1943); b) modificadas as cláusulas 7.^a e 9.^a uma vez que não pode haver pagamento integral antes da execução do serviço.

N. 4390 — Ao diretor do Departamento Nacional da Produção Animal, solicitando informações sobre apresentação, fora do prazo legal, de documentos comprobatórios de aplicação de adiantamento, recebido por zootecnista.

N. 4.391 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando anotação de rescisão de contrato celebrado com Danilo Perestelo da Câmara.

N. 4.392/94 — Ao diretor de Administração do D. A. S. P. (2) e ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando registro de contrato celebrado com Luiz Manuel Vilela, José Alberto Floresta de Tavares Cavalcanti e Arminda Neves de Almeida.

N. 4.395 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por se incluir a moléstia indicada no laudo, entre as do art. 201 do Estatuto dos Funcionários Públicos, foi recusado registro a concessão de aposentadoria a Nair de Mendonça Mallez.

N. 4.396/97 — Ao diretor do Domínio da União, solicitando em referência a contrato celebrado com Luiz Dumont Vilares e com Amadeu da Cunha Santos, Arozo, seja feita a prova de quitação com o Serviço Militar a que estão obrigados os contratantes.

N. 4.398 — Ao mesmo, solicitando em referência a contrato celebrado com Maximiano Eduardo Pires seja, mediante termo aditivo, declarado pelo pretendente o fim a que se destina o terreno.

N. 4.399 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro de contrato celebrado com Antônio Belmiro Rodrigues.

N. 4.400 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Viação, comunicando desligamento de oficial administrativo designado para delegação de controle.

N. 4.401 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo n. 6.969-38, em que é interessada a Rede Mineira de Viação e solicitando providências para ser observado o artigo 408, do R. G. C. P.

N. 4.402 — Ao mesmo, comunicando que, por estar classificada em importância maior que a devida, foi recusado registro a parte da despesa de que trata o processo n. 84.328-43, em que é interessada Leopoldina Porto Carreiro.

N. 4.403 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Espírito Santo, sobre concessão de diárias a oficial administrativo.

N. 4.404 — Ao diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas, restituindo segundas vias de empenhos.

N. 4.405 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro de contrato e termo aditivo celebrado com a Companhia Melhoramentos de Niterói S. A.

N. 4.406-07 — Ao contador geral da República e ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando anotação de destaques.

N. 4.408-09 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando em referência aos processos ns. 69.836-43 e 29.727-43, de aposentadoria a Manoelita Guimarães e a José Arimatéa dos Santos, sejam revistos os tempos de serviço.

N. 4.410 — Ao inspetor federal de Obras contra as Secas, restituindo, para esclarecimentos, processo de comprovação de adiantamento recebido por auxiliar de escritório.

N. 4.411 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro de contrato celebrados com a Companhia Paulista de Hotéis S. A. e Maria Carlota de Melo Franco Azevedo.

Dia 25

N. 4.412 — Ao contador geral da República, comunicando anotação do ato que decorre do artigo único do decreto-lei n. 5.765.

N. 4.413-14 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Viação e ao contador geral da República, comunicando anotação de distribuição automática do saldo de adiantamento.

N. 4.415 — Ao diretor do Departamento de Produção Animal, restituindo 2.ª via de empenho.

N. 4.416 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que independe de autorização do Tribunal o levantamento da fiança de Milton de Sá Pereira.

N. 4.417 — Ao mesmo, reiterando o de n. 3.989, relativo ao recolhimento de glosa em comprovação de adiantamento.

N. 4.418 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos em Diamantina, prestando informações sobre tomada de contas, de ex-agente.

N. 4.419 — Ao diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos, reiterando pedido de tomada de contas de responsáveis por adiantamentos.

N. 4.420-21 — Ao diretor do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas e ao diretor da Produção Vegetal, restituindo segundas vias de empenhos.

N. 4.422 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando juntada de Boletim do Pessoal ao processo n. 88.251-43, em que é interessado Luiz da Luz Soares.

N. 4.423 — Ao mesmo, comunicando registro de concessão de montepio e meio sôlido a Maria do Carmo Vieira da Cunha e outras e solicitando providências quanto à expedição da ordem de pagamento.

N. 4.424 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo, solicitando devolução de processo de tomada de contas.

N. 4.425 — Ao contador seccional na Divisão do Imposto de Renda, restituindo, para atendimento de diligência, o processo número 71.811-43, de comprovação de adiantamento recebido por auxiliar de escritório.

Dia 27

N. 4.426 — Ao contador geral da República, comunicando registro do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.725.

N. 4.427 — Ao diretor da Rede de Viação Cearense, remetendo provisões expedidas a favor de diversos responsáveis.

N. 4.429 — Ao contador geral da República, comunicando registro do crédito aberto pelo decreto n. 5.819.

N. 4.430 — Ao diretor da Primeira Diretoria, sobre designação de escriturário.

N. 4.431 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, remetendo portaria para anotação.

N. 4.432-33 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Educação e ao diretor do Serviço de Administração do D.A.S.P., comunicando registro de contratos celebrados com Rached Abib Seba, Augusto Cid de Melo Perissé e Emílio François Filho.

N. 4.434 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional, restituindo o processo n. 88.001, em que é interessado Mazzini Bueno, uma vez que a despesa não teve ainda o necessário processamento.

N. 4.435-40 — Ao Contador Geral da República (5) e ao diretor da Divisão de Organização do Ministério da Educação comunicando registro dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.806, 5.305, 5.792, 5.794 e 5.815.

N. 4.441 — Ao Contador Geral da República, comunicando anotação de distribuição automática do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.833.

N. 4.442 — Ao diretor do Serviço de Administração do D.A.S.P., comunicando registro de contrato celebrado com Domingos da Costa Soares Filho.

N. 4.444 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, solicitando em referência a ordem de pagamento expedida

a favor da Panair do Brasil S.A., seja observado o art. 381 do R.G.C.P..

N. 4.444 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando em referência ao processo número 21.267-43 em que é interessada Maria Lígia Barreira da Fonseca, seja anexada cópia da portaria que autorizou a execução do serviço.

N. 4.445 — Ao Delegado do Tribunal de Contas em Minas Gerais, solicitando anulação de crédito transferido.

N. 4.446-47 — Ao diretor da 1.ª Diretoria e ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, sobre retificação de nome extranumerário mensalista.

Dia 28

N. 4.448 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, solicitando, em referência a contrato celebrado com Arnaldo de Azevedo Estrela, seja conferida cópia fotostática de documento e apresentada nova folha corrida.

N. 4.449 — Ao diretor da Despesa Pública, prestando informações sobre anotação de destaques.

N. 4.450 — Ao mesmo, solicitando, em referência ao processo n. 21.263-43 em que é interessado João Vicente Capp, seja retificada a importância da despesa.

N. 4.451 — Ao mesmo, solicitando, em referência ao processo n. 21.257-43, em que é interessado Pascoalino Torzillo, seja retificada a importância do pedido e feita junta da cópia que autorizou a execução do serviço.

N. 4.452 — Ao mesmo, comunicando que, por terem sido fixados vencimentos inferiores aos devidos, foi recusado registro à concessão de aposentadoria a Augusto de Sousa Monteiro.

N. 4.453 — Ao mesmo, comunicando que, em face dos pareceres, foi recusado registro a parte da despesa classificada no processo número 64.139-43 em favor de Osvaldo dos Santos.

N. 4.454 — Ao diretor do Pessoal do Ministério do Trabalho, restituindo 2.ª via de empenho.

N. 4.455-56 — Ao contador geral da República e ao diretor do Departamento Federal de Compras pedindo informações sobre comprovação de adiantamento.

N. 4.457 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo, com esclarecimentos, o processo n. 42.466-43.

N. 4.458 — Ao mesmo, restituindo o processo n. 48.949-43, do qual o Tribunal não toma conhecimento em face do decreto n. 20.848.

N. 4.459-460 — Ao contador geral da República e ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, comunicando anotação de destaques.

N. 4.461-62 — Ao diretor da Divisão de Organização do Ministério da Educação e ao contador geral da República, comunicando registro do crédito aberto pelo decreto n. 3.481.

N. 4.463-65 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro de contrato celebrado com Noêmia Madureira da Costa; Edwige Marguerite Lariot Magno da Silva e com a Companhia Industrial Fluminense.

N. 4.466 — Ao mesmo, solicitando em referência ao contrato celebrado com André Rodrigues Guimarães, seja feita a prova da nacionalidade do contratante bem como a da sua quitação com o serviço militar.

N. 4.467 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, reiterando diligência sobre contrato celebrado com Adolfo Silveira de Sousa.

N. 4.468 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando em referência ao processo número 109.053-42, em que é interessado Artur Augusto Brandão de Andrade, seja junto o que a Delegação proferiu decisão em 1942.

N. 4.469 — Ao mesmo, sobre afastamento de funcionário.

N. 4.470 — Ao diretor do Serviço de Administração do D.A.S.P., comunicando registro de contrato celebrado com Renato Calaza do Amaral.

Dia 29

N. 4.471 — Ao diretor do Domínio da União, solicitando em referência a contrato celebrado com André Rodrigues Guimarães seja feita a prova de quitação com o serviço militar a que está obrigado o contratante bem como sanada a divergência notada no processo.

N. 4.472 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, restituindo 2.ª via de empenho.

N. 4.473-74 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo, para satisfação de diligência, os processos ns. 21.281 e 21.261, em que são interessados José Alves Ferreira e Hildebrando Justino dos Santos.

N. 4.475 — Ao chefe do Departamento de Administração do Ministério do Exterior, restituindo processo de comprovação de adiantamento, recebido por contínuo e reiterando diligência anteriormente ordenada.

N. 4.476 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando, que, por não ter sido cumprida diligência anteriormente ordenada, foi recusado registro à concessão de aposentadoria a Isalt Bariguy Afonso da Costa.

N. 4.477-78 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de distribuição automática de crédito.

N. 4.479 — Ao diretor da Despesa Pública, reiterando pedido de informações sobre prestação de contas de responsáveis.

Dia 30

N. 4.480-43 — Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando na forma do art. 9.º do decreto-lei n. 5.175, relação de vagas bem das funções preenchidas na T.N.M.

N. 4.481 — Ao mesmo sobre admissão de extranumerário.

N. 4.482 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro a concessão de aposentadoria a Antônio Luiz Cavalcanti de Barros.

N. 4.483 — Ao mesmo solicitando, em referência ao processo de concessão de aposentadoria a Raul Rodrigues de Moraes Alvim, seja feita a revisão do cálculo tendo em vista o decreto n. 1.178, até a vigência do Estatuto dos Funcionários.

N. 4.484 — Ao Sr. diretor idem, comunicando manutenção de decisão denegatória do registro a concessão de aposentadoria a Vivaldi Ribeiro de Carvalho.

N. 4.485 — Ao mesmo, comunicando que, por estar classificada em importância menor que a devida, foi recusado registro a parte da despesa de que trata o processo n. 55.246-43, em que é interessada Augusta Lopes Xavier.

N. 4.485-A — Ao mesmo, comunicando que, por não ter sido cumprida a diligência anteriormente ordenada, foi recusado registro a concessão de aposentadoria a Matilde Menezes Monteiro da Silva.

N. 4.485-B — Ao mesmo, comunicando haver o Tribunal recusado registro a despesa classificada no processo n. 81.171-43 e à concessão de melhoria de pensão militar a Cecília Craveiro Ramos Midosi, de vez que a pensionista faz jus à pensão calculada sobre os vencimentos do posto de major, em face do decreto-lei n. 5.350, de 18 de março de 1913, confirmando, assim, a decisão proferida no processo n. 35.567-43, de Iná de Figueiredo de Carvalho.

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

RESOLUÇÃO N. 151

O presidente do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Artigo único. A partir desta data os preços para as vendas de mate no mercado chileno, são os seguintes, revogadas as disposições em contrário:

Tipo PC 1 — PC 2 — m\$ch 3,60 por quilo FOB.

Tipo PC 4 — m\$ch 2,90 por quilo FOB.

Tipo PC 5 — m\$ch 2,70 por quilo FOB.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943. —

Carlos Gomes de Oliveira, presidente.

(N. 12.476 — 19-10-43 — Cr\$ 22,40)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

PROCESSOS 9.538 — GODOFREDO BARBOSA LAGE MORETZSOHN

1. — Pela petição de fls. 14-17 — Godofredo Barbosa Lage Moretzsohn, recorre dentro do prazo legal, da decisão de fls. 12, pela qual esta chefia indeferiu o seu pedido de restituição das contribuições pagas para benefícios de família.

2. — Depreende-se da informação da P. S. S., a fls. 11, que o despacho do Sr. diretor da Despesa Pública determinou, não a inclusão originária do recorrente no montepio civil, mas o restabelecimento dos descontos que em seu nome vinham sendo feitos para essa instituição desde 1911 e foram indevidamente interrompidos a partir de 1918, bem assim o pagamento das contribuições atrasadas, o qual já se efetivou, como prova o item *a* da certidão junta a fls. 8.

3. — Não perdera, em consequência, o recorrente a qualidade de contribuinte do montepio civil, tendo sido, portanto, indevida a sua inscrição como contribuinte do antigo pecúlio obrigatório (art. 16 do decreto n. 5.128 e 3.º do decreto n. 24.563) e como segurado do IAPSE para efeito do regime de benefícios de família. (art. 2.º parágrafo único, alínea *b*, do decreto-lei n. 3.347).

4. — De acordo com o reexame, ora feito, do presente caso, reformo a decisão de fls. 12, para o fim de determinar:

a) a conversão em facultativos (art. 8.º alínea *m*, do decreto n. 24.563) dos pecúlios obrigatórios, para os quais está inscrito o recorrente, com redução dos valores nominais correspondentes à manutenção dos prêmios que vêm sendo pagos, cabendo ao contribuinte, se julgar de seu interesse, requerer a liquidação dos pecúlios convertidos pelos respectivos valores de resgate;

b) a restituição das contribuições indevidamente feitas para benefícios de família.

5. — Recorro, *ex-officio*, para o Sr. diretor do D. P. S.

Em 11-10-43. — Carlos Penha, chefe da Divisão de Seguro Social.

Aprovado.

Em 11-10-43. — J. A. Seabra, diretor do D. P. S.

Autorizo a restituição, de acordo com a conclusão.

Em 12-10-43. — Carlos Penha, chefe da D. P. S.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

Ata da 465.ª Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, realizada às treze horas do dia vinte de julho de mil novecentos e quarenta e três, na sala respectiva, com o número regimental de conselheiros e sob a presidência do presidente interino Sr. Homero Mesquita. Aprovada a ata da sessão anterior.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 8.751-43 — Pensão — Delfina de Oliveira da Silva. — Diligência.

Proc. n. 24.912-42 — Pensão — Silva Oliveira dos Santos. — Reiniciado pagamento.

Proc. n. 9.903-43 — Pensão — Maria Eliza Arruda Câmara. — Deferida.

Proc. n. 10.738-43 — Pensão — Celina Cerqueira. — Deferida.

Proc. n. 8.483-43 — Aposentadoria — Alfredo Pedro da Silva. — Deferida.

Proc. n. 19.669-43 — Aposentadoria — Norberto João Pereira. — Deferida.

Proc. n. 41.016-43 — Pagamento contas — Hospital Centenário. — Autorizado.

Proc. n. 70.993-38 — Inscrição — José Pascoal de Oliveira. — Diligência.

Proc. n. 92.513-39 — Inscrição — Milton Alves Pacheco. — Aprovada.

Proc. n. 112.396-41 — Inscrição — José Bacelar de Sousa. — Diligência.

Proc. n. 4.921-38 — Inscrição — Pedro Ferreira de Siqueira. — Diligência.

Proc. n. 8.389-43 — Pagamento contas — Dr. Plotino C. Duarte. — Autorizado.

Proc. n. 108.233-40 — Inscrição — Luiz Millersteimer. — Diligência.

Proc. n. 114.802-40 — Inscrição — Zaira Franco del Grande e beneficiária. — Aprovada.

Proc. n. 8.388-43 — Pagamento contas — Dr. Paulo Osório. — Autorizado.

Proc. n. 7.812-43 — Pagamento contas — Dr. Aluísio da Fonseca. — Autorizado.

Proc. n. 9.993-43 — Pagamento contas — Dr. Etelvino Cunha. — Autorizado.

Proc. n. 10.499-43 — Pagamento contas — Dr. Humberto Souto Maior. — Autorizado.

Proc. n. 10.506-43 — Pagamento contas — Dr. Salomão Fiquene. — Autorizado.

Proc. n. 8.735-43 — Pagamento contas — Dr. Lauro Lustosa. — Autorizado.

Proc. n. 8.316-43 — Pagamento contas — Dr. Manuel Vilar de Melo. — Autorizado.

Proc. n. 7.930-43 — Pagamento contas — Dr. Aristeu Campos. — Autorizado.

Proc. n. 9.913-43 — Pagamento contas — Instituto Médico Cirúrgico de Vitória. — Autorizado.

Proc. n. 4.922-43 — Pagamento contas — Instituto de Radiologia. — Autorizado.

Proc. n. 8.734-43 — Pagamento contas — Dr. Lauro Lustosa. — Autorizado.

Proc. n. 7.536-43 — Pagamento contas — Hospital de Caridade. — Autorizado.

Proc. n. 9.081-43 — Pagamento contas — Casa Saúde São Vicente. — Autorizado.

Proc. n. 70.042-38 — Inscrição — José Rutkowski. — Diligência.

Proc. n. 3.364-40 — Inscrição — Artur Rodrigues. — Diligência.

Proc. n. 8.370-43 — Aplicações — Artur Rodrigues. — Deferidas.

Proc. n. 118.128-43 — Inscrição — Norberto João Pereira e beneficiária. — Aprovada.

Pelo conselheiro João Couto de Sousa:

Proc. n. 10.201-43 — Pensão — Regina Maria dos Santos. — Deferida.

Proc. n. 8.782-43 — Aplicações — Otaviano Hugolino da Silva. — Deferidas.

Proc. n. 8.107-43 — Pagamento contas — Santa Casa de Misericórdia. — Autorizado.

Proc. n. 6.817-42 — Inscrição — Orvalino Garcia. — Diligência.

Proc. n. 110.743-41 — Inscrição — José Carlos Minuto. — Diligência.

Proc. n. 5.855-43 — Indenização por morte — Beneficiária de Sebastião Pereira Taronqueira. — Diligência.

Proc. n. 5.117-43 — Pagamento gratificação — Francisco Karam. — Indeferido.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. n. 9.649-43 — Pensão — Celina Andrade Figueira Horta. — Deferida.

Proc. n. 14.992-42 — Aposentadoria — Dorgival de Melo Lisboa. — Indeferida.

Proc. n. 109.761-40 — Inscrição — Nicolau Miguel Pires. — Diligência.

Proc. n. 10.742-43 — Aposentadoria — José Alves da Silva. — Deferida.

Proc. n. 10.471-43 — Aposentadoria — Augusto Nunes Gonçalves. — Deferida.

Proc. n. 10.713-43 — Pagamento contas — Dr. Orlando Freire de Matos Barreto. — Autorizado.

Proc. n. 63.735-38 — Inscrição — Antônio Alves e beneficiária. — Aprovada, observado final parecer relator.

Proc. n. 114.518-42 — Inscrição — Manuel Miranda Vão. — Diligência.

Proc. n. 11.033-43 — Pagamento contas — Dr. Astério Monte. — Autorizado.

Proc. n. 110.300-41 — Inscrição — Alair de Freitas Mendes. — Diligência.

Proc. n. 25.354-40 — Débito — José Antônio de Oliveira. — Multe-se empresa 10% sobre total débito forma parecer relator.

Proc. n. 14.742-42 — Débito — Eulália Buarque de Assis. — Multe-se empresa 10% sobre total débito forma parecer relator.

Proc. n. 7.793-43 — Pagamento contas — Santa Casa de Misericórdia. — Autorizado.

Proc. n. 23.850-94 — Inscrição — Renato Socci e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 114.660-42 — Inscrição — Eugênio Mininêa dos Santos. — Diligência.

Proc. n. 16.291-42 — Débito — Camiko Nakamori. — Proceda-se forma parecer relator.

Proc. n. 55.223-37 — Inscrição — Angelo Agostinho Soares. — Diligência.

Proc. ns. 15.399-41 — Débito — Camiko Nakamori. — Proceda-se forma parecer relator.

Proc. n. 10.217-43 — Aplicação — Apolinário Marques Brandão. — Deferido.

Proc. n. 23.737-34 — Inscrição — Apolinário Marques Brandão. — Diligência.

Proc. n. 8.137-43 — Pagamento contas — Santa Casa de Misericórdia. — Autorizado.

Proc. n. 108.788-40 — Inscrição — Ernesto Batista Pereira. — Diligência.

Proc. n. 63.349-38 — Inscrição — Clarismundo Lázaro Afonso. — Diligência.

Proc. n. 10.336-41 — Débito — Jorge Sauma. — Arquivado.

Proc. n. 110.468-41 — Inscrição — José Alves da Silva. — Aprovada.

Proc. n. 81.957-39 — Inscrição — Augusto Nunes Gonçalves e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 101.218-39 — Débito — Rufino Campanha Barreto. — Proceda-se forma parecer relator.

Pelo conselheiro Rodolfo José de Sousa:

Proc. n. 7.513-43 — Pensão — Joselite de Castro Silva. — Indeferida.

Proc. n. 8.548-43 — Aposentadoria (contagem tempo serviço) Pulcherio Alves Câmara. — Indeferida.

Proc. n. 20.765-42 — Aposentadoria — Jorge Naylor Junior. — Diligência.

Proc. n. 19.531-43 — Pagamento contas — Santa Casa de Misericórdia. — Autorizado.

Proc. n. 11.180-43 — Pagamento contas — Dr. Riciere Melon. — Autorizado.

Proc. n. 4.620-43 — Santa Casa de Misericórdia. — Autorizado.

Proc. n. 11.181-43 — Pagamento contas — Drs. Aderbal de Melo e Renato Cortes. — Autorizado.

Proc. n. 7.193-43 — Pagamento contas — Dr. Jorge Fernandes. — Autorizado.

Proc. n. 9.127-43 — Pagamento contas — Dr. Alvaro Camelier. — Autorizado.

Proc. n. 22.958-34 — Inscrição — Cândido da Silva Braga. — Diligência.

Proc. n. 10.148-43 — Pagamento contas — Delegacia Parnaíba. — Autorizado.

Proc. n. 9.457-43 — Aplicações — João Antônio da Costa. — Deferido.

Proc. n. 11.338-43 — Aplicações — Domingos Coelho de Figueiredo. — Deferido.

Proc. n. 20.653-36 — Inscrição — Domingos Coelho de Figueiredo. — Diligência.

Proc. n. 10.795-43 — Aplicações — Damião Marques. — Deferidas.

Proc. n. 9.778-43 — Aplicações — José Wanderley. — Deferidas.

Proc. n. 8.871-43 — Aplicações — Otávio Macedo do Nascimento. — Deferidas.

Proc. n. 10.653-43 — Aplicações — Benjamin Ferreira Pinto. — Deferidas.

Proc. n. 1.279-43 — Permuta terrenos — Prefeitura Municipal de Niterói. — Proceda-se forma parecer relator.

Proc. n. 11.466-43 — Pagamento despesas judiciais — Delegacia de Belém. — Autorizado.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. n. 7.871-43 — Aposentadoria — Eduardo Domingues Pereira. — Deferida.

Proc. n. 9.509-43 — Aposentadoria — Antônio Laureano dos Santos. — Deferida.

Proc. n. 8.390-43 — Pagamento contas — Laboratório Pasteur. — Autorizado.

Proc. n. 114.330-42 — Inscrição — João Manuel Colares e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 56.141-37 — Inscrição — Mário Gonçalves da Silva e beneficiários. — Aprovada, observado parecer relator.

Proc. n. 2.805-43 — Transferência contribuições — Roberto Machado de Bustamante. — Deferida.

Proc. n. 4.526-43 — Devolução contribuições — Hermínio Ribeiro da Silva. — Diligência.

Proc. n. 116.143-42 — Inscrição — José Alexandre dos Santos. — Aprovada.

Proc. n. 7.732-42 — Inscrição — Eduardo Domingues Pereira. — Aprovada.

Proc. n. 98.075-39 — Inscrição — Antônio Laureano dos Santos. — Aprovada.

Proc. n. 111.897-41 — Inscrição — Lourenço Y. de Sousa Dantas e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 7.466-43 — Aplicações — Antônio da Silva Pinho. — Deferida.

Proc. n. 840-43 — Inscrição — Antônio da Silva Pinho e beneficiária. — Aprovada.

Proc. n. 8.387-43 — Pagamento de contas — Santa Casa de Misericórdia. — Autorizado.

Proc. n. 7.278-43 — Inscrição — Rufino Mendes e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 18.641-43 — Funeral — Francisco Bastos. — Autorizado.

Proc. n. 18.530-43 — Pagamento de contas — Dr. José Bonifácio da Costa. — Autorizado.

Proc. n. 5.437-43 — Inscrição — Mário Martins Nunes e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 10.774-43 — Pagamento de contas — Drs. Mário Lima e Rodolfo Gonçalves. — Autorizado.

Proc. n. 116.379-42 — Inscrição — Jorge Cândido da Silva. — Aprovada.

Proc. n. 9.263-43 — Aplicações — Armando Zanine Teixeira. — Deferidas.

Proc. n. 25.567-34 — Inscrição — Armando Zanine Teixeira. — Diligência.

Proc. n. 4.818-43 — Débito — Bernardo Hobi. — Proceda-se na forma parecer relator.

Proc. n. 1.056-43 — Débito — Marta de Carvalho Ferreira. — Proceda-se forma parecer relator.

Proc. n. 107.181-39 — Inscrição — Antônio Francisco da Silva Santos Júnior e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 16.754-36 — Inscrição — José Pinto da Rocha e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 9.280-43 — Pedido autorização Sr. almoxarife venda material que não tem serventia I. A. P. M. — Aprovada concorrência.

Proc. n. 117.342-43 — Inscrição — Roberto Machado de Bustamante e beneficiários. — Aprovada.

Pelo conselheiro Pedro Cibrão:

Proc. n. 9.459-43 — Devolução contribuições — Domingos Benedetti. — Deferida.

Proc. n. 6.572-43 — Pagamento de contas — Delegacia de Recife. — Autorizado.

Proc. n. 10.145-43 — Pagamento contas — Delegacia de Recife. — Autorizado.

Proc. n. 22.084-42 — Reclamação funcionária que pleiteia promoção por antiguidade — Nair Costa. — Indeferida.

Proc. n. 10.004-43 — Aplicações gratuitamente — Boaventura dos Santos. — Atendido em parte pretensão interessado forma parecer relator.

Proc. n. 111.219-41 — Inscrição — Boaventura dos Santos. — Diligência.

Proc. n. 8.784-43 — Aplicações — Mário Pires Rosendo. — Deferidas.

Proc. n. 28.594-36 — Inscrição — Mário Pires Rosendo. — Diligência.

Proc. n. 7.664-43 — Aplicações — Nelson Carneiro Ramos. — Deferidas.

Proc. n. 1.739-36 — Inscrição — Nelson Carneiro Ramos. — Diligência.

Proc. n. 18.314-43 — Aplicações — Manuel Adolfo de Albuquerque. — Deferidas.

Proc. n. 20.820-35 — Inscrição — Manuel Adolfo de Albuquerque. — Diligência.

Proc. n. 11.140-43 — Aplicações — Edmundo José de Sousa. — Deferido.

Proc. n. 70.248-38 — Inscrição — Edmundo José de Sousa. — Diligência.

Proc. n. 7.490-43 — Aplicações — Hermínio Perazani. — Deferidos.

Proc. n. 22.791-35 — Inscrição — Hermínio Perazani. — Diligência.

Proc. n. 8.369-43 — Aplicações — Antônio Teixeira de Lima. — Deferidos.

Proc. n. 147-28 — Inscrição — Antônio Teixeira de Lima. — Diligência.

Proc. n. 9.179-43 — Aplicações — José Almeida de Santana. — Deferidos.

Proc. n. 16.051-36 — Inscrição — José Almeida de Santana. — Diligência.

Proc. n. 9.684-43 — Aplicações — José Augusto de Macedo. — Deferidos.

Proc. n. 141-28 — Inscrição — José Augusto de Macedo. — Diligência.

Proc. n. 10.002-43 — Aplicações — Pedro da Costa Barbosa. — Deferidas.

Proc. n. 539-32 — Inscrição — Pedro da Costa Barbosa. — Diligência.

Proc. n. 6.413-43 — Pagamento contas — Stênio Duarte. — Autorizado.

Proc. n. 25.296-42 — Transferência contribuições — João Martins. — Diligência.

Proc. n. 21.113-42 — Pedido para contribuir em dobro — Moacir Junqueira Leite. — Deferido.

Proc. n. 572-32 — Inscrição — Moacir Junqueira Leite. — Diligência.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 5.478-43 — Pensão — Salustiano Rosinda da Mota Franco e Maria da Mota Franco. — Deferida.

Proc. n. 10.453-43 — Aposentadoria — Alvaro José dos Santos. — Deferida.

Proc. n. 11.608-42 — Devolução contribuições — João Martins Gervini. — Indeferida.

Proc. n. 4.649-43 — Débito — Tomaz Rosalino de Araújo. — Proceda-se na forma parecer relator.

Proc. n. 15.521-42 — Débito — Rodolfo Tabira. — Proceda-se forma parecer relator.

Proc. n. 2.348-43 — Débito — João Antônio de Santana. — Proceda-se forma parecer relator.

Proc. n. 6.628-43 — Débito — Mário Graissler Cordeiro. — Multe-se empresa Cr\$ 100,00 sobre total débito forma parecer relator.

Proc. n. 3.963-43 — Débito — Lázara de Cruz Barbosa. — Multe-se empresa Cr\$ 100,00 sobre total débito forma parecer relator.

Proc. n. 1.694-43 — Débito — João Antônio de Santana. — Proceda-se forma parecer relator.

Proc. n. 11.339-43 — Aplicações — Honor Wanderley de Figueiredo. — Deferido.

Proc. n. 56.998-38 — Inscrição — Honor Wanderley de Figueiredo e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 22.290-40 — Débito — Agenor Virtude Ruiz. — Multe-se empresa 10 % sobre total débito forma parecer relator.

Proc. n. 70.165-38 — Inscrição — Sátiro Ferreira de Abreu e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 61.831-38 — Débito — Aurora de Araújo Cunha. — Diligência.

Proc. n. 5.292-41 — Débito — Antônio Marques Patrício. — Multe-se empresa 10 % sobre total débito forma parecer relator.

Proc. n. 14.608-41 — Débito — Viúva Antônio Ciraulo. — Arquivado.

Proc. n. 16.734-40 — Débito — João Dionísio de Almeida. — Multe-se empresa 10 % sobre total débito forma parecer relator.

Proc. n. 117.724-43 — Inscrição — Alvaro José dos Santos e beneficiários. — Aprovada.

Proc. n. 16.733-40 — Débito — Berindiba & Irmão. — Multe-se empresa 10 % sobre total débito forma parecer relator.

Proc. n. 1.926-43 — Recurso — "The Brazilian Coal Co. Limited." — Negue-se, observado parecer relator.

Proc. n. 27.155-41 — Débito — Pires Guerreiro & Cia. — Proceda-se forma parecer relator.

Proc. n. 27.156-41 — Débito — Pires Guerreiro & Cia. — Proceda-se forma parecer relator. — *Homero Mesquita*, presidente interino. — *Maria Zeny Neves Pimentel*, secretária do Conselho.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

Junta Administrativa

RESUMOS DAS ATAS

Da 52.^a sessão ordinária realizada pela Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, no dia 23 de setembro de 1943.

Presidência do Dr. Aderbal Novais, com a presença dos diretores Dr. Antônio Junqueira Botelho, Osmar Radler de Aquino, Vicente Eduardo Magalhães, Francisco Túlio Peixoto de Alencar e Dr. Salustio Maciel. Deixou de comparecer por motivo justificado o diretor Memoto Neto.

Assuntos tratados:

Aprovada a ata da sessão anterior

Carteira patrimonial:

Memorial do Sindicato dos Empregados em estabelecimentos Bancários de Pelotas, solicitando redução de juros e outras medidas pertinentes a aquisição de casa.

Atendendo a que se trata de pedido idêntico aos formulados pelos bancários de Recife e Porto Alegre a Junta decidiu, fôsse o processo, como nos casos anteriores, encaminhado ao Excmo. Sr. ministro do Trabalho, nos termos do art. 62. da Portaria SCM-306, de 27-5-40.

Serviços médicos:

Internações hospitalares prorrogadas: Rafael Gabriel Filho, Arnaldo Tagliari, Luciano Leão Ribeiro — 30 dias. Antônio Ayala Borges — 10 dias.

Benefícios:

Aposentadorias por invalidez:

Mantidas — Luiz de Oliveira Belo — Antônio Nunes Guimarães Coimbra — Eurico da Silva Tavares (em caráter definitivo) — Fritz Sehnack — Paulo de Jesus Siqueira — Alexandre Chasseraux — Marla de Oliveira Borges — Dulce Marinho Rêgo — Hildebrando Conforto — Delmar de Carvalho — Antônio Comenale — Dilson Lemos — Elias Andrade — Elisabete Vilela de Gusmão — Amadeu Felizola Zucarino.

Concedida — Loreto Moreira de Abreu.

Suspensas — Renato Alves Jardim — Vinícius Camargo Pinto — Natália Correia Nobrega.

Negadas — Ernesto Perego — Hector Leite.

Pensão:

Concedidas — Angelina Acioli Amaral, Byron, Jair e Tasman Amaral Acioli, respectivamente viúva e filhos de Rinaldo Reis Acioli. Cândida Camargo Manzano viúva de Miguel Manzano.

Canceladas as quotas atribuídas a Renato Luiz, beneficiário de Angelo Zanota Júnior e Trajano beneficiário de Armando Marciano de Araújo Guerra.

Admissão de associados:

Devem voltar a exame em janeiro de 1944: Dirceu Cardoso Santos — José de Aquino Passos — Audifrent Guimarães — Luciano Midaglia — Maria Celina Moreira Paim — Hermínio Morroni.

Deve voltar a exame médico em fevereiro de 1944: Ivone Costa de Jesus.

Devem voltar a exame médico em março de 1944: Belarmino Calixto de Jesus — Paulo Gomes Jardim — Ernani Dourado Mattez — José Rodrigues Teixeira.

Devem voltar a exame médico em maio de 1944: Stênio Monteiro da Silva — Raul Schuchovsky — Orlando Araújo Gonçalves Brandão — Vicente Pingitore — Arno Aloysius Goltens.

Deve voltar a exame em julho de 1944: Antônio Cesar de Barros Leite.

Deve voltar a exame em agosto de 1944: Carlos Gonçalves Moreira.

Devem voltar a exame em setembro de 1944: José Gimenez — Hélio Menezes de Resende — Alberto Corcova Lima — Davi de Oliveira Franco.

Devem voltar a exame em outubro de 1944: Paulo de Almeida — João Uchôa Camarão.

Acceitos — 101.

Marcada nova sessão para o dia 28 de setembro de 1943, às 17 1/2. — Aderbal Novais, presidente. — Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti, secretário.

Da 53.^a sessão ordinária realizada pela Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, no dia 28 de setembro de 1943.

Presidência do Dr. Aderbal Novais com a presença dos diretores Dr. Antônio Junqueira Botelho, Sr. Vicente Eduardo Magalhães, Francisco Tulio Peixoto de Alencar e Dr. Salustio Maciel. Deixaram de comparecer por motivo justificado os diretores Srs. Osmar Radler de Aquino e Peregrino Memolo Neto.

Assuntos tratados

Aprovada a ata da sessão anterior.

Serviços médicos

Aprovado o quadro demonstrativo das despesas com assistência médica cirúrgica e hospitalar durante o mês de julho de 1943.

Benefícios

Aposentadorias por invalidez

Mantidas — Antônio Júlio dos Santos — Carlos Mário Mercio Silveira — Artur Heck — Clemente Fernandes — Osvaldo Corradi.

Concedidas — Orlando Dias de Santana — Francisco de Oliveira Guimarães — Antônio Fernando Peixoto de Vasconcelos — Cursino José dos Santos — Hugo Carlos Alberto Bose.

Suspensas — Regina Ortênsia Leal — Leon Danon.

Negada e concedido o auxílio enfermidade — Quirino Gomes — Hercílio de Lima Maciel.

Negada — Almir José Chavantes.

Pensões

Concedidas — Hermínia Meinesz, André Lucien e Leonce Louis Philippe respectivamente viúva e filhos de Simon Meinesz.

Henriqueta Madalena Lucie Reimer viúva de Franz Herman Reimer.

Admissão de associados

Admitidos — 90

Marcada nova sessão para o dia 30 de setembro de 1943, às 17 1/2 horas.

Aderbal Novais, presidente. — Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti, secretário.

Da 54.^a sessão ordinária realizada pela Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, no dia 30 de setembro de 1943.

Presidência do Dr. Aderbal Novais com a presença dos diretores Dr. Antônio Junqueira Botelho Sr. Vicente Eduardo Magalhães, Francisco Tulio Peixoto de Alencar e Dr. Salustio Maciel. Deixaram de comparecer por motivo justificado os diretores Srs. Osmar Radler de Aquino e Peregrino Memolo Neto.

Assuntos tratados

Aprovada a ata da sessão anterior.

Serviços médicos

Internações hospitalares prorrogadas — Aldeiro Carvalho Gomes — João Damasceno Pinto — Heitor Castilhos França (30 dias) — Domingos Neto (60 dias).

Benefícios

Aposentadorias por invalidez

Mantidas — Bolivar Heitor de Campos Salveira — Manoel de Almeida 1.^o — Herbert Fischer — Fernando Jefferson da Silva — Inácio de Abreu — Hildebrando Augusto da Costa (em caráter definitivo). Alvaro José Pontes — Plácido Rodrigues de Araújo — Jesenita Carvalho Rocha.

Suspensa — José Eduardo de Sousa Campos. Negadas e concedido o auxílio enfermidade: Artur Leite Barbosa — Rubem Pereira da Fonseca.

Concedida — João de Camargo Barros.

Pensões

Concedidas — Alvina Kruger Passos, Artur Oscar e Carlos Artur Kruger Passos, respectivamente viúva e filhos de Artur Vitorino Passos. Maria de Lourdes Ramos Cintra, José Alberto e Luiz Augusto Ramos Cintra respectivamente viúva e filhos de Messias da Silveira Cintra. Edwiges Otoni Siqueira, Léa Myriam, Vera Lourdes, Laís Lúcia, Luciano Roberto e Jane Lucf respectivamente viúva e filhos de João Batista Siqueira.

Negadas — José Luiz Pucci — Maria Hermínia Ribeiro.

Diversos

Aprovado o quadro demonstrativo das despesas com assistência médica cirúrgica e hospitalar durante o mês de junho de 1943.

Admissão de associados

Admitidos — 91

Marcada nova sessão para o dia 6 de outubro de 1943, às 11 1/2 horas.

Aderbal Novais, presidente. — Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti, secretário.

(N.º 12.166 — 19-10-43 — Cr\$ 285,60).

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Térmos de prorrogação por cinco anos dos oito contratos firmados com a Fazenda Nacional para a execução de serviços de mecanização nas Diretorias das Rendas Aduaneiras, Internas e da Despesa Pública; Contadoria Geral da República, Casa da Moeda, Recebedoria do Distrito Federal e Federal em São Paulo e Delegacia Fiscal em Minas Gerais, que assina "Serviços Hollerith S. A., Instituto Brasileiro de Mecanização", conforme o processo fichado no Tesouro Nacional sob número 77.113-43.

Aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e três, na Procuradoria Geral da Fazenda Pública, presente o doutor Francisco Sá Filho, procurador geral, compareceu "Serviços Hollerith S. A. — Instituto Brasileiro de Mecanização", com sede nesta Capital Federal, à avenida Graça Aranha número 182, neste ato representada por seus diretores Vítor Coelho Bouças e Pedro Velho Tavares de Lira, de conformidade com seus estatutos vigentes, aprovados em assembléia geral ordinária de trinta de maio de mil novecentos e quarenta e dois (30-5-1942), publicados no *Diário Oficial*, Secção I, de sete de julho de mil novecentos e quarenta e dois (7-7-1942), e arquivados sob número dezois mil setecentos e vinte e dois (17.722), a primeiro de julho de mil novecentos e quarenta e dois (1-7-1942), no Departamento Nacional da Indústria e Comércio — e doravante neste termo denominada "Contratante"; e disse que, em virtude do despacho de trinta (30) de julho do corrente ano, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na exposição de motivos número mil trezentos e cinco (1.305), Gabinete, de vinte e sete (27) dos mesmos mês e ano, apresentada pelo senhor ministro da Fazenda, como tudo consta do processo fichado no Tesouro Nacional, sob número 77.113, de 1943, vinha assinar o presente termo aditivo pelo qual se declara prorrogado por cinco (5) anos, a contar de primeiro (1.^o) de abril de mil novecentos e quarenta e quatro (1-4-1944), o prazo de cinco (5) anos, fixado pela cláusula décima segunda (12.^a) dos oito (8) contratos que a contratante assinou com a Fazenda Nacional, nesta

Procuradoria Geral, aos vinte e três (23) de maio de mil novecentos e trinta e nove (1939), que foram publicados no *Diário Oficial*, Secção I, de trinta de maio de mil novecentos e trinta e nove (30-5-1939) e registrados pelo Tribunal de Contas em sessão de treze de junho de mil novecentos e trinta e nove (13-6-1939). Fica entendido que os referidos contratos vigorarão, no prazo prorrogado, com a redação seguinte: Primeira — Serão executados pela contratante os seguintes serviços — Na Diretoria das Rendas Aduaneiras: a) apuração da arrecadação dos direitos aduaneiros, por classes, artigos e subdivisões constante da Tarifa aprovada pelo decreto-lei número 2.878, de 18 de dezembro de 1940, com as modificações que já tenha sofrido ou venha a sofrer em leis ou atos administrativos posteriores e de acordo com o artigo 97, letra r, do decreto n.º 24.036, de 6 de março de 1934; b) revisão dos cálculos dos despachos de importação de mercadorias; c) apuração diária da receita; d) estatística da arrecadação do imposto de consumo, nacional e estrangeiro, por espécies tributadas; e) estatística das mercadorias despachadas com isenção e redução de direitos, discriminando os respectivos importadores; f) estatística da importação de mercadorias discriminando os seguintes países de procedência: Alemanha, Argentina, Bélgica, Estados Unidos da América do Norte, França, Grã-Bretanha, Holanda, Itália, Japão e Suécia. Na Diretoria das Rendas Internas: a) apuração da arrecadação mensal das rendas internas, em cada repartição arrecadadora do Ministério da Fazenda e em cada Estado ou Distrito Federal pelas rubricas orçamentárias e, quanto aos totais do imposto de consumo, especificadamente pelos produtos tributados de acordo com os elementos fornecidos à Contratante pela administração; b) comparação dos elementos assim apurados com a arrecadação em igual período anterior; c) apuração idêntica à estabelecida na alínea a quanto à arrecadação semestral e anual das rendas internas da União; d) comparação dos elementos assim apurados, quer com as estimativas orçamentárias do exercício, quer com a arrecadação em igual período anterior; e) apuração do total da arrecadação mensal das rendas internas em cada Estado ou Distrito Federal, discriminadamente pelas repartições arrecadadoras do Ministério da Fazenda, de acordo com os elementos fornecidos à Contratante pela administração; f) apuração idêntica e fusão do total da arrecadação das rendas internas, discriminadamente por Estado; g) apuração das demonstrações organizadas pelos agentes fiscais, de acordo com o disposto no Capítulo XVII, do decreto-lei n.º 739, de 24 de setembro de 1938, de cada Estado, Distrito Federal e respectiva fusão geral; h) organização de acordo com os elementos fornecidos pelas Delegacias Fiscais do fichário Hollerith e correspondentes relações — cadastro previsto na letra V, do art. 154, do decreto-lei n.º 739, de 24 de setembro de 1938: Na Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional: a) extração mecânica dos cheques mensais para os pagamentos a serem efetuados na Pagadoria do Tesouro Nacional, relativo ao pessoal ativo discriminado nas tabelas do orçamento da despesa, e do inativo, inclusive pensionistas; b) extração mecânica das folhas e cheques mensais para pagamento dos consignatários e organizações das listas de consignantes para cada consignatário; c) apuração e demonstração mensal da receita e despesa, discriminadamente, pelas rubricas, verbais e subconsignação da lei orçamentária relativa aos pagamentos a que se referem as letras a e b anteriores; d) aposição mecânica anual da nomenclatura dos livros de registro do pagamento e livros de recebimento de cheques do pessoal de que trata a alínea a desta cláusula, Na Contadoria Geral da República: a) apuração das autorizações de despesa; b) apuração cronológica e sistemática da despesa empenhada; c) apuração das despesas registradas; d) organização das apurações para balanço; e) levantamento da conta do movimento do Tesouro Nacional no Banco do Brasil, compreendendo: receita, despesa e outras; f) levantamento das

apurações relativas aos acordos comerciais realizados por intermédio do Banco do Brasil; g) demonstrações analíticas do movimento de fundos entre repartições e exatarias; h) demonstrações da receita e despesa orçamentárias, em suas várias modalidades; i) apurações para o controle das consignações; j) demonstrações relativas à escrituração patrimonial; k) estatísticas necessárias aos relatórios segundo os balancetes das exatarias após a análise das Contadorias Seccionais; l) fornecimento às Contadorias Seccionais junto às Delegacias Fiscais nos Estados do Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, de elementos para o controle da Receita Pública, arrecadada pelas exatarias e devidamente revistas pelas Contadorias Seccionais respectivas; Na Casa da Moeda: a) apuração diária e resumo mensal da entrada e saída do ouro, prata e cobre, indicando procedência, peso e valor; b) apuração diária da entrada e saída do material do almoxarifado; c) relação mensal das saídas do material do almoxarifado por oficinas; d) apuração mensal do movimento de selo e fórmulas, com as repartições arrecadoras; e) apuração mensal para o controle do emprego do papel de valores; f) relação trimestral das entradas e saídas do almoxarifado, indicando os saldos existentes; g) preparo e organização mecânica das folhas de pagamento e extração mensal dos cheques do pessoal e consignatários e respectivas folhas de consignações; h) apuração mensal da despesa com o pessoal e indicação das verbas e subconsignações orçamentárias. Na Recebedoria do Distrito Federal: a) extração mecânica das certidões de dívida para cobrança do imposto de indústrias e profissões, saneamento e patentes de registro; b) preparo e organização mecânica do livro para lançamento e abono do imposto de indústrias e profissões; c) organização mecânica do "rol dos devedores", por espécie do imposto e em ordem do Distrito e número de certidão; d) relação diária das certidões cobradas, discriminando distritos e respectivo total para conferência com os fiéis; e) registro das alterações indicadas pelos lançadores e respectivas anotações; f) apuração diária da renda do imposto de consumo; g) apuração do movimento diário das estampilhas do imposto de consumo e vendas mercantis; h) apuração mensal da importância das estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, discriminando fabricantes e contribuintes pelos respectivos totais adquiridos; i) apuração anual dos totais das estampilhas de vendas mercantis adquiridos pelos contribuintes; j) relação anual, em ordem alfabética, dos contribuintes do imposto de vendas mercantis, indicando local, espécie do negócio ou indústria. Na Recebedoria Federal em São Paulo: a) apuração diária da renda do imposto de consumo, educação e saúde, taxa judiciária, registro de consumo e respectivo desdobramento; b) apuração diária da renda de cada "Caixa selo"; c) apuração mensal dos totais das estampilhas do imposto de consumo, adquiridas pelos fabricantes; d) extração mecânica das "patentes de registro" para comércio e fabrico, especificando tributos e importância. Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais: a) apuração diária da renda do imposto de consumo, educação e saúde, taxas judiciárias, registro de consumo e respectivo desdobramento; b) apuração diária da renda de cada "Caixa de selo"; c) apuração mensal dos totais das estampilhas do imposto de consumo, adquiridas pelos fabricantes; d) extração mecânica das "patentes de registro" para comércio e fabrico, especificando tributos e importância; e) extração mecânica dos cheques mensais para pagamento a pessoal e consignatários e folhas de pagamento de consignações; segunda: obriga-se ainda a contratante: a) a reequipar ou aumentar as instalações atualmente existentes, desde que o exijam os serviços contratados, mediante revisões parciais do presente contrato, tão pronto seja isso possível, a critério da Fazenda Nacional; b) dentro da capacidade do equipamento e possibilidade do pessoal existente na Secção, a executar qual-

quer serviço adaptável ao sistema Hollerith, que, pelo seu caráter urgente, se torne necessário à repartição; c) a modificar a execução dos serviços previstos no presente contrato, desde que nova legislação venha alterar sua apuração; terceira: a Secção Hollerith das Diretorias das Rendas Aduaneiras, Rendas Internas e da Despesa Pública do Tesouro Nacional; Contadoria Geral da República, Casa da Moeda, Recebedorias do Distrito Federal e Federal em São Paulo e Delegacia Fiscal em Minas Gerais, ficará funcionando, com seu respectivo equipamento mecânico, junto às mesmas repartições; quarta: a contratante pagará por sua conta exclusiva o pessoal, material e aparelhamento necessários à execução dos serviços, com exceção dos impressos apropriados aos mesmos serviços da Diretoria da Despesa Pública; quinta: o chefe do serviço e demais auxiliares designados pela contratante para os trabalhos da Secção Hollerith das citadas repartições, embora continuem pertencendo ao quadro do pessoal da contratante, com todos os seus deveres e direitos, ficarão subordinados à disciplina e regulamentos das mesmas repartições, de onde poderão ser dispensados ou transferidos por conveniência da contratante ou recomendação dos respectivos chefes; Sexta: Todos os originais e respectivas cópias dos serviços contratados serão entregues às diretorias das Rendas Aduaneiras, Rendas Internas e da Despesa Pública; Contadoria Geral da República, Casa da Moeda, Recebedorias do Distrito Federal e Federal de São Paulo e Delegacia Fiscal em Minas Gerais, ficando vedado à contratante o fornecimento de quaisquer dados e informações, mesmo que solicitadas em caráter oficial, sem prévia autorização dos respectivos chefes, sob cuja responsabilidade e direção superior ficam subordinados todos os trabalhos; Sétima: O expediente para a execução dos serviços a cargo da contratante será idêntico aos das citadas repartições, podendo, porém, ser prorrogado com ciência dos competentes chefes; Oitava: As diretorias das Rendas Aduaneiras, Rendas Internas e da Despesa Pública; Contadoria Geral da República, Casa da Moeda e Recebedorias do Distrito Federal e Federal em São Paulo e Delegacia Fiscal em Minas Gerais, fornecerão à contratante todos os elementos necessários à execução dos trabalhos, bem como local, luz e energia elétrica para instalação e funcionamento das Secções; Nona: A contratante receberá anualmente pelos serviços executados na Diretoria das Rendas Aduaneiras, a importância de um milhão setecentos e setenta e seis mil cruzeiros (Cr\$ 1.776.000,00) a ser paga em parcelas de cento e quarenta e oito mil cruzeiros (Cr\$ 148.000,00) que poderão ser fracionadas de acordo com a conclusão dos trabalhos relativos a cada Alfândega, Secção Central e estatísticas para o Gabinete do ministro da Fazenda, conforme segue: Manaus, Fertilza, Paranaguá e Rio Grande, quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00), cada uma; Belém e Salvador, seis mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 6.500,00); Recife, dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00); Porto Alegre, oito mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 8.500,00); Rio de Janeiro, Santos e estatísticas para o Gabinete do ministro, dezesseis mil cruzeiros (Cr\$ 16.000,00) cada uma; Secção Central (fusão dos serviços), vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00) e para cada uma das demais Alfândegas, dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 2.500,00); pelos serviços executados na Diretoria das Rendas Internas, receberá anualmente a importância de um milhão setecentos e vinte e oito mil cruzeiros (Cr\$ 1.278.000,00) a ser paga em parcelas de cento e quarenta e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 144.000,00), que poderão ser fracionadas de acordo com a conclusão dos trabalhos relativos a cada Estado, Secção Central e Cadastro Geral de Contribuintes, conforme segue: Pará, Ceará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Paraná e Secção Central (fusão dos serviços), oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00), cada uma; Bahia, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Cadastro Geral de Contribuintes, doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00), cada uma; São Paulo, dezoito mil cruzeiros (Cr\$ 18.000,00) e para cada um dos demais Estados, dois mil e qui-

nhentos cruzeiros (Cr\$ 2.500,00); pelos serviços executados na Diretoria da Despesa Pública, receberá anualmente a importância de duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 259.560,00), a ser paga em parcelas iguais de vinte e um mil seiscientos e trinta cruzeiros (Cr\$ 21.630,00); pelos serviços executados na Contadoria Geral da República, receberá anualmente a importância de duzentos e trinta e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 234.000,00) a ser paga em parcelas iguais de dezenove mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 19.500,00); pelos serviços executados na Casa da Moeda, receberá anualmente a importância de cento e cinquenta e um mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 151.200,00) a ser paga em parcelas iguais de doze mil e seiscientos cruzeiros (Cr\$ 12.600,00); pelos serviços executados na Recebedoria do Distrito Federal, receberá anualmente a importância de trezentos e setenta e seis mil cruzeiros e vinte e oito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 376.628,40) a ser paga em parcelas iguais de trinta e um mil trezentos e oitenta e cinco cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ 31.385,70); Pelos serviços executados na Recebedoria Federal em São Paulo receberá anualmente a importância de trezentos e vinte e dois mil e trezentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 322.380,00) a ser paga em parcelas iguais de vinte e seis mil oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 26.865,00); E pelos serviços executados da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Minas Gerais, receberá anualmente a importância de cento e trinta e um mil seiscientos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 131.760,00) a ser paga em parcelas iguais de dez mil novecentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 10.980,00); Décima: O presente contrato será fiscalizado pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública, por intermédio de um procurador especialmente designado para esse fim; *Décima primeira:* A contratante elege para seu domicílio legal a Capital Federal, em cujo fóro responderá por todas as obrigações resultantes deste contrato; *Décima segunda:* O presente contrato caducará de pleno direito, independentemente de interposição, judicial ou extrajudicial, em qualquer das hipóteses seguintes: a) se a contratante deixar de cumprir qualquer de suas cláusulas; b) se transferir este contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do Governo Federal; c) se confessar ou tiver decretada a falência, ou pedir concordata a seus credores; *Décima terceira:* Para ocorrer às despesas decorrentes do presente contrato, serão mantidas, nos orçamentos para os exercícios de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), a mil novecentos e quarenta e nove (1949), as mesmas dotações consignadas na atual lei de meios para os serviços contratuais; *Décima quarta:* O selo proporcional devido pelo pagamento das quantias estipuladas neste contrato, no que diz respeito a prestação dos serviços, será cobrado nas faturas que forem sendo pagas à contratante, de conformidade com o disposto no artigo quarenta e seis (46), do decreto-lei número quatro mil seiscientos e cinquenta e cinco (4.655), de três (3) de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (1942); *Décima quinta:* Obriga-se a contratante a recolher aos cofres do Tesouro Nacional, adiantadamente, a importância de doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00), destinada ao serviço de fiscalização previsto na cláusula anterior "Décima" e que, na forma da legislação vigente, constituirá renda da União; *Décima sexta:* Será o presente termo aditivo submetido ao Tribunal de Contas, de cujo registro dependerá sua validade, nenhuma responsabilidade assumindo o Governo em caso de decisão negativa do mesmo Tribunal. Pelo Senhor Procurador Geral da Fazenda Pública foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional da República dos Estados Unidos do Brasil, aceitava para ela o mesmo termo aditivo, com as obrigações que para ela do mesmo decorrem; mandando, para constar, fôsse lavrado este termo que, lido e em tudo achado conforme, assina com a contratante e as duas testemunhas abaixo, a tudo presentes. Pelo co-

abscimento número dois mil e trinta e nove (2.039), de primeiro de outubro de mil novecentos e quarenta e três (1-10-1943), recolheu a contratante à Tesouraria Geral do Tesouro Nacional a importância de doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00), da quota destinada ao serviço de fiscalização previsto na cláusula décima quinta (15.ª). Em estampilhas abaixo inutilizadas, paga de selo proporcional sobre as quatro (4) restantes anuidades de doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00), cada uma, da cota quota de fiscalização, referente aos anos de 1946 a 1949, a importância de cento e noventa e dois cruzeiros (Cr\$ 192,00), e vinte centavos (Cr\$ 0,20), da taxa destinada ao fundo de Saúde e Educação. E eu, Roger Pereira Coelho, oficial administrativo da classe 23, do Quadro Suplen. tar do Ministério da Fazenda, com exercício nesta Procuradoria, o escrevi. Sobre estampilhas do imposto de selo na importância de Cr\$ 192,00 e uma da taxa de Cr\$ 0,20 do fundo de Saúde e Educação. Lê-se: Procuradoria Geral da Fazenda Pública, 18 de outubro de 1943. — *Francisco Sá Filho*, leem-se mais as seguintes assinaturas: *Victor Coelho Bouças, Pedro Velho Tavares de Lyra, Bento Biltencourt Bezerra e Leonel de Sousa Lima.*

(N. 12.178 — 19-10-43 — Cr\$ 652,80).

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Águas

SEÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1943

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (dia 14):

Em declínio em Manaus, Parintins, Óbidos e Santarém; em ascensão em Porto Velho e Itacoatiara.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 14):

Em ascensão em Tomazina, Tibagi, S. Mateus, Rio Negro, Porto União e Cuiabá; em declínio em Porto Murtinho.

Bacia S. Francisco (dia 15):

Continuará em ascensão entre Rio Branco e Joazeiro em declínio entre S. Francisco e Carinhanha e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía — dia 14):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha (dia 15):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 15):

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (dia 15):

Continuará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia do Guaiaba (dia 15):

Em declínio em D. Francisco, Cachoeira, Rio Pardo; em ascensão em Mussun, Encantado, Navegantes e Porto Alegre e estacionário em S. Jerônimo.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1943

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (dia 15):

Em declínio em Manaus, Parintins e Óbidos; em ascensão em Porto Velho e Itacoatiara e estacionário em Santarém.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 15):

Em ascensão em Jupiá, S. Mateus, Porto União e Cuiabá; em declínio em Tomazina, Tibagi, Rio Negro, Corumbá e Porto Murtinho.

Bacia S. Francisco (dia 16):

Continuará em ascensão entre Rio Branco e Joazeiro, em declínio entre S. Francisco e Carinhanha e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía — dia 15):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha (dia 16):

Entrará em ascensão em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 16):

Continuará em ascensão entre Anla e Campos e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Bacia Itajaí-Assú (dia 16):

Entrará em lento declínio em todo o curso.

Bacia do Guaiaba (dia 16):

Não é feita a tendência por falta de informações.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (dia 17):

Estacionário em Porto Velho; em ascensão em Itacoatiara e em declínio em Parintins e Peixe.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 17):

Em ascensão em Jupiá, S. Mateus, Fós do Iguaçu; em declínio em Tomazina, Rio Negro e Cuiabá e estacionário em Porto União e Porto Murtinho.

Bacia S. Francisco (dia 18):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Baía — dia 17):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha (dia 18):

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 18):

Continuará em lenta ascensão entre Campos e a fós e em lento declínio no resto do curso.

Bacia Itajaí-Assú (dia 18):

Entrará em lento declínio em todo o curso.

Bacia do Guaiaba (dia 18):

Não é feita a tendência por falta de informações.

IMPOSTO DE RENDA

COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO

PREÇO: CR\$ 2,00

A VENDA:

SECÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1 — AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DO TRABALHO — AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 16 DE OUTUBRO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	66,76 3/8	79,58 3/8	—
Portugal	—	0,80 7/16	0,87
Nova York	16,67	19,63	20,30
Uruguai	—	—	10,85
Argentina	—	4,94 1/2	5,13

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 18 DE OUTUBRO DE 1943

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5%	975,00
Empréstimo Nacional de 1903, port. (Obras do Porto)	900,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	975,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	918,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. (cauteladas)	898,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	965,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7% (1930)	1.070,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7% (1932)	1.095,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7% (1939)	1.045,00
Empréstimo Municipal de 1920, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	238,00
Empréstimo Municipal de 7%, port. (decreto n. 2.097)	205,00
Empréstimo Municipal de 7%, port. (decreto n. 3.264)	205,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	1.015,00
Prefeitura de Recife de Cr\$ 50,00, 4%, port.	24,00
Espírito Santo de Cr\$ 500,00, 8%, port.	530,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1.ª série	203,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 2.ª série	212,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3.ª série	205,50
Rio de Janeiro de Cr\$ 1.000,00, 8%, port. (Eletrif.)	1.096,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8%, port.	688,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5%, port.	248,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.	1.248,00

Ações de Bancos

Brasil	670,00
Industrial Brasileiro	240,00

Ações de Companhias

Brasil Industrial	530,00
Brasileira de Explosivos e Munições, pref.	1.000,00
Docas de Santos, port.	320,00
Fôrça e Luz de Minas Gerais, com 60%	240,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	1.008,00
Siderúrgica Nacional	335,00

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	232,00
---	--------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 18 de outubro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 18 DE OUTUBRO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
11	Uniformizadas	975,00
25	Obras do Porto	900,00
308	Diversas Emissões, nom.	975,00
11	Idem, port.	918,00
67	Idem (cauteladas)	898,00
160	Reajustamento Econômico	965,00
Obrigações :		
232	Tesouro de 1930	1.070,00
623	Idem de 1932	1.095,00
370	Idem de 1939	1.045,00
Municipais do Distrito Federal :		
500	Empréstimo de 1920, port.	200,00
19	Idem de 1931	238,00
142	Decreto n. 2.097	205,00
308	Idem n. 3.264	205,00
Municipais dos Estados :		
55	Belo Horizonte	1.015,00
5	Recife, 4%	24,00
Estaduais :		
100	Espírito Santo, 8%, port.	530,00
50	Minas, 1.ª série	203,00
60	Idem, 2.ª série	212,50
12	Idem	213,00
528	Idem, 3.ª série	205,00
569	Idem	205,50
15	Rio de Janeiro (Eletrif.)	1.096,00
166	Rodoviárias do Estado do Rio	688,00
55	São Paulo	248,00
57	Idem Uniformizadas	1.248,00
18	Idem	1.250,00
Ações de Bancos :		
20	Brasil	670,00
300	Industrial Brasileiro	240,00
Ações de Companhias :		
50	Brasil Industrial	530,00
69	Brasileira de Explosivos, pref.	1.000,00
100	Docas de Santos, port.	320,00
100	Fôrça e Luz de Minas Gerais, com 60%	240,00
100	Belgo-Mineira, port.	1.010,00
20	Idem	1.008,00
20	Idem	1.005,00
30	Siderúrgica Nacional	335,00
Debêntures :		
17	Banco "Lar Brasileiro"	232,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 18 de outubro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa consciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

A VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCICULO Cr\$ 2,00 cada

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Transferência de carreira — Prova de sanidade
A candidata à transferência de carreira, Maria de Lourdes Meneghezzi, está convidada a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P. (rua Sacadura Cabral n. 178), dia 25 do corrente às 13 horas, afim de se submeter à prova de sanidade e capacidade física para efeito de transferência de carreira.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de outubro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da secção de provas.

Transferência de carreira — Prova de sanidade

Os candidatos à transferência de carreira, José Luciano Pareks, José Fernando Vasconcelos Carneira, Antônio João de Brito, Darcé Pinto Guedes e João Teixeira Neves Júnior, estão convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P. (rua Sacadura Cabral n. 178), dia 25 corrente às 11 horas, afim de se submeterem à prova de sanidade e capacidade física para efeito de transferência de carreira.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de outubro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da secção de provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escrivão de Polícia do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

C. — 91

Faço público para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Direito Judiciário Penal e Organização de Polícia do concurso acima referido:

Número — Inscrição — Nome

Nota

1.	José da Rocha Ferreira Júnior ..	73,0
2.	Orestes Ferreira Gama	63,0
3.	Zildo Lisboa	70,5
4.	Olo Garcia de Sá	76,0
5.	Lício Miranda	65,0
6.	Manuel Joaquim Veloso Tapioca ..	87,0
7.	Mário Kismil	79,0
8.	Jorge Antônio dos Santos	72,5
9.	Sebastião José da Silva	80,0
10.	Crozinho Sebastião Ferreira de Souza	92,0
11.	Gerson Alves Bastos	72,0
12.	Nelson Hatem	56,0
13.	Ademar Coelho Duarte	78,0
14.	Ulysses Campos Cunha	51,0
15.	Elias Jorge da Costa	79,0
16.	Durval Tumwilt	87,5
17.	Custódio Rosa da Silva	74,0
18.	Geraldo Moreira	68,0
19.	Mário Martins	87,0
20.	Antônio Francisco de Amaral ..	77,0
21.	Francisco Cordeiro Florentino ..	65,5
22.	José Augusto de Almeida Cardia ..	79,0
23.	Plínio Nogueira Castro	57,0
24.	Ovídio Tondão	72,0
25.	Ivan dos Santos Lima	82,5
26.	João de Sousa Sobral	81,0
27.	Aladie Quintanilha Williams ...	70,0
28.	Nelson Ferreira da Silva	87,0
29.	Rogério Nunes	88,5

30.	Tibúrcio Bezerra dos Santos ..	78,0
31.	Adalberto Moreira da Silva	61,0
32.	André de Avelino de Oliveira Bas- tos	64,5
33.	Henrique Ferreira	59,0
34.	Joaquim Bernardes Dias	84,0
35.	Darci de Oliveira Pereira	87,5
36.	Perpetuo Freitas da Silva	76,0
37.	Domício de Campos Filho	50,0
38.	Maurílio Miguel de Carvalho	75,0
39.	Orlando Paulo de Sousa	73,5
40.	Aníbal da Silva	91,5
41.	Délio de Oliveira	61,5
42.	Wilson Pereira de Jesus	73,0
43.	Mário Carino	90,0
44.	Paulo Marano de Oliveira	77,0
45.	Francisco Alves Campos	61,0
46.	Krebs da Cunha Cavalcanti	66,5
47.	Antônio Basto Filho	78,0
48.	Osman Ubirajara da Costa No- gueira	81,0
49.	Manuel Luiz Oseario	54,0
50.	Djalma Fernandes Gallo	81,0
51.	Octaviano da Silva Lopes	67,0
52.	Aderito Patrício de Almeida	66,0
53.	Luiz Gonzaga Santos Barbosa	88,0
54.	Altino Dias da Cunha	52,5
55.	Hamilton Pereira Giordano	71,0
56.	Dante Lotufo	58,0
57.	Abdon Elias da Rocha	66,0
58.	Edgard Leal de Oliveira	74,5
59.	Marcos Evangelista de Oliveira Franco	54,0
60.	Paulo João Bonniard	58,0
61.	Edgard de Azevedo Delgado Mot- ta	85,0
62.	Euripedes da Rosa	57,0
63.	Vicente de Paula Salgado	50,0
64.	Jorge Luiz Pastor de Oliveira ..	85,0
65.	Antônio Ernani Wanderley	70,5
66.	Moacyr Coelho	61,0
67.	Annibal de Oliveira Pinto	51,5
68.	Aluysio Devoto	88,0
69.	Evaristo de Noronha e Silva ..	55,0
70.	Henrique Batista Netto	72,0
71.	Paulo Marques de Araujo	51,5
72.	José de Freitas Martins Medei- ros	58,0
73.	Moysés Motta Filho	64,0
74.	Antônio Farah	65,0
75.	João Afonso Moutinho de Solano Barros	51,0
76.	Eduardo Gondim Monteiro	62,0
77.	Wilson Dias da Silva	77,0
78.	Herly de Freitas Drummond ..	70,5
79.	Pedro Fernandes de Almeida ..	62,0
80.	Antônio Rodrigues Filho	60,0
81.	Milton Fabriani	60,0
82.	Joaquim Bibiano Torres	61,0
83.	Edunio de Luna Freire	76,0
84.	Rhoel José Antunes	83,0
85.	Aranhur Marques	78,0
86.	Haroldo de Azevedo Ramos	64,0
87.	João Batista Brandão	58,0
88.	José Bôlo Leite	67,0
89.	Abstal da Silva Loureiro	64,0
90.	Helena Bueno Corrêa	72,5
91.	José Maria Marques	60,5
92.	Aroldo Pinto Brandão	54,5
93.	Pedro Lessa Martins	53,0
94.	José Costa Fernandes	72,0
95.	Alberico Garcia de Amorim	67,0
96.	Francisco de Paula Braga	74,5
97.	João Silva	75,0
98.	Tibúrcio Curcine de Araujo	
99.	Delmar Rocha Leal	
100.	Vivaldi Muzulli	

2. Somente constam da relação acima os candidatos que obtiveram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de outubro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da secção de provas.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Inspetor de Imigração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

C. 98

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Geografia Geral e do Brasil do concurso acima referido:

N. de insc. — Nome — Nota

1.	Pietro Júlio Antônio Zamarin	67
2.	Washington Lúcio de Azevedo	51
3.	José Paulo Vieira	58
4.	Cláudio de Mendonça Ramos	43
5.	Antônio Vilela de Paiva	48
6.	Ney Bonorino	56
7.	Raimundo de Sousa Paiva	50
8.	Diogo Adjuncto Botelho	67
9.	Arian Ernst Christian Johnsen	46
10.	Júlio de Baêre Filho	23
11.	Obdiel Claro de Sousa	45
12.	Nelson Meireles da Silva Neto	50
13.	Lindomar Almeida de La Vega ...	37
14.	José Chaves	46
15.	Lauro Ramos Guedes	16
16.	José Euripedes de Vasconcelos ...	44

D. S. do D. A. S. P., em 18 de outubro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Detetive do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

C. 118

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do D. A. S. P., da inscrição ao concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Detetive do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

2. Dia da abertura 22-10-43; dia do encerramento 30-11-43, às 18 horas.

3. Poderão inscrever-se, apenas, candidatos do sexo masculino.

4. As condições do concurso são as das Instruções Gerais (portaria n. 164, de 17-6-43) e Instruções Especiais baixadas pelo presidente deste Departamento com a portaria n. 370, de 4-10-43.

5. O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha fornecida no local de inscrição e da apresentação de cinco cópias de fotografia 3 x 4 cm., tirada de frente e sem chapéu. É obrigatória a prova de quitação com o serviço militar.

6. A ficha de inscrição só será aceita se estiverem preenchidos todos os campos e não apresentar rasura ou emenda.

7. Não está sujeito ao limite de idade fixado nas instruções:

a) o ocupante de cargo público federal, efetivo, interino ou em comissão;

b) o militar da ativa;

c) o extranumerário-mensalista ou diarista, que contar, pelo menos, três anos de efetivo exercício.

8. Nos termos do parágrafo 3.º do art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, estão inscritos "ex-officio", todos os ocupantes interinos de cargo vago da carreira a que se refere este edital, devendo, entretanto, para serem aprovadas as suas inscrições, satisfazer as exigências estabelecidas para o concurso.

9. De acordo com os parágrafos 5.º e 6.º do referido artigo, serão exonerados os interinos que não completarem a inscrição e aqueles que não lograrem habilitação.

10. A eventual mudança de residência deve ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção, e à Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal deste Departamento.

11. O concurso constará de provas de seleção (eliminatórias) e de habilitação.

12. As de seleção serão as seguintes:

a) sanidade e capacidade física;

b) investigação social;
c) nível mental e aptidão;
d) noções de Direito Constitucional, Civil e Penal;

e) prática de serviço.

13. As de habilitação serão as seguintes:

a) conhecimentos gerais;

b) uso de arma de fogo.

14. As instruções relativas ao presente concurso serão fornecidas no local de inscrição, à praça Marechal Ancora, n. 7, nesta Capital.

15. O presente edital será publicada uma vez no *Diário Oficial*.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de outubro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento Nacional de Portos e Navegação do Ministério da Viação e Obras Públicas — Inspetor auxiliar IX.

P. H. — 306

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Nota
2. Boanerges Fortunato Pereira		33
7. Paulo Cardoso Coelho		47
10. Wilson Nunes		46
14. Victorio José Maria		45
16. José Montano		38
22. Rubem da Costa Campbell		36
24. João Marques da Silva		51
35. Octavio Coelho da Silva		30
37. Odilon Noronha Maia		23

D. S. do D. A. S. P., em 18 de outubro de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento de Portos e Navegação do Ministério da Viação e Obras Públicas — Inspetor auxiliar IX.

P. H. — 306

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Nota
10. Wilson Nunes		70,6
16. José Montano		68,6
7. Paulo Cardoso Coelho		65,6
14. Victorio José Maria		62,3

2. Esses candidatos estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de outubro de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda — Assistente de Orçamento XV.

P. H. — 371

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Média final
6. Luiz Carlos Rollemberg Dantas	..	65,5
9. Maria Nascimento Coelho		64,8
20. Henrique de Souza Ferro		61,5
4. Itamar de Oliveira		60,6
27. Lia Schwartz		60,5

2. Esses candidatos estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de outubro de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Profissional 15 de Novembro do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Inspetor de Alunos.

P. H. — 382

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Média final
---------------------	------	-------------

8. Bolívar Montenegro Guerra		81,7
9. João Cardoso de Sant'Anna		79,5
2. Arles Santoro		77,1
7. João de Souza Filho		75,0
6. Benjamin de Araujo Silva		71,1
4. Nilson Ferreira de Mattos		69,9
1. José Nivaldo Corato		67,2

2. Esses candidatos estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de outubro de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Auxiliar de Seleção.

P. H. — 390

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Média final
---------------------	------	-------------

11. Artagan da Costa Guedes		74,7
6. Arey Tenorio d'Albuquerque		69,8
46. Ruth de Toledo Gismonte		63,7
42. Carlos Medeiros de Andrade		63,1
41. Maria Nazareth de Oliveira Castello Branco		60,2

2. Esses candidatos estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de outubro de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público e extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Servente.

P. H. 405

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Nota
1. Sebastião Antônio da Costa		93
3. Manoel Pereira Vitorio		64
5. Victório Zuccaro Junior		95
9. Geraldo Silva		90
10. Ary Moreira		85
11. José de Sousa		52
15. Benedito Cespes		63
16. Daniel Nery Oliveira		77
17. André Ferrari		44
18. Afonso Guadelupe		84
19. Angelo Cupertino		87
26. Plínio Seixas Cruz		61
27. Francisco Bernardino de Senna		96
32. José Cardoso de Paiva		40
34. Leocadio Briggs		96
36. Edmundo Dantas Rodrigues		96
37. Ignácio Lemos de Vasconcelos	..	79
38. Vital Lemos de Vasconcelos		93
39. Angelo Dionísio dos Santos		93
40. Dermeval Pereira Franco		56
41. Adalberto Francisco Dutra		93
42. Edgard Cardoso Avila		39
46. Aguiar Soares Telha		91
48. Fernando Teles Nascimento		67
49. Abílio Augusto Cordeiro Filho	..	88
50. Ismael Calvet Corrêa		80

51. Durval de Lima Barbosa		90
52. André Idelfonso		81
54. Octacílio Nascimento Silva		93
55. Seomar Cesar da Rosa		47
56. Abdon Lisboa		75
57. Djalma Ribeiro da Costa		95
58. Antônio Roque dos Santos		64
60. Agostinho da Silva		81
62. Armando de Assis Lima		81
63. Albano Ferreira de Andrade		93
64. Benedito Luiz de Moura		64
65. Ayríio Alves Lima		98
66. Antônio Rezende de Azevedo		86

D. S. do D. A. S. P., em 18 de outubro de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Federal de Bio-Estatística do Ministério da Educação e Saúde — Desenhista IX.

P. H. 409

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte I da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Nota
1. Renato Coutinho Lins		77
5. Alberto João Treccani Rossi		55
6. Anna Palhares Malafina		51
7. Gilberto Felício da Motta e Albuquerque		50
8. Walter Capanema de Miranda	..	50

2. Somente constam da relação acima os candidatos que obtiveram o mínimo de habilitação, fixado nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de outubro de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Presídio do Distrito Federal, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Auxiliar de Escritório VII

P. H. 423

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na parte I da prova de habilitação acima referida.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de outubro de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

P. H. 424

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Polícia Civil do Distrito Federal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, auxiliar de escritório VII, VIII e IX, dos seguintes candidatos:

N. de insc.	Nome
1.	Maria Fernandes Neto.
2.	Leandro Henrique Sann.
3.	Bento Silvestre de Faria.
4.	Hélio Pereira.
5.	Manuel Alves de Oliveira Cardoso.
6.	Maria Graça Plena Pompei Xavier.
7.	Eugênio Arena.
8.	Maria Aparecida Leite.
9.	José Pereira da Silva.
10.	Moacir Silveira.
11.	Oswaldo da Silva.
12.	Pedro Serafim Gomes.
13.	Romeu Gonçalves Dias
14.	Pedro Gonçalves.
15.	Artur Cactano.
16.	Iolanda Pereira Carneiro.
17.	Oswaldo Frederico Bastos da Silva.
18.	Carlos Alberto Costa Sousa.

19. Hélio Wallace Blanth.
20. Alcebíades Queiroz dos Anjos.
21. Fernando Olávio da Costa.
22. Júlio dos Santos Marques.
23. Valdir Rodrigues Pita.
24. Arclio Madeira Sales.
25. Edite Mirabeau da Fonseca.
26. Nilza Ferreira da Costa e Sousa.
27. Iris de Vasconcelos.
28. Lauro Teixeira de Araújo.
29. Pedro Mendes Correia.
30. Maria da Cruz Correia.
31. Ormeziinda Garcia.
32. Edmundo Lacava.
33. Edmundo Correia do Rosário.
34. Francisco Mota Araújo.
35. Myrthes Magan Ferreira.
36. Elza Peixoto da Silva.
37. Luiza Franco Barbosa.
38. Fernando Luiz Magalhães Gomes.
39. Violeta Teixeira da Fonseca.
40. Átila Borba Nogueira.
41. Fernando Teixeira de Araújo.
42. Cyra Ecila Eppinghaus.
43. Inah Baêta Neves.
44. Augusta Teixeira da Fonseca.
45. Alaide Rondon.
46. Suzel Polymnia de Melo.
47. Sara Carvalho Lucas.
48. Celly Nunes Cruz.
49. Paulo José de Lima e Silva.
50. Iracema Ferreira Campos.
51. Rute de Toledo Gismondi.
52. Meacir Toledo Ballona.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de outubro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P.H. 425

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Escola de Aeronáutica do Ministério da Aeronáutica — Auxiliar de escritório, dos seguintes candidatos:

N.º de Nome
insc.

1. Leone Rebelo de Almeida.
2. Noel Barbosa da Silva.
3. João Nepomuceno do Carmo.
4. Olávio Alonso Rodrigues.
5. Cleero Xavier de Lima.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de outubro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P.H. 426

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Escola de Especialistas de Aeronáutica do Ministério da Aeronáutica — Desenhistas X e XI, dos seguintes candidatos:

N.º de Nome
insc.

1. Wilson Peixoto.
2. Sebastião Lopes da Cunha.
3. Antônio Ferreira da Silva.
4. Antônio Fernandes dos Santos.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de outubro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P.H. — 427

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Federal

de Aguas e Esgotos, do Ministério da Educação e Saúde — Laboratorista VIII, dos seguintes candidatos:

Núm. Nome
de
insc.

1. Gerson Fernandes Dias.
2. Aurelio da Cunha Carvalho.
3. Sebastião de Andrade.
4. Reolindo Ezequiel dos Santos.
5. Vergínio Raposo.
6. José dos Santos Ferreira.
7. Luciano Ventura dos Santos.
8. Sebastião da Silva.
9. Odete Pereira.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de outubro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P.H. — 428

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Pronto Socorro dos Afonsos, do Hospital Central de Aeronáutica, do Depósito de Aeronáutica do Rio de Janeiro, do Pronto Socorro do Galeão, da Subdiretoria Técnica de Aeronáutica e da 3.ª Zona Aérea. QG, do Ministério da Aeronáutica — auxiliar de escritório, dos seguintes candidatos:

Núm. Nome
de
insc.

1. Antonio Balbino da Silva.
2. Helio Pereira.
3. Antonio Camillo do Almeida Netto.
4. Alberto da Cunha.
5. Boanerges Fortunato Pereira.
6. José Martins da Rocha.
7. Rubem Oliveira da Silva Costa.
8. Guilherme Expedito dos Santos.
9. José Bruno Pereira.
10. Antônio Garcia Perez.
11. José Ribamar Perez Lima.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de outubro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P.H. 429

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Escola de Especialistas de Aeronáutica e da Diretoria de Obras do Ministério da Aeronáutica — auxiliar de escritório, dos seguintes candidatos:

Núm. Nome
de
insc.

1. José de Azevedo Schuab.
2. Wilson Paulo de Souza.
3. Bento Silvestre de Faria.
4. Augusto Ferreira Pontífice.
5. José Benedito Barreto.
6. Romeu Batista Saraiva.
7. João Veiga.
8. Pedro Velloso Wanderley.
9. Elias Tomaz.
10. Lélío de Miranda.
11. Francisco Reis da Silva.

12. Rubem Vasconcelos Sevéro.
13. Sylvio Cabete.
14. Mario Ferreira Marques.
15. Antonio Gonzalez Alouso.
16. Luciano Nascimento.
17. Aldemar Alves Façanha.
18. Marco Antonio Parahyba Dias.
19. Newton Bahia da Rocha.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de outubro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P.H. — 430

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço de Saúde da Aeronáutica, da Base Aérea do Galeão e do Serviço Técnico de Aeronáutica — auxiliar de escritório, dos seguintes candidatos:

Núm. Nome
de
insc.

1. Antonio Teixeira de Carvalho.
2. Lauro Teixeira de Araújo.
3. Cid Guardia de Carvalho.
4. Joel Coelho de Oliveira.
5. João da Silveira Serpa.
6. Heroldo Bravo.
7. José Alves Ferreira.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de outubro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P.H. — 432

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Nacional da Malária, do Ministério da Educação e Saúde — técnico de laboratório XII, dos seguintes candidatos:

Núm. Nome
de
insc.

1. Raymundo Dias Carneiro.
2. Hermano Gonzalez de Moura.
3. Elcio Martins.
4. Clarinha Lerner.
5. Alvaro José de Lima Costa.
6. Flavio de Carvalho.
7. Pedro Costa Torres.
8. Antonio Tiburcio Soares Rodriguez.
9. Carlos Antonio da Silva.
10. José Fernandes Medina.
11. Tacito Leite de Carvalho e Silva.
12. Luiz de Oliveira Almeida.
13. Creso De Castilho Ribeiro.
14. José Gerscovich.
15. Aloisio Lavra de Magalhães.
16. Edesio Menezes Davies.
17. Carlos Magno Pereira Gomes.
18. Stenio Gusman Tavares.
19. Regina Chalfen.
20. Esther Chalfen.
21. Lourdes Carvalho Gonçalves.
22. Pery Santa Anna de Souza.
23. Camilo Paulo Cury.
24. José Haulpho Tostes de Siqueira.
25. Manoel Garcia Villarinho.
26. Helio de Menezes Braga.
27. Geraldo Ribeiro de Moraes.
28. Manoel Bérnia Gonçalves.
29. Aloysio Milwarde de Andrade.
30. Amarante Sgarbi.
31. José Rodrigues Dias.
32. Juvenal Manhães Filho.
33. Danilo Ribeiro de Oliveira e Silva.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de outubro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

Topógrafo XII e XIII da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura

P. H. 451

Faço pública a abertura, pela D.S. do D.A.S.P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura, topógrafo XII e XIII (Cr\$ 650,00 e Cr\$ 700,00).

2. Dia da abertura: 22-10-43; dia do encerramento, 5-11-43, às 18 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas instruções gerais, baixadas pelo presidente deste Departamento (portaria n. 161, de 17-6-43), e pelas instruções que se seguem a este edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização de pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de outubro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário mensalista da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura — Topógrafo XII e XIII (Cr\$ 650,00 e Cr\$ 700,00).

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

2. Sexo — Masculino.

3. Idade — Mínima, 18 anos completos, à data do encerramento das inscrições; máxima, 38 anos incompletos, à data da abertura das inscrições.

4. Serviço militar — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. Sanidade e capacidade física — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Prática de levantamento topográfico, inclusive nivelamento e seções transversais.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

Parte II — Cálculo de polígono, pelo método analítico, e execução, a nanquim, da planta correspondente, exigindo-se o emprego de legendas e convenções usuais.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

7. Nota final — A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos, observados os seguintes pesos:

Parte I — 2.

Parte II — 1.

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver melhor resultado na parte I.

8. Observações gerais — a) a inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D.A.S.P., em 18 de outubro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Terras e Colonização

EDITAL N. 49

HERDEIROS DE D. MARGARIDA BETIM PAES LEME

Ficam, pelo presente edital, convidados os herdeiros de D. Margarida Betim Paes Leme, concessionária do lote n. 102, do núcleo colonial "Santa Cruz", falecida no dia 13 de novembro de 1941, a se habilitar à posse do referido lote, nos termos do art. 30, do decreto-lei n. 2.009, de 9 de fevereiro de 1940, de conformidade com o despacho exarado no processo n. 1.096-42, pelo Sr. diretor da Divisão de Terras e Colonização, do Ministério da Agricultura, em 5 de outubro corrente dentro do prazo de trinta dias a partir da data da publicação do presente no *Diário Oficial*.

Secção de Colonização, 13 de outubro de 1943. — *Jahyr de Freitas*, auxiliar X.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 6-10-43 — págs. 14.922-23, para obras de adaptação de uma sala no edifício onde se acha instalado o Serviço de Administração do D.N.S.

Divisão de Obras do D.A. do M.E.S., em 14 de outubro de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D.Ob.

Edital de concorrência pública para obras de reparos e acréscimo a serem executadas no Edifício da Escola Nacional de Engenharia, nesta Capital.

1 — Autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado em 2-10-43 no processo n. 42.371-43-S.C., faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência para obras de reparos e acréscimo a serem executadas no

Edifício da Escola Nacional de Engenharia, nesta Capital, de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o Título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2 — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer à Divisão de Obras até a véspera da concorrência, exibindo os seguintes documentos:

a) Recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) certidão relativa ao decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, ao decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e ao decreto-lei n. 3.995-41;

c) documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da firma;

d) recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta cruzeiros), em dinheiro ou em apólices da Dívida Pública, para garantir a apresentação da proposta na concorrência cuja guia para depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, será passada até a véspera da realização da concorrência. Esta caução só será retirada pela firma contratante e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato;

e) contrato social devidamente legalizado e registrado no D.N.T.C., caso não se trate de firma individual;

f) certidões a que se refere o decreto-lei n. 2.765, de 9 de novembro de 1940.

§ Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem de próprio punho, ou do representante legalmente habilitado, no livro competente existente na Divisão de Obras.

3 — No dia 5 de novembro de 1943 os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Divisão de Obras, à rua Melo e Sousa, 142 — São Cristóvão, suas propostas que serão recebidas, até às 13 (treze) horas, pela Comissão que julgar a concorrência e que será presidida pelo diretor da Divisão de Obras.

I — As propostas serão apresentadas em 5 (cinco) vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, contendo ainda: o preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; a assinatura do proponente e a data, sendo a primeira via estampilhada de acordo com a lei.

II — As propostas serão entregues em invólucros fechados e lacrados que deverão conter também todos os desenhos relativos à concorrência, fornecidos pela Divisão de Obras, rubricadas, folha à folha, pelo concorrente.

III — Juntamente com a proposta, o concorrente, deverá, apresentar as parcelas da quantia pela qual se propõe a realizar o serviço, com o desdobramento orçamentário exigido na circular D. M. 203 do Departamento Administrativo do Serviço Público publicado no *Diário Oficial* de 26-12-40, pgs. 23.711-12.

IV — Abertos os invólucros cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

V — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a quantia de Cr\$ 120.160,70 (cento e vinte mil, cento e sessenta cruzeiros e setenta centavos).

IV — Não serão aceitas as propostas que contêm redução sobre a mais vantajosa ou que diverjam dos termos deste edital, por menor que seja esta divergência, ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Código da Contabilidade da União e seu Regulamento.

4 — O prazo para a execução total da obra será no máximo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data do ajuste.

5 — O prazo no qual o proponente se propõe terminar as obras não será considerado para classificação e, não poderá exceder ao fixado neste edital.

6 — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas a Comissão procederá, por meio de carta, à nova concorrência, entre os respectivos autores afim de verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empataadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

7 — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas integralmente no *Diário Oficial*, para conhecimento dos interessados.

8 — No ato de assinar o ajuste o concorrente adjudicado apresentará o recibo, de acordo com o decreto n. 19.587 de 13 de maio de 1931, provando ter feito o depósito equivalente a 5% sobre a proposta aceita, depósito este que poderá ser realizado em moeda corrente ou em Apólices da Dívida Pública ao portador.

I — O depósito que trata o presente artigo responde como garantia da execução da obra e só poderá ser retirado pelo empreiteiro depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo ajuste.

II — Se dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da data da aprovação da concorrência, não comparecer à Divisão de Obras o proponente escolhido para assinar o ajuste perderá a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a letra d do art. 2. A juízo do Sr. diretor geral serão convidados a assinar o ajuste, sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

9 — O empreiteiro ficará sujeito à multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação da obra.

§ Quando o excesso for de 30 (trinta) dias consecutivos, o contrato será rescindido administrativamente, independente de ação ou interposição judicial, perdendo a firma empreiteira a caução de que trata o art. 8 e sua idoneidade para contratar com o Governo, será cassada, sendo a obra concluída pela Divisão de Obras.

10 — O pagamento será efetuado em duas prestações, a juízo da fiscalização, sendo a última paga após a aceitação do serviço.

§ — A despesa correrá por conta do decreto-lei n. 5.294, de 2 de março de 1943 (Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional).

11 — Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente pelo Sr. diretor geral, por proposta do Sr. diretor de Obras, independente de ação ou interposição judicial, não cabendo ao empreiteiro direito a indenização de espécie alguma.

12 — Ao Sr. diretor de Obras caberá resolver as dúvidas por ventura existentes no ajuste.

§ — A firma empreiteira poderá formular por escrito, e dentro do prazo de 48 horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão, proferida as quais serão encaminhadas ao Sr. diretor geral para resolver.

13 — Na Divisão de Obras serão atendidos diariamente das 14 às 16 horas os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.

14 — Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações e plantas que serão fornecidas diariamente aos interessados das 12 às 16 horas. Para obter as plantas torna-se necessário que o interessado peça por escrito, apresentando junto ao pedido um rolo de papel OCE.

Divisão de Obras do Departamento de Administração do M. E., em 18 de outubro de 1943. — I. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

Edital de concorrência pública para execução de obras complementares na Escola Técnica de Vitória, Estado do Espírito Santo.

1 — Autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado em 25-9-1943 no processo 46.872-42-S.C., faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência para execução de obras complementares na Escola Técnica de Vitória, Estado do Espírito Santo de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o Título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2 — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer à Divisão de Obras até à véspera da concorrência, exibindo os seguintes documentos:

a) Recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) certidão relativa ao decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939 ao decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e ao decreto-lei n. 3.995-41;

c) documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da firma;

d) recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), em dinheiro ou em apólices da Dívida Pública, para garantir a apresentação da proposta na concorrência cuja guia para depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, será passada até à véspera da realização da concorrência. Esta caução só será retirada pela firma contratante e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato;

e) contrato social devidamente legalizado e registrado no D.N.T.C., caso não se trate de firma individual;

f) certidões a que se refere o decreto-lei n. 2.765, de 9 de novembro de 1940.

Parágrafo. Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem de próprio punho, ou do representante legalmente habilitado, no livro competente existente na Divisão de Obras.

3 — No dia 4 de novembro de 1943 os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Divisão de Obras, à rua Melo e Sousa n. 142, S. Cristovão, suas propostas que serão recebidas, até às 13 horas, pela Comissão que julgar a concorrência e que será presidida pelo diretor da Divisão de Obras.

I — As propostas serão apresentadas em 5 (cinco) vias, sem emendas, rasuras, estrelinhas ou ressalvas, deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, contendo ainda: o preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; a assinatura do proponente e a data, sendo a primeira via estampilhada de acordo com a lei.

II — As propostas serão entregues em invólucros fechados e lacrados que deverão conter também todos os desenhos relativos à concorrência, fornecidos pela Divisão de Obras, rubricados, folha à folha, pelo concorrente.

III — Juntamente com a proposta, o concorrente, deverá, apresentar as parcelas da quantia pela qual se propõe a realizar o serviço com o desdobramento orçamentário exigido na circular D.M./203 do Departamento Administrativo do Serviço Público publicado no *Diário Oficial* de 26-12-40, págs. 23.711-12.

IV — Abertos os invólucros cada concorrente presente rubricará os propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras concorrências que interessarem a julgamento da licitação.

V — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a quantia de Cr\$ 146.938,50 (cento e quarenta e seis mil novecentos e trinta e oito cruzeiros e cinquenta centavos).

IV — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou que divirjam dos termos deste edital, por menor que seja esta divergência, ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Código da Contabilidade da União e seu Regulamento.

4 — O prazo para a execução total da obra será no máximo até 31 de dezembro de 1943.

5 — O prazo no qual o proponente se propõe terminar as obras não será considerado para classificação e, não poderá exceder ao fixado neste edital.

6 — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas a Comissão procederá, por meio de carta, à nova concorrência, entre os respectivos autores afim de verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empastadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

7 — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas integralmente no *Diário Oficial*, para conhecimento dos interessados.

8 — No ato de assinar o contrato, o concorrente adjudicado apresentará o recibo, de acordo com o decreto n. 19.987, de 13 de maio de 1931, provando ter feito o depósito equivalente a 5% sobre a proposta aceita, depósito este que poderá ser realizado em moeda corrente ou em apólices da Dívida Pública ao portador.

I — O depósito que trata o presente artigo responde como garantia da execução da obra e só poderá ser retirado pelo contratante depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo contrato.

II — Se dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da data da aprovação da concorrência, não comparecer à Divisão de Obras o proponente escolhido para assinar o contrato, perderá a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a letra d do art. 2. A juízo do Sr. diretor geral serão convidados a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

9 — O pagamento será efetuado em uma prestação, a juízo da fiscalização, sendo paga após a aceitação do serviço.

Parágrafo. A despesa correrá por conta do decreto-lei n. 4.482, de 16 de julho de 1943.

10 — Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente pelo Sr. diretor geral, por proposta do Sr. diretor de Obras, independente de ação ou interposição judicial, não cabendo ao contratante direito a indenização de espécie alguma.

11 — Ao Sr. diretor de Obras caberá resolver as dúvidas porventura existentes no contrato.

Parágrafo. A firma contratante poderá formular por escrito, e dentro do prazo de 48 horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão, proferida as quais serão encaminhadas ao Sr. diretor geral para resolver.

12 — Na Divisão de Obras serão atendidos diariamente das 14 às 16 horas os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.

13 — Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações e plantas que serão fornecidas diariamente aos interessados das 12 às 16 horas. Para obter as plantas torna-se necessário que o interessado peça por escrito, apresentando junto ao pedido um rolo de papel OCE.

Divisão de Obras do Departamento de Administração do M.E.E., 16 de outubro de 1943. — I. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

RETIFICAÇÃO (*)

No edital de concorrência publicado para adaptação de uma sala no edifício onde se acha instalado o Serviço de Administração do D.N.S. — D. O. I de 6-10-43 pág. 14.522, 2.ª coluna,

Onde se lê:

Autorizado pelo Sr. diretor da B.A.

Leia-se:

Autorizado pelo Sr. diretor da D.A.

Onde se lê: se acha instalado o Serviço de Administração do S.N.S.

Leia-se: onde se acha instalado o Serviço de Administração do D.N.S. e

Onde se lê: A despesa correrá por conta de 2-3-40 — 01 — 34 — 02 S.A.

Leia-se:

A despesa correrá por conta da verba 2-3-40 — 01 — 34 — 02 — S.A., do orçamento vigente.

(*) — N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

Departamento Nacional de Saúde**Serviço Federal de Águas e Esgotos****SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso ao proprietário do prédio à rua Correia de Oliveira n. 46 para efetuar o pagamento da multa de Cr\$ 200,00, publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente à página 15.045.

PAGAMENTO DE PENA D'ÁGUA DE 1943

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso para pagamento de pena d'água

do exercício de 1943, referentes a prédios do 1.º distrito, publicado no *Diário Oficial* de 15 do corrente, às págs. 15.275-79.

ZONAS DO SEGUNDO DISTRITO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de pagamento de pena d'água de 1943, zonas do Segundo Distrito, publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, às págs. 14.923-25.

Universidade do Brasil**Faculdade de Medicina de Porto Alegre**

De ordem do Sr. Prof. diretor e de conformidade com o que estabelece a lei n. 334, de

4 de junho de 1937, no seu art. 1.º § 3.º, leva ao conhecimento dos interessados que o concurso para professor catedrático da cadeira de Clínica Cirúrgica Infantil e Ortopédica, da sexta série, terá início a partir de 12 de novembro do corrente ano.

A Comissão Julgadora é a seguinte: Professores Aquiles Araújo (Rio de Janeiro), Godói Moreira (São Paulo), e Barbosa Viana (Rio de Janeiro), indicados pelo Conselho Técnico Administrativo e Profs. Raul Moreira da Silva e Jacé Carneiro Monteiro, eleitos pela Congregação.

Secretaria da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, 11 de outubro de 1943. — O secretário, Dr. Oscar Pereira.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Departamento Federal de Compras****AVISOS**

Em vista dos Srs. fornecedores, embora intimados pela publicação no *Diário Oficial*, a fazer a entrega do material das requisições mencionadas neste aviso, não terem dado cumprimento a essa obrigação, nem mesmo justificado o motivo pelo qual deixaram de fazer a entrega, ficam notificados de que esta D.R.E., dará início aos processos de multa, prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido
Companhia Usinas Nacionais	615.050-A	2.555	15- 7-1943
Empresa Promotora de Vendas Ltda.	445.128	15.511	28- 9-1943
J. Soares Ferreira & Comp.	615.300	14.566	27- 8-1943
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	105.092	13.086	12-10-1943
Martins Rabelo	615.357	16.753	2-10-1943
P. Kastrup & Comp.	905.069	10.811	2-10-1943
Santos Martins & Comp.	445.016-B	19.329	28- 9-1943

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado o prazo de entrega do material referente aos empenhos mencionados neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento, o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo a este D.F.C. novo prazo a vencer-se nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Alexandre & Comp.	401.350	21.910	12-10-43	25-10-43
A. Ramada & Comp. Ltda.	615.389-A	20.434	5-10-43	25-10-43
Companhia Usinas Nacionais	111.012	17.703	30- 9-43	25-10-43
Companhia Eletrolux, S. A.	615.405	22.087	14-10-43	25-10-43
Casa da Borracha Ltda.	615.155-A	19.657	10-10-43	25-10-43
Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	401.294-A	20.711	8-10-43	25-10-43
Idem	615.376	17.750	1-10-43	25-10-43
D. Cerqueira	615.394	19.617	21- 9-43	25-10-43
Everardo Viriat, Mir. Cavalho	912.042	19.222	11- 9-43	25-10-43
Eduardo A. Faustino	615.155-A	19.658	21- 9-43	25-10-43
Fábrica Nacional de Parafusos Santa Rosa, S. A.	615.279	14.459	26- 8-43	25-10-43
Idem	615.278	16.086	15- 9-43	25-10-43
Heitor, Ribeiro & Comp.	401.215	16.628	6-10-43	25-10-43
Idem	105.176-A	19.559	1-10-43	25-10-43
João de Oliveira & Irmãos	615.367	16.230	29- 8-43	25-10-43
J. Pinho Moraes Ltda.	203.585	16.584	21- 9-43	25-10-43
J. L. Araújo & Comp. Ltda.	615.284	13.662	15- 9-43	25-10-43
J. R. Pires & Comp. Ltda.	145.093-A	12.476	2-10-43	25-10-43
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	615.314	15.785	29- 8-43	25-10-43
Idem	615.346	16.383	4- 9-43	25-10-43
Idem	615.356	16.220	2- 9-43	25-10-43
Idem	615.397	21.259	5-10-43	25-10-43
Idem	105.142	16.440	6-10-43	25-10-43
Mendes Júnior & Comp.	615.408	21.279	10-10-43	25-10-43
Martins Rabelo	615.313	17.461	14- 9-43	25-10-43
Rubem Pereira & Irmão	615.162-B	21.262	5-10-43	25-10-43
Santos & Ventura Ltda.	615.404	20.443	10-10-43	25-10-43
Idem	615.345-A	20.125	6-10-43	25-10-43
Thornycroft Mee, Import. Ltda.	615.161-A	11.624	30- 9-43	25-10-43

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, em 15 de outubro de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Ficam os Srs. fornecedores notificados que deverão entregar o material a que se refere os empenhos mencionados neste aviso, dentro dos novos prazos concedidos e abaixo mencionados:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até
Almeida, Fontes & Comp. Ltda.	117.069	6.092	25-10-1943
A. Rodrigues Costa & Comp.	203.555	16.738	30-10-1943
Idem	203.553	16.736	30-10-1943
Ferreira Agostinho & Comp.	203.484	16.794	30-10-1943
Luk & Kleiner Ltda.	148.143	18.522	30-10-1943
Martins Rabelo	203.839	19.160	30-10-1943

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo de multa, referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, em virtude de exame ou vistoria procedido no material dos empenhos abaixo mencionados, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de Prazo e Providências a tomar:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até	Providências a tomar
A. Artur Mattiy	145.153	13.785	25-10-43	Substituir o material
C. Gusmão & Comp. Ltda.	505.033	20.200	25-10-43	Substituir o material referente ao item n. 1.
Casa Sousa Batista Ltda.	615.016	6.253	25-10-43	Completar a entrega do material.
Eduardo A. Faustino	145.198	20.033	25-10-43	Substituir o material
Idem	624.563	19.195	25-10-43	Substituir o material
M. M. Gomes & Comp. Ltda.	105.119	15.293	25-10-43	Substituir o material
Martins Júnior & Comp.	202.887	10.568	25-10-43	Substituir o material referente ao item n. 7.
Sociedade Técnica de Inst. e Materiais de Construção Ltda.	122.167	18.088	25-10-43	Substituir o material referente ao item n. 3.
Idem	203.560	17.981	25-10-43	Substituir o material referente ao item n. 2.
Idem	203.611	18.400	25-10-43	Substituir o material referente ao item n. 3.

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelos Srs. fornecedores, em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria da Despesa Pública

De ordem do Sr. diretor da Despesa Pública, convido D. Carmencita de Faria Rocha Rodrigues a recolher aos cofres públicos, no prazo de trinta (30) dias, sob as penas da lei, a importância de mil seiscientos e vinte e seis cruzeros e cinquenta centavos (Cr\$ 1.626,50) que recebeu indevidamente, conforme se verifica do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 7.204-43.

Secretaria da Diretoria da Despesa Pública, em 18 de outubro de 1943. — Carlos Pinto de Castro, secretário.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente convido o Sr. Cotinto de Arruda Falcão, dentro de 60 dias, a comparecer na Secção de Cadastro e Registro deste Serviço Regional, afim de receber guia e efetuar o respectivo pagamento da importância de um milhão quatrocentos e quatro mil e novecentos cruzeros (Cr\$ 1.404.900,00), correspondente a sua proposta para aquisição do direito preferencial ao aforamento do terreno acrescido de marinha sito na rua República do Peru, atual Cidade de Lima, distrito da Gamboa, constituído pelos lotes 616 e 616 da quadra 51 do Cais do Porto, nesta cidade, e a assinar a escritura de constituição de efitense na Procuradoria do Domínio da União.

Proc. n. 37.617-40.

Serviço Regional em de outubro de 1943. — Afonso Celso Marchand, chefe do Serviço.

Tesouro Nacional

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL N. 134

COM PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS

De ordem do Sr. inspetor ficam intimados os interessados ou donos das mercadorias abaixo descritas, as quais foram apreendidas como contrabando, a virem alegar o que fôr

a bem de seus direitos dentro do prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação deste edital no *Diário Oficial* dentro do prazo de 30 dias úteis, sob pena de revelia.

Apreensão de 16 cartões de cigarros efetuada no dia 3 de setembro no aeroporto. Processo n. 28.035-43.

Idem de várias garrafas de vinho efetuada no dia 14 de setembro no posto fiscal 1/2 do Cais do Porto. Proc. n. 29.612-43.

Idem de uma cobertura de feltro efetuada na faixa interna do Cais do Porto, na dia 14 de setembro. Proc. n. 29.614-43.

Idem de 2 garrafas de vinho efetuada no dia 11 de setembro na faixa interna do Cais do Porto. Proc. n. 29.615-43.

Idem de um embrulho de alvaiade efetuada no dia 14 de setembro no posto fiscal 7/8 do Cais do Porto. Proc. n. 29.616-43.

Idem de 7 pacotes de cigarros efetuada no dia 13 de setembro, no aeroporto. Proc. número 29.617-43.

Idem de 1 embrulho contendo potassa efetuada no dia 10 de setembro no posto fiscal 7/8 do Cais do Porto. Proc. n. 29.618-43.

Idem 2 garrafas de vinho efetuada no dia 10 de setembro no vapor "Cabo de Hornos". Processo n. 29.619-43.

Idem de 10 livros de missa, 4 fechaduras, 1 vidro de loção e 7 garrafas de vinho efetuada no dia 8 de setembro no vapor "Cabo de Hornos". Proc. n. 29.620-43.

Idem de 1 garrafa de vinho efetuada no vapor "Cabo de Hornos", no dia 7 de setembro. Proc. n. 29.621-43.

Idem de 1 embrulho de potassa efetuada no posto fiscal 7/8, do Cais do Porto, no dia 15 de setembro. Proc. n. 29.787-43.

Idem de 3 litros de vinho efetuada no posto fiscal 1/2 no dia 13 de setembro. Proc. número 29.788-43.

Idem de 1 embrulho de potassa efetuada no posto fiscal 7/8, no dia 18 de setembro. Processo n. 30.282-43.

Idem de 1 pacote de alvaiade e outro de potassa efetuada no posto fiscal 1/2, no dia 18 de setembro. Proc. n. 30.281-43.

Alfândega, 11 de outubro de 1943. — Jucondino Barcelos, oficial administrativo, classe 16, escrivão do processo.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.032

AUTO DE INPRAÇÃO N. 461, DE 1939

Pelo presente edital fica intimada a firma Adélia Zimelson, à rua Senhor dos Passos número 291, nesta cidade, mas ali não encontrada, a tomar ciência do despacho do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, indeferindo o seu pedido de pagamento, em prestações, e determinando que se prosseguisse na cobrança da dívida.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento, à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J., 12 de outubro de 1943. — Maria Célia Cazaux, escrit. E, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.033

PROCESSO N. 65.435, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Juan Lopes Martinez, estabelecido ou residente à rua Haddock Lobo n. 86, nesta cidade, mas ali não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — Norberto José Cômodo, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.034

PROCESSO N. 65.614, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Henrique Lopes Sales, estabelecido ou residente à rua Riachuelo n. 136, nesta cidade, mas ali não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — Norberto José Cômodo, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.035

PROCESSO N. 69.894, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado José Gonçalves Pereira, estabelecido ou residente à rua do Núncio n. 54, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.036

PROCESSO N. 72.918, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Manuel Ribeiro Marques, estabelecido ou residente à rua Elias da Silva n. 343, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.037

PROCESSO N. 1.414, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Felício Falcão, estabelecido à rua Alcindo Guanabara n. 15, salas 603-4, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.038

PROCESSO N. 1.420, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Rubem da Rocha Martins, estabelecido à rua Alcindo Guanabara n. 15, salas 803-4, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.039

PROCESSO N. 1.423, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Jaime Kert, estabelecido à rua Alcindo Guanabara n. 15, salas 1.003-4, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima in-

dicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.040

PROCESSO N. 1.452, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Renato de Azevedo Duarte Soeiro, estabelecido à rua do Passeio n. 56, 6.º andar, sala 163, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.041

PROCESSO N. 1.457, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Ivan Milward, estabelecido à rua Treze de Maio n. 37, 1.º andar, sala, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.042

PROCESSO N. 1.471, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada Guilhermina de Almeida Pires, estabelecida à rua Evandro da Veiga n. 21, loja 2, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.043

PROCESSO N. 1.480, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Noé Francisco de Sousa, estabelecido à rua Bittencourt da Silva n. 21, 2.º andar, sala 2, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.044

PROCESSO N. 1.482, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Ralfo Estevam de Siqueira, estabelecido à rua Bittencourt da Silva n. 21, 3.º andar, nesta cidade.

mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.045

PROCESSO N. 5.812, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Eldi de Andrade, estabelecido à praça Getúlio Vargas n. 2, 10.º andar, sala 1.006, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.046

PROCESSO N. 7.184, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Santos Lima, estabelecido à rua de S. José ns. 81-85, 2.º andar, sala 210, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.047

PROCESSO N. 7.185, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Alvaro Aguiar, estabelecido à rua S. José ns. 81 e 85, 2.º andar, sala 203, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.048

PROCESSO N. 31.606, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Lourival Matos de Sousa, de residência ignorada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *No-
berto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819,
pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.049

PROCESSO N. 79.777, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Milton Monteiro de Toledo Sales, estabelecido à rua Buenos Aires n. 17, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.050

PROCESSO N. 79.784, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado F. Milton Sales, estabelecido à rua Buenos Aires n. 17, 4.º andar, sala 45, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.051

PROCESSO N. 79.797, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Boanerges Costa Matos, estabelecido à rua da Quitanda n. 111, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.052

PROCESSO N. 79.800, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Otávio Fonseca, estabelecido à rua da Quitanda n. 111, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.053

PROCESSO N. 79.805, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Luiz Gonçalves de Freitas, estabelecido ou residente à rua Gonzaga Bastos n. 102, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o

direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.054

PROCESSO N. 79.808, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Hugo Nicolis, estabelecido à rua da Quitanda n. 163, 1.º andar, salas 104-5, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.055

PROCESSO N. 79.817, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Cassiano Alves do Vale, estabelecido à rua da Quitanda n. 12, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.056

PROCESSO N. 79.823, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Fernando Gomes Balcelos, estabelecido à rua da Quitanda n. 20, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.057

PROCESSO N. 79.852, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Alfredo Gomes, estabelecido ou residente à rua da Quitanda n. 130, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.058

PROCESSO N. 80.066, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Fernando Novais, estabelecido ou residente à rua dos Inválidos n. 148, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60),

dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.059

PROCESSO N. 80.439, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Léo Krappe, estabelecido à avenida Rio Branco números 69-77, 2.º andar, sala 8, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.060

PROCESSO N. 80.457, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Feliciano Maisonnelli, estabelecido ou residente à rua da Conceição n. 130, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.061

PROCESSO N. 81.725, DE 1941

Pelo presente edital ficam intimados Pedro Francisco Correia e Brasil da Silva, estabelecidos ou residentes à rua Piria n. 16-C, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.062

PROCESSO N. 85.812, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Pepe Benecry, de residência ignorada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.063

PROCESSO N. 86.078, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Antônio José Quirino, estabelecido ou residente à rua Pirmirino Moreira n. 18, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.064

PROCESSO N. 86.417, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado José Batista Brochado, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 65, sala 64, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.065

PROCESSO N. 87.111, DE 1941

Pelo presente edital ficam intimados Carvalho & Alves Ltda., de residência ignorada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.066

PROCESSO N. 10.646, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Virgílio de Sousa Chaves, estabelecido ou residente à rua Montenegro n. 81-A, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.067

PROCESSO N. 39.541, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Manuel de Oliveira Prata, estabelecido à rua da Quitanda n. 47, sala 6, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.068

PROCESSO N. 55.774, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Joaquim Alves Pinto, estabelecido ou residente à rua Voluntários da Pátria n. 338, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.069

PROCESSO N. 59.217, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Francisco Nunes, estabelecido ou residente à rua do Livramento n. 157, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.070

PROCESSO N. 78.506, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Josephine Kieckopf, estabelecida ou residente à rua do Passeio n. 78, 7.º andar, apart. 76, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.071

PROCESSO N. 80.143, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Davi Rodrigues Pedra, estabelecido ou residente à rua Marquês de Sapucaí ns. 98-100, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.072

PROCESSO N. 82.544, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado, doutor Leonel Sauerbrann de Azevedo Magalhães, estabelecido ou residente à rua General Câmara n. 56, 2.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente

à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.073

PROCESSO N. 82.884, DE 1942

Pelo presente edital ficam intimados Fráhlia & Comp., estabelecidos ou residentes à rua do Contrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.074

PROCESSO N. 85.499, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Mário Lucílio da Costa, estabelecido ou residente à rua General Pedra n. 34, loja, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.075

PROCESSO N. 86.477, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Edgard Martins Muniz, estabelecido ou residente no largo da Carioca ns. 13-15, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.076

PROCESSO N. 87.071, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Edna Nunes Dias Diamanty, estabelecida ou residente à rua Guilherme Maxwell n. 547, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.077

PROCESSO N. 87.845, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Alfredo Lamarque Madrigal, estabelecido ou residente à rua S. José n. 23, fundos, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.078

PROCESSO N. 87.917, DE 1942

Pelo presente edital ficam intimados Dare Oliveira & Comp. Ltda., estabelecidos à rua General Polidoro n. 130, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.079

PROCESSO N. 4.985, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Cândido Pereira de Oliveira, estabelecido ou residente à rua Visconde de Duprat n. 5, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.080

PROCESSO N. 19.184, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Emiliano Braz da Silva, estabelecido ou residente à rua Maria Passos n. 204, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.081

PROCESSO N. 25.053, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Antônio Cardoso da Cruz, estabelecido ou residente à rua do Seculo n. 88, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima in-

dicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.082

PROCESSO N. 25.803, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Mandatária Opus S. A., estabelecida à avenida Nilo Peçanha n. 151, 5.º andar, sala 307, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5.083

PROCESSO N. 41.142, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Aristides Teodoro, estabelecido no largo do Machado número 27, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 11 de outubro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL N. 5.084

Pelo presente edital, fica intimado o despachante desta Recebedoria, Osvaldo Pereira Caldas, rua do Rosário n. 83, a comparecer à T. Co. desta Repartição, afim de prestar esclarecimentos no processo n. 18.760-43, no prazo de oito (8) dias.

Seção de Fiscalização, 12 de outubro de 1943. — *Aldemira Fagundes Cortez*, escrit. F.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil

Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO

Carolina Mangabeira, avenida Atlântica número 444, apartamento 45 — Nesta.

Não tendo V. S. interposto recurso da decisão proferida no processo n. 723-43, que lhe impôs a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), prevista no art. 15, combinado com o art. 17, do decreto n. 12.628, de 17 de junho de 1943, por infração do disposto no art. 4.º, item I, alínea h, do mencionado decreto, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa a esta Seção, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta no *Diário Oficial*, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva. — *Osvaldo Wagner*, chefe da Seção de Fiscalização.

B. Rodrigues & Filho, rua Santa Clara n. 58 — Nesta.

Não tendo V. S. interposto recurso da decisão proferida no processo n. 770-43, que lhe impôs a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), prevista no art. 15, combinado com o art. 17, do decreto n. 12.628, de 17 de junho de 1943, por infração do disposto no art. 4.º, item I, alínea h, do mencionado decreto, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa a esta Seção, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta no *Diário Oficial*, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva. — *Osvaldo Wagner*, chefe da Seção de Fiscalização.

Gonçalves da Silva & Comp. (Churrascaria Gaúcha), rua Ministro Viveiros de Castro número 18 — Nesta.

Não tendo V. S. interposto recurso da decisão proferida no processo n. 766-43, que lhe impôs a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), prevista no art. 15, combinado com o art. 17, do decreto n. 12.628, de 17 de junho de 1943, por infração do disposto no art. 4.º, item I, alínea h, do mencionado decreto, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa a esta Seção, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta no *Diário Oficial*, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva. — *Osvaldo Wagner*, chefe da Seção de Fiscalização.

Gaio Marti & Comp. (Armazém Americano), avenida Copacabana n. 831 — Nesta.

Não tendo V. S. interposto recurso da decisão proferida no processo n. 638-43, que lhe impôs a multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), prevista no art. 15, combinado com o art. 17, do decreto n. 12.628, de 17 de junho de 1943, por infração do disposto no art. 4.º, item I, alínea h, do mencionado decreto, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa a esta Seção, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta no *Diário Oficial*, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva. — *Osvaldo Wagner*, chefe da Seção de Fiscalização.

Polícia Civil do Distrito Federal

RESULTADO DOS EXAMES EFETUADOS NO DIA 19 DO CORRENTE

Aprovados:

Emanuel Pereira Lima, José Martins Tosla, Adécio Luprorini, Valdomiro Ferreira, Milton Silva, Benedito Bueno do Prado, Raimundo Bispo Requião.

Reprovados: 5.

Nota — Esta Inspeção avisa a quem possa interessar que as despesas para substituição das carteiras comuns pelas Nacionais de Habilitação importam somente em Cr\$ 8,40, isto é de Cr\$ 3,20 de selo adesivo no pedido de substituição e Cr\$ 5,20, também de selo adesivo para carteira, não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Outrossim, lembro aos senhores motoristas que deram entrada em requerimento pedindo troca de carteira para a de modelo Nacional, que compareçam para darem andamento aos mesmos, afim de que não haja acúmulo de serviço nos últimos meses, porque o prazo terminará em 31 de dezembro do corrente ano.

Inspeção do Tráfego, em 19 de outubro de 1943. — O inspetor: *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Quinta-Região — Distrito Federal, Rio
de Janeiro e Espírito Santo

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.141

Paulo Mauriti, estabelecido à rua do Rosário n. 68, 1.º andar, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do artigo 7.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata das fotografias juntas ao processo estar construindo uma muralha nos fundos do prédio número 66 da rua Gratidão, sem ter afixado a taboleta a que é obrigado, infringindo assim, as citadas disposições do art. 7.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, fica intimado a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no *Diário Oficial*, colocar a referida taboleta, sob pena de reincidência e bem assim a apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas o pagamento da multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de conformidade com o art. 38, letra a do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — *Jayme Bernardo Ferreira*, encarregado da fiscalização. 1.ª testemunha: *Darcy da Cunha Machado*. — 2.ª testemunha: *Oswaldo Miranda*.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.142

Adriano Batista de Carvalho, estabelecido à rua da Quitanda n. 67, 2.º sala 201, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos arts. 5.º e 8.º do decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, estar construindo um prédio de apartamento à rua Henrique Fleiss n. 21, sem se achar habilitado ao exercício da profissão de construtor perante este Conselho e acobertado pela assinatura no projeto do arquiteto construtor licenciado Júlio da Costa Nogueira, infringindo assim as citadas disposições dos arts. 5.º e 8.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinados com o artigo 6.º alínea I do decreto-lei n. 3.995, de 31 de dezembro de 1941, fica intimado a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no *Diário Oficial*, fazer o registro de que trata o art. 8.º sob pena de reincidência e bem assim a apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas, o pagamento da multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de conformidade com o artigo 38, letras a, b do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — *Jayme Bernardo Ferreira*, encarregado da fiscalização. 1.ª testemunha: *Darcy da Cunha Machado*. — 2.ª testemunha: *Oswaldo Miranda*.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.143

Augusto Vieira, estabelecido à rua General Roca n. 91, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos arts. 5.º e 8.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, estar construindo diversos prédios no Bêco dos Araújo n. 170, sem se achar habilitado ao exercício da profissão de construtor perante este Conselho e acobertado pela assinatura no projeto do engenheiro civil João Leôncio de Araújo, infringindo assim as citadas disposições dos arts. 5.º e 8.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinados com o art. 6.º alínea I, do decreto-lei n. 3.995, de 31 de dezembro de 1941, fica intimado a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no *Diário Oficial*, fazer o registro de que trata o art. 8.º, sob pena de reincidência e bem assim a apresentar dentro do mesmo prazo, a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à avenida Aparício Borges n. 251, das 12 às 15 horas, exceto aos sábados, o pagamento da multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de conformidade com o art. 38, letras a e b, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — *Jayme Bernardo Ferreira*, encarregado da fiscalização.

1.ª testemunha. — *Darcy da Cunha Machado*.
2.ª testemunha. — *Oswaldo Miranda*.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.144

Byington & Companhia, estabelecidos à rua Araújo Porto Alegre n. 64, 6.º andar, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do art. 7.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata das fotografias juntas ao processo, estar construindo o frigorífico do Cais do Porto, à avenida Rodrigues Alves, sem ter afixado a taboleta a que é obrigado, infringindo assim, as citadas disposições do art. 7.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, ficam intimados a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no *Diário Oficial*, colocar a referida taboleta, sob pena de reincidência e bem assim a apresentar dentro do mesmo prazo, a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à avenida Aparício Borges n. 251, das 12 às 15 horas, exceto aos sábados, o pagamento da multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de conformidade com o art. 38, letra a, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — *Jayme Bernardo Ferreira*, encarregado da fiscalização.

1.ª testemunha. — *João Baptista de Mello*.
2.ª testemunha. — *Oswaldo Miranda*.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.145

Frederico Bondra, estabelecido à rua Araújo Porto Alegre n. 64, 6.º andar, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do art. 1.º do decreto n. 23.569, de 11 de de-

zembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, estar exercendo as funções de Engenheiro Chefe da firma Byington & Companhia, sem se achar devidamente registrado neste Conselho Regional, infringindo assim as citadas disposições do art. 1.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, acima mencionado, fica intimado a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no *Diário Oficial*, fazer o registro de que trata o art. 1.º do referido decreto, sob pena de reincidência e bem assim a apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas, o pagamento da multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de conformidade com o art. 38, letra a, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — *Jayme Bernardo Ferreira*, encarregado da fiscalização.

1.ª testemunha. — *João Baptista de Mello*.
2.ª testemunha. — *Oswaldo Miranda*.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Antônio Fernandes — Auto n. 5.365.
Valdemar Pinheiro — Auto n. 5.503.
M. Silva & Cia. — Auto n. 5.504.
Jorge Antonio Agê — Auto n. 5.505.
Francisco Joaquim Alves Moreira — Auto n. 5.506.
João dos Santos — Auto n. 5.507.
Antônio Branquinho — Auto n. 5.508.
Cândido dos Santos — Auto n. 5.509.
Prais & Miasnik — Auto n. 5.803.
A. Brito — Auto n. 5.804.
Vição Estrela do Norte — Auto n. 5.835.
Lundgren Irmãos Ltda. — Auto n. 5.836.
Rodrigues & Fidalgo — Auto n. 5.837.
Constantino Rodrigues — Auto n. 5.838.
Rodrigues & Verissimo — Auto n. 5.839.
A. F. Oliveira Irmãos Ltda. — Auto número 5.851.
Adelino e Emílio Augusto de Moraes — Auto n. 5.886.
Vale & Costa — Auto n. 5.915.
Lino & Torres — Auto n. 5.916.
Davi & Rodrigues — Auto n. 5.917.
José Joaquim de Brito — Auto n. 5.918.
Antônio Guedes — Auto n. 5.919.
Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Lourdes S. A. — Auto n. 5.920.
Eugênio Ramos da Silva — Auto n. 5.984.
Duarte Santos & Vieira — Auto n. 5.985.
A. Zavallero — Auto n. 6.018.
Antônio Pereira Gomes — Auto n. 6.030.
J. G. Magalhães & Cia. — Auto n. 6.051.
Albano Coelho — N. 6.052.
Cartonagem Vila Isabel Ltda — Suc. de Cartonagem Maracanã Ltda. — Auto n. 6.053.
Ila Litman & Magalhães Ltda. — Auto n. 6.054.
Alvaro Pinto Dique — Auto n. 6.055.
Companhia América Fabril — Auto número 6.056.
B. Paiva & Cia. — Auto n. 6.057.
M. José Branco — Auto n. 6.058.
João Ribeiro Teixeira — Auto n. 6.059.
João Ribeiro Teixeira — Auto n. 6.059.
Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1943.
Visto. — *João Arruda*, pelo diretor da Divisão de Fiscalização.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308 e 13-6-40, as seguintes firmas:

Ferreira & Trilho — Auto n. 5.840.
 Antônio José — Auto n. 5.853.
 M. Marques — Auto n. 5.854.
 Francisco Rodrigues — Auto n. 6.091.
 Artur & Gomes — Auto n. 6.092.
 Abraham Horovitz — Auto n. 6.093.
 J. S. & Vieira — Auto n. 6.094.
 M. A. Nunes — Auto n. 6.101.
 M. A. Nunes — Auto n. 6.102.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1943.
 Visto. — João Arruda, pelo diretor da Divisão de Fiscalização.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 2.698 — Martinho & Pinho.
 N. 2.027 — Aderbal Medeiros Pereira.

Términos:

N. 2.828 — Aderbal Medeiros Pereira.
 N. 2.829 — Aderbal Medeiros Pereira.
 Visto — Em 16-10-43 — Dr. Decio Parreiras, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei número 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 2.648 — Litografia A. Ferreira Ltda.
 N. 2.649 — Pedro Theinert.
 N. 2.790 — Mário Avelar & Cia.
 N. 2.830 — Vitoviano Lopez del Palácio.
 N. 2.842 — Casa do Armarinho J. Ferraz Ltda.

Términos:

N. 2.789 — Mário Avelar & Cia.
 Visto — Em 18-10-43. — Dr. Decio Parreiras, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional do Distrito Federal

VALORES CAÍDOS EM REFUGO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso publicado no Diário Oficial de 22 do corrente, à página 14.153.

BANCO DO BRASIL, S. A.

AGÊNCIA CENTRAL DO RIO DE JANEIRO

Empréstimo em libras, do Estado de São Paulo, 1930 — 7 %, denominado "Coffee Realization".

Havendo sido impressas em Londres novas fôlhas e cupões do empréstimo acima, deverão os possuidores de títulos, para que seja solicitada a remessa das mesmas ao Brasil e procedida a cobrança dos cupões já vencidos, entregá-los a esta Agência Central do Rio de Janeiro, acompanhados de declaração, em três vias, contendo todos os característicos dos títulos, além das "non-enemy declarations" exigidas pelas autoridades britânicas.

Nenhuma comissão de custódia será cobrada pelo Banco, responsabilizando-se os possuidores de títulos pelas despesas de porte, seguro, etc., bem como pela comissão de Cr\$ 5,00 por título, pelo serviço.

A entrega das declarações em apreço deverá ser feita até 30 de outubro corrente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

AUTOS DE INFRAÇÃO

PUBLICAÇÃO N. 58-43

Acórdão 49.484, em 4-10-43. Autuado: Sisonando & Castro, de Manaus, Amazonas. Multa: Cr\$ 114,00. Débito: Cr\$ 528,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 49.422, em 4-10-43. Autuado: José Irineu do Nascimento, de Aracaju, Sergipe. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 710,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 49.566, em 6-10-43. Autuado: Volpini & Lovaglio, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 872,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 49.369, em 4-10-43. Autuado: Pedro de Moura, de Corinto, Minas Gerais. Multa: 100,00. Débito: Cr\$ 381,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 49.587, em 6-10-43. Autuado: Silvio Marzari, de São Carlos, São Paulo. Multa: Cr\$ 255,40. Débito: Cr\$ 1.115,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 49.405, em 4-10-43. Autuado: Virgílio Girardi, de Ribeirão Preto, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 13,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 49.439, em 4-10-43. Autuado: Industrias E. B. Mello, de Ribeirão Preto, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 70,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 49.510, em 6-10-43. Autuado: A. Laponez Maia, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 471,90. Débito: Cr\$ 2.426,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 49.517, em 6-10-43. Autuado: José de Paiva Xavier, de Elói Mendes, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 125,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 49.589, em 6-10-43. Autuado: Teotônio Maria da Costa, de Guarani, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 43,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 49.570, em 6-10-43. Autuado: Eládio de Deus Vieira, de Carmo do Paranapi, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 109,80. Débito: Cr\$ 468,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 49.557, em 6-10-43. Autuado: Andrade & Cia. Ltda., de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 200,00. Débito: Cr\$ 820,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 28-9-43. Autuado: Luiz Ramla, de Marília, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00 grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 49.445, em 4-10-43. Autuado: Jan-coski & Zottmann, de São Leopoldo, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 313,40. Débito: Cr\$ 1.489,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 49.485, em 4-10-43. Autuado: José Pagliuca, de São Paulo, São Paulo. Multa Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 236,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 49.556, em 6-10-43. Autuado: David Sosman, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 203,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 49.468, em 4-10-43. Autuado: Kaufman & Gonzalez, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 2.185,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 49.380, em 4-10-43. Autuado: Empresa Nacional de Saneamento Ltda., de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 2.675,90. Débito: Cr\$ 15.713,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 49.455, em 4-10-43. Autuado: Manoel Casal & Cia., de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 256,80. Débito: Cr\$ 1.313,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 28-9-43. Autuado: Kurt Michael Muschar, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do artigo 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 28-9-43. Autuado: Indústria de Metal e Ferro Maleável Ltda., de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a, do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 28-9-43. Autuado: Antônio A. Furriel, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b, de artigo 177, combinada com a alínea c do artigo 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 28-9-43. Autuado: Salvador Stancanelli, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 28-9-43. Autuado: Anderson, Clayton & Cia. Ltda, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Acórdão 49.525, em 6-10-43. Autuado: M. O. Cabral, de Goiânia, Goiás. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 240,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 49.595, em 6-10-43. Autuado: Humberto D'Agosto, de Juiz de Fora, Minas Gerais. Débito: Cr\$ 544,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 49.538, em 6-10-43. Autuado: Bernardo Costa, de Juiz de Fora, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 81,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 49.534, em 6-10-43. Autuado: Wilson Klemper, de Juiz de Fora, Minas Gerais. Débito: Cr\$ 39,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 49.475, em 4-10-43. Autuado: Antônio Galdi Filho, de Piracicaba, São Paulo. Multa: Cr\$ 150,00. Débito: Cr\$ 463,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 49.453, em 4-10-43. Autuado: Adolfo Coppola, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 374,10. Débito: Cr\$ 1.795,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 28-9-43. Autuado: Raul Barbetta, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do artigo 177, combinada com a alínea a do art. 178, do Regulamento do IAPI.

Acórdão 49.419, em 4-10-43. Autuado: Industrial Mecânica Novilas Ltda., de São Paulo. Multa: Cr\$ 890,40. Débito: Cr\$ 4.885,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 49.416, em 4-10-43. Autuado: Davi Salomão Goldstein, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 260,70. Débito: Cr\$ 1.283,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 49.576, em 6-10-43. Autuados: Viúva Grecco & Filho, de Vassouras, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$... 257,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 49.394, em 4-10-43. Autuado: Luciano Sasso, de Entre-Rios, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 86,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 49.374, em 4-10-43. Autuado: João Frederico Ferro, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 2.272,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 49.110, em 4-10-43. Autuado: Israel Santos & Cia. Ltda., de Niterói, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 304,90. Débito: Cr\$... 1.219,60, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 49.417, em 4-10-43. Autuada: Cia. Ipê Brasileira de Indústria e Comércio CIBIC S. A., de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 818,80. Débito: Cr\$ 7.992,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 49.413, em 4-10-43. Autuado: Plínio Botelho do Amaral, de São Paulo, São

Paulo. Multa: Cr\$ 2.116,80. Débito: Cr\$... 17.417,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 49.404, em 4-10-43. Autuado: Angelo Cecci, de Lins, São Paulo. Multa: Cr\$... 137,10. Débito: Cr\$ 548,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 28-9-43. Autuado: Antônio Maraci, de Brotas, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Acórdão 49.401, em 4-10-43. Autuado: Eduardo Pilschen, de Santo Amaro, São Paulo. Multa: Cr\$ 651,50. Débito: Cr\$ 2.711,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 49.429, em 4-10-43. Autuado: João Valilo, de Araraquara, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 128,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 49.571, em 6-10-43. Autuado: Ettore Turelli & Irmão, de Ribeirão Pires, Santo André, São Paulo. Multa: Cr\$ 150,00. Débito: Cr\$ 179,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 49.157, em 4-10-43. Autuado: Faustino Foina, de Santo André, São Paulo. Multa: Cr\$ 150,00. Débito: Cr\$ 157,40, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 49.509, em 6-10-43. Autuada: Viúva Sanches Arias, de Limeira, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 72,00, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 49.571, em 6-10-43. Autuado: José Abragos, de Santos, São Paulo. Multa: Cr\$... 172,40. Débito: Cr\$ 722,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 49.174, em 4-10-43. Autuado: Y. Watanabe, de Santos, São Paulo. Multa: Cr\$ 200,00. Débito: Cr\$ 152,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Decisão da Presidência, em 28-9-43. Autuado: Carlos Bruneli, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Acórdão 49.376, em 4-10-43. Autuado: José Carlos Lehn, Taquara, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 2,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 49.370, em 4-10-43. Autuado: Miguel Zambrano, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 144,50. Débito: Cr\$... 578,20, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

Acórdão 49.395, em 4-10-43. Autuado: Jorge Maron, de Ilhéus, Bahia. Multa: Cr\$ 200,00. Débito: Cr\$ 1.103,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

O recolhimento de todas as importâncias supra referidas deve ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Em 19 de outubro de 1943. — S. A. O. Silva, chefe da Secção de Empregadores. (N. 12.181 — 19-10-43 — Cr\$ 336,80)

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

NO DIA 20 DOS MESES DE JANEIRO, MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

NO DIA 20 DOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, PELA SUA SECÇÃO DE VENDAS, REGISTA PEDIDOS DE ASSINATURAS, PARA PAGAMENTOS "A POSTERIORI", PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

SOCIEDADES

BANCO DO BRASIL, S. A.

Balancete, em 30 de setembro de 1943

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO DISPONÍVEL		PASSIVO NÃO EXIGÍVEL	
Caixa:	Cr\$	Capital	100.000.000,00
Em moeda corrente	629.827.925,10	Fundo de reserva	314.204.693,10
Em outras espécies	37.970,60	Fundo de previsão	512.267.468,00
ATIVO REALIZÁVEL		Fundo de amortização de imóveis, móveis e utensílios	137.022.004,50
Correspondentes no exterior	4.635.622.136,90	Fundo para prejuízos eventuais	376.614.385,20
Empréstimos:		Fundo para desenvolvimento de iniciativas de interesse público	8.722.279,50
Tesouro Nacional, conta de compra de ouro	2.363.357.674,10	PASSIVO EXIGÍVEL	
Empréstimos rurais	1.203.410.118,00	Correspondentes no exterior	562.922.018,20
Empréstimos industriais ..	284.091.010,60	Depósitos:	
Empréstimos em letras hipotecárias	5.658.000,00	Depósitos de entidades públicas:	
Empréstimos de financiamento	606.743.552,10	Tesouro Nacional, saldo das contas de arrecadação e despesa	507.087.237,60
Outros empréstimos em conta corrente	2.096.387.134,70	Outros depósitos de entidades públicas	1.991.399.943,80
Títulos descontados	2.112.893.834,80	Depósitos bancários:	
Títulos pertencentes ao Banco	312.074.479,80	Depósitos de compensação de cheques	990.337.828,00
Imóveis não destinados a uso do Banco	41.375.699,10	Outros depósitos bancários	1.669.222.002,70
Títulos a receber	41.940.697,60	Depósitos do público, à vista:	
Antecipações de pagamento de câmbio comprado ..	41.610.260,90	Depósitos sem juros	659.508.192,90
Letras hipotecárias a reemitir	530.790,00	Depósitos sem limite ...	2.071.996.406,90
Correspondentes no país	5.735.314,80	Depósitos limitados	287.946.457,00
Agências no exterior	80.273.113,30	Depósitos populares	243.113.570,90
Agências no país	468.470.753,80	Depósitos de aviso prévio ..	569.427.552,60
Créditos em liquidação	51.988.169,30	Depósitos a prazo fixo	525.644.932,10
Outras contas do ativo realizável	499.997.569,00	Depósitos obrigatórios (decreto-lei n. 3.077, de 26 de fevereiro de 1941):	
ATIVO FIXO		Depósitos judiciais	388.596.612,10
Edifícios da Direção Geral e das Agências	114.752.290,60	Depósitos de empresas concessionárias de serviços públicos	54.218.479,10
Móveis, utensílios e material de expediente	50.848.058,40	Depósitos a prazo fixo ...	472.462.536,20
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		Depósitos obrigatórios (decreto-lei n. 4.166, de 11 de março de 1942)	492.345.314,90
Rendas a receber	2.158.772,90	Depósitos em garantia de acidentes no trabalho (decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934)	200.000,00
Outras contas de resultado pendente	97.134.545,40	Contas correntes	1.218.099.874,70
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		Bonos em circulação	75.863.000,00
Efeitos a receber de conta aliena:		Letras hipotecárias em circulação	6.097.200,00
Do exterior	261.794.920,00	Títulos a pagar	1.136.855.927,40
Do país	800.384.496,20	Ordens de pagamento	425.446.285,70
Mandatários por cobrança de títulos	710.697.401,90	Correspondentes no país	7.598.656,80
Valores depositados:		Outras contas do passivo exigível	625.769.517,90
Ouro depositado pelo Tesouro Nacional (198.023.501 grs. de ouro fino)	4.467.055.999,80	CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	
Valores em depósito obrigatório (decreto-lei número 4.166, de 11 de março de 1942)	23.856.879,00	Provisão para despesas a efetuar	10.302.829,50
Outros valores depositados	3.859.437.159,50	Outras contas de resultado pendente	705.626.574,50
Valores em garantia:		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Hipotecas	1.289.928.666,40	Depositantes de efeitos para cobrança	1.772.876.818,10
Outras garantias	5.585.847.542,50	Valores em garantia e em depósito	15.226.426.247,20
Devedores por garantias prestadas	982.358.370,40	Responsabilidades no exterior, por garantias prestadas a terceiros	982.358.370,40
Créditos no exterior, por conta do Tesouro Nacional	481.615.000,00	Créditos a utilizar no exterior, por conta do Tesouro Nacional	481.615.000,00
Operações de câmbio a prazo, por conta do Tesouro Nacional	1.843.617.708,90	Contratos de câmbio, por conta do Tesouro Nacional	1.843.617.708,90
Contratos de empréstimos rurais	1.416.412.148,00	Créditos por empréstimos rurais e industriais contratados	1.841.387.934,80
Contratos de empréstimos industriais	424.975.786,80	Outras contas de compensação	768.421.644,80
Outras contas de compensação	768.421.644,80	39.466.023.536,00	
39.466.023.536,00		39.466.023.536,00	

REPRESENTAÇÕES INTERNACIONAIS S. A.

RUA DA QUITANDA, 191, 1.º ANDAR — ENDEREÇO TEL. "REPRISA" — RIO DE JANEIRO

Aos 4 de outubro de 1943, às 15 horas, à rua da Quitanda n. 191, 1.º andar, sala 14, devidamente convocados, reuniram-se todos os subscritores de ações de "Representações Internacionais S. A.", assumindo a presidência o fundador da sociedade, Sr. Gastão Masset Braconnot, o qual convidou a mim, Frederico Lage, para secretário.

1 — Disse o Sr. presidente que, conforme se verifica do respectivo boletim, o capital social foi totalmente subscrito por 18 pessoas e a décima parte do mesmo se achava realizada e depositada no Banco Boavista S. A., conforme se faz prova com o documento que leu.

2 — Em seguida H, em voz alta, o inteiro teor do projeto dos Estatutos que se encontrava sobre a mesa, assinado em duas vias por todos os subscritores. Anunciada a discussão, ninguém pediu a palavra e, passando-se à votação, foi unanimemente aprovado o projeto de Estatutos.

3 — Disse então o Sr. presidente que se algum dos senhores subscritores desejasse se opor à constituição da sociedade, podia manifestar-se naquele momento e, como ninguém o fizesse, o Sr. presidente proclamou definitivamente constituída "Representações Internacionais S. A."

4 — Por proposta do acionista Dr. Gennaro Vidal Leite Ribeiro, unanimemente aceita, a assembleia fixou em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) os honorários mensais de cada diretor e em Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) os honorários anuais de cada membro efetivo do Conselho Fiscal.

5 — Procedeu-se em seguida à eleição com o seguinte resultado: Diretor-presidente, Gastão Masset Braconnot; Diretor-comercial, Maurício Gustavo Pedrosa Joppert, ambos brasileiros, casados, comerciantes, residentes o primeiro à rua Bolívar n. 21 e o último à avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 769, apartamento n. 801. Conselho Fiscal: membros efetivos, Frederico Lage, Dr. Azarias Martins Villela e Carlos Oliveira Rocha Guinle, todos brasileiros, comerciantes, domiciliados nesta Capital. Suplentes: James E. Montgomery, Theodor W. Mayer e Harry R. Estill, os dois primeiros norte-americanos e o último brasileiro, todos comerciantes, domiciliados nesta Capital.

Nada mais havendo a tratar, lavrei em duas vias a presente ata, que vai ser assinada pelos subscritores do capital social, todos ainda presentes.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1943. — Frederico Lage. — Gastão Masset Braconnot. — Maurício Gustavo Pedrosa Joppert. — James E. Montgomery. — Azarias Martins Villela. — H. Estill. — Barão de Saavedra. — Jorge Tavares Guerra. — H. Tayler. — Gustavo Joppert. — Gastão Alfredo Novis Braconnot. — Theodor W. Mayer. — Gennaro Vidal Leite Ribeiro. — Carlos Oliveira Rocha Guinle. — Ulysses Carneiro da Rocha. — Francisco de Paula Machado. — A. Curtis. — Guilherme Guinle.

ESTATUTOS DA REPRESENTAÇÕES INTERNACIONAIS S. A.

Sob a denominação de *Representações Internacionais S. A.*, aos 4 de outubro de 1943 é constituída uma sociedade anônima que se regerá por estes estatutos, pela Lei das Sociedades por Ações e demais disposições de direito.

DA SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 1.º Representações Internacionais S. A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, tem por objeto a representação de produtos nacionais ou estrangeiros e sua distribuição. Para tal fim, dentro dos limites legais, e a juízo da diretoria, a sociedade pode praticar por conta própria ou alheia, as operações necessárias, bem assim estabelecer filiais ou agências dentro ou fora do Brasil, e fazer parte de outras sociedades.

Art. 2.º O prazo de sua duração é de 30 anos, podendo ser prorrogado ou reduzido pela Assembleia Geral. Se o prazo expirar sem que a Assembleia se pronuncie, vigorará a sociedade por prazo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 3.º O capital social é de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) dividido em 100 (cem) ações de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma.

Artigo único. Serão pagos imediatamente 50% (cinquenta por cento) do capital social, e o restante como e quando a diretoria julgar conveniente. As ações serão nominativas até o seu integral pagamento, podendo, daí em diante ser convertidas em ações ao portador.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 4.º A Diretoria é composta do Diretor-presidente e do Diretor-comercial, eleitos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 5.º Compete ao Diretor-presidente a superintendência e orientação de todos os negócios e a direção do departamento financeiro.

Art. 6.º Compete ao Diretor-comercial a gerência do departamento comercial e bem assim prestar colaboração ao Diretor-presidente, substituí-lo nas suas faltas e impedimentos.

Art. 7.º Será firmado pelo Diretor-presidente qualquer papel que contenha responsabilidades, obrigação ou interesse da sociedade. Os mesmos documentos poderão ser assinados pelo Diretor-comercial ou por um procurador para este fim nomeado pelos dois diretores.

Art. 8.º No caso de vaga, renúncia e impedimento definitivo ou temporário de qualquer dos diretores, o Conselho Fiscal poderá nomear um substituto, o qual permanecerá em exercício até a primeira Assembleia Geral que se realize ou até que cesse o impedimento, sendo este temporário.

Art. 9.º Cada diretor garantirá sua gestão com Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em ações da sociedade e fica empossado com a assinatura do termo de caução.

Art. 10 O diretor permanecerá no exercício de suas funções até a posse de seu sucessor, a qual deverá realizar-se logo após a reunião da Assembleia Geral que o eleger.

Art. 11 Além dos vencimentos mensais fixados pela Assembleia Geral os diretores terão direito à percentagem estipulada no art. 15 *infra*.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 12 O Conselho Fiscal, é composto de três membros efetivos e igual número de suplentes.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 13 A Assembleia Geral será presidida por acionista escolhido na ocasião, o qual convidará outro acionista para secretário.

DO BALANÇO

Art. 14 O balanço será encerrado em 31 de dezembro. Sempre, porém, que a administração julgar conveniente, efetuará o balanço semestral, encerrando um deles em 30 de junho, e poderá, neste caso, pagar semestralmente os dividendos.

Art. 15 A débito da conta Lucros & Perdas, além das verbas facultadas ou prescritas em lei, serão lançados 5% (cinco por cento) dos lucros líquidos a título de remuneração adicional de cada diretor, desde que o dividendo não seja inferior a 6% (seis por cento) do capital social.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 16 Os diretores eleitos na Assembleia de Constituição da sociedade, permanecerão no exercício de seus cargos até a Assembleia Geral que aprovar o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1948.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1943. — Gastão Masset Braconnot. — Maurício Gustavo Pedrosa Joppert. — Azarias Martins Villela. — Frederico Lage. — James E. Montgomery. — H. Estill. — Barão de Saavedra. — Jorge Tavares Guerra. — H. Tayler. — Gustavo Joppert. — Gastão Alfredo Novis Braconnot. — Theodor W. Mayer. — Gennaro Vidal Leite Ribeiro. — Carlos Oliveira Rocha Guinle. — Ulysses Carneiro da Rocha. — Francisco de Paula Machado. — Guilherme Guinle. — A. Curtis.

RESUMO DO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

	AÇÕES
GUILHERME GUINLE, brasileiro, solteiro, engenheiro	5
BARÃO DE SAAVEDRA, português, casado, banqueiro	3
GASTÃO MASSET BRACONNOT, brasileiro, casado, comerciante	27
MAURICIO GUSTAVO PEDROSA JOPPERT, brasileiro, casado, comerciante	28
GASTÃO ALFREDO NOVIS BRACONNOT, brasileiro, solteiro, comerciante	10
ULYSSES CARNEIRO DA ROCHA, brasileiro, casado, banqueiro	2
GUSTAVO JOPPERT, brasileiro, casado, comércio	3
FRANCISCO DE PAULA MACHADO, brasileiro, solteiro, comércio	1
A. CURTIS, brasileiro-naturalizado, casado, comércio	3
THEODOR W. MAYER, norte-americano, casado, comércio	2
JAMES E. MONTGOMERY, norte-americano, casado, comércio	2
GENNARO VIDAL LEITE RIBEIRO, brasileiro, casado, advogado	1
AZARIAS MARTINS VILLELA, brasileiro, casado, comércio	2
FREDERICO LAGE, brasileiro, casado, comércio	2
E. ESTILL, brasileiro, casado, comércio	1
JORGE TAVARES GUERRA, brasileiro, solteiro, advogado	1
H. TAYLER, britânico, solteiro, comércio	5
CARLOS OLIVEIRA ROCHA GUINLE, brasileiro, casado, comércio	2

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Representações Internacionais S. A., em 14 de outubro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, Certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição sob o n. 20.007, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral constituinte realizada em 4 de outubro de 1943, que aprovou os seus estatutos e demais atos constitutivos bem como elegeu a primeira diretoria e o Conselho Fiscal fixando-lhes os vencimentos; b) Estatutos; c) Lista dos subscritores do capital; d) Recibo do depósito de 10% sobre o capital, efetuado no Banco

Boavista; e) Guia com o pagamento do sêlo proporcional ao capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal. Pagou de sêlo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, passei a presente certidão. Selado com Cr\$ 5,20.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1943. — *Carmen Cruz*. — Visto — *Pires Ferreira*, diretor da secção.

(N. 12.146 — 18-10-43 — Cr\$ 520,20).

"COLÚMBIA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS

Aos dezoito dias de outubro de mil novecentos e quarenta e três, às dez horas da manhã, na sala quinhentos e um, no quinto andar da travessa do Ouvidor, número sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, em primeira convocação, os acionistas da "Colúmbia Companhia Nacional de Seguros de Vida". Verificada a presença de acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença, o Sr. Dr. Fernando de Melo Viana, diretor-presidente da Companhia, declarou instalada a assembléia geral e convidou, em seguida, os presentes a indicarem, na forma dos estatutos, um acionista para servir como presidente da assembléia. Aclamado para presidente o acionista Sr. Edgar Soares de Pinho, este chamou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas Srs. Herculano Tomaz Lopes e Jorge Tavares Guerra e, em seguida, mandou este último proceder à leitura dos editais de convocação da assembléia publicados no *Diário Oficial* dos dias nove, onze e doze do mês corrente e no "Jornal do Comércio" dos dias nove, dez e doze, também do corrente mês. Pediu o acionista Sr. Oscar de Carvalho Azevedo que se dispensasse a leitura dos editais, por serem já do conhecimento de todos, o que foi feito com a aprovação geral dos presentes. A seguir o presidente submeteu à votação a alteração do art. 33 dos estatutos, pela qual ficam suprimidas as seguintes palavras: "e serão levados ao Fundo de Bonificação a que alude a alínea g do art. 31", tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, ficando por isso o artigo assim redigido: "Art. 33. Revertem a favor da Sociedade os dividendos prescritos na forma da lei". Ninguém mais tendo solicitado a palavra, e nada mais havendo a tratar, o presidente declarou suspensos os trabalhos para se lavrar, em duplicata, a presente ata, lavrada no livro a esse fim destinado, e da qual se fez tirar uma cópia fiel dactilografada, e, reaberta a sessão, foi a mesma ata, em duplicata, lida e aprovada por todos os presentes, ficando um exemplar em poder da Companhia, tendo o outro o destino legal. Eu, Herculano Tomaz Lopes, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que conferi, subscrevi e assino com o presidente e os demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, dezoito de outubro de mil e novecentos e quarenta e três. — *Herculano Tomaz Lopes*. — *Edgar Soares de Pinho*. — *Jorge Tavares Guerra*. — *Alvaro Edwards Ribeiro*. — *Helio Lobo*. — *Fausto Figueira Soares Alcim*. — *Dr. Jaime Leite Guimarães*. — *Fernando de Melo Viana*. — *Francisco Pimentel Lins*. — *Humberto Leopoldo Smith de Vasconcellos*. — *João Francisco Coelho Lima*. — *Cylio Gama Cruz*. — *Julio Pinto Jor*. — *Alpheu Ribeiro*. — *João Leão de Faria*. — *Benedicto Moreira da Costa*. — *José de Magalhães Pinto*. — *Oscar de Carvalho Azevedo*. — *Aloisio Giuseppe Maria Russo*. — Confero com o original. — *Herculano Tomaz Lopes*, secretário. — Visto. — *Edgard Soares de Pinho*.

(N. 12.175 — 19-10-43 — Cr\$ 183,60).

SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA MARQUÊS DE OLINDA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 1943

Aos dezoito dias do mês de outubro de 1943, presentes, na sede social, à rua Bambina n. 82, nesta cidade, às 16 horas, a totalidade dos acionistas, conforme consta do livro de presença, pelo presidente da Sociedade, Dr. Alberto Burle de Figueiredo, foi aberta a sessão, pedindo, este à Assembléia, a indicação de um presidente e um secretário para dirigirem os trabalhos. A Assembléia indicou, por unanimidade o nome do acionista, Germano Soares Brandão, para presidente e do acionista, Adalci Dutra de Castilho, para secretário, também por unanimidade aprovado e a seguir os referidos acionistas assumiram os seus cargos. O secretário procedeu, então, a leitura da convocação, publicada no *Diário Oficial* de 9, 11 e 12 de outubro de 1942 e no "Diário de Notícias" de 9, 10 e 12 do mesmo mês e ano, desta cidade, do teor seguinte: Sociedade Anônima Imobiliária Mar-

quês de Olinda, Assembléia Geral Extraordinária; Convocação. São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar na sede social, à rua Bambina n. 82, nesta cidade, às 16 horas do dia 18 de outubro do corrente, para o fim de autorizar, a Diretoria a contrair um empréstimo hipotecário do valor de Cr\$ 150.000,00, aos juros de 9 % ao ano, pelo prazo a terminar em 18 de maio de 1948, dando em garantia em segunda hipoteca, o prédio e respectivo terreno, sito à rua Marquês de Olinda n. 81, 81-A e 81-B esquina da rua Bambina por onde tem o n. 9 de propriedade da Sociedade e outro empréstimo dando em garantia o imóvel à Estrada União e Indústria n. 13.863, situado em Itaipava, Município de Petrópolis, cujas condições serão autorizadas livremente pela Diretoria. Rio de Janeiro 8 de outubro de 1943. Alberto Burle de Figueiredo. Diretor presidente. João Gonçalves da Rocha Castro, diretor gerente. Terminada a leitura, fez uso da palavra o presidente, da Sociedade, Dr. Alberto Burle de Figueiredo, que aduziu diversos argumentos sobre o assunto da convocação e pediu a seguir fosse autorizada a Diretoria a contrair os referidos empréstimos, sendo que o 1.º deles com a Sul América Companhia Nacional de Seguros de Vida, de acordo com os termos da convocação o que foi a seguir aprovado pela totalidade dos acionistas da Sociedade. Não havendo outro assunto a tratar, foi suspensa a sessão, pelo Sr. presidente, sendo lavrada esta ata por mim secretário Adalci Dutra de Castilho e subscrita pelo presidente Germano Soares Brandão e assinado pelos acionistas. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — *Adalci Dutra de Castilho*. — *Germano Soares Brandão*. — *Alberto Burle de Figueiredo*. — *João Gonçalves da Rocha Castro*. — *Carlos Burle de Figueiredo*. — *Laura Burle de Figueiredo*. — *Hariberto Miranda Jordão*. — *Leopoldo de Bulhões Filho*. — *Emílio de Miranda Filho*. — *José Bernardo Swales Burle de Figueiredo*.

(N. 12.181 — 19-10-43 — Cr\$ 168,30).

COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS SÃO FRANCISCO XAVIER

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier, em 9 de junho de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 19.348, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 31 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o conselho fiscal e fixou os seus honorários. Pagou de sêlo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz auxiliar de escritório, IX, passei a presente certidão. Selada com Cr\$ 4,20.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1943. — *Carmen Cruz*, aux. escr., IX — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 12.179 — 19-10-43 — Cr\$ 51,00).

GENERAL ELECTRIC S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de General Electric, S. A., em 7 de outubro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 19.968, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 16 de abril de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu os membros do conselho fiscal e os da diretoria, bem

como deliberou sobre os vencimentos do conselho fiscal. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório, IX, passei a presente certidão. Selada com Cr\$ 4,20.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — *Carmen Cruz*, aux. escr., IX — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 12.183 — 19-10-43 — Cr\$ 46,80).

QUEBRACHO - BRASIL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA QUEBRACHO-BRASIL S. A.,
REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 1943

Aos onze de outubro de mil novecentos e quarenta e três, às dez horas, na sede da Quebracho-Brasil S. A., à avenida Almirante Barroso n. 81, sétimo andar, sala setecentos e quatorze, com a presença de acionistas, representando cinco mil novecentas e quarenta ações, constantes do livro de presença, assumiu a presidência o Sr. Samuel da Silva Caldas, aclamado para dirigir os trabalhos, que, depois de agradecer a prova de confiança que lhe é dispensada, declarou abertos os trabalhos e em funcionamento a assembleia geral ordinária, convocada por anúncios no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* dos dias 22, 23 e 24 de setembro último, para deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício findo em 30 de junho deste ano, bem como para eleger o Conselho Fiscal e respectivos suplentes para terem exercício. Pelo Sr. presidente, foi mandado que o Sr. secretário da mesa, doutor Adalberto Ferreira de Aguiar, por ele convidado para com ele constituir a mesa, procedesse a leitura do relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal e, após ser ela procedida, foi pelo Sr. presidente aberta a discussão. Não havendo quem fizesse uso da palavra, foi a discussão encerrada e, posta em votação, foram o relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, aprovados por unanimidade, abstenendo-se de votar os acionistas legalmente impedidos. Nessa altura, manifestou o Sr. presidente a conveniência de que a Assembleia se pronunciasse sobre a proposta feita pela Diretoria para que fosse distribuído um dividendo de 6% aos acionistas e, posta em discussão a proposta, pediu a palavra o acionista Antônio Gomes da Fonseca Ferreira que propôs fosse concedida a cada um dos diretores a gratificação de vinte mil cruzeiros, tendo em atenção os bons serviços prestados à sociedade, pela orientação segura e de prosperidade que vêm emprestando à sociedade. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, posta em discussão a proposta e a emenda apresentada, foram ambas unanimemente aprovadas, com as abstenções legais. Em seguida, anunciou o Sr. presidente a eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício, verificando terem sido eleitos por unanimidade: Para membros do Conselho Fiscal: Vicente Noronha, brasileiro, casado, banqueiro, José Gonçalves Serra, brasileiro, solteiro, advogado, e Antônio Gomes da Fonseca Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro, e para suplentes: Armando de Sousa Teles, brasileiro, Frederico Oberlander, brasileiro, e Anelises de Lima Brandão, brasileiro, todos eles residentes nesta cidade. A seguir, usou da palavra o acionista Dr. Mário de Oliveira Brandão e disse que, tendo em atenção a responsabilidade com que arcam os membros do Conselho Fiscal e os trabalhos que prestam à sociedade, propõe que a remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal seja de três mil cruzeiros para cada um. Posta em votação, foi essa proposta aprovada por unanimidade. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foram pelo Sr. presidente encerrados os trabalhos e mandado lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1943. — Col. *Samuel da Silva Caldas*, presidente. — *Adalberto Ferreira de Aguiar*, secretário. — *Pedro M. Coimão*. — P.p. *Samuel Fábrica de Tanino y Aceites Vegetales e Industrialización del Algodón S. A.* — *Mário de Oliveira Brandão*, por si e na qualidade de cabeça de casal, bem como por sua filha, menor impúbere. — *Alair Prata Soares*. — *Antônio Gomes da Fonseca Ferreira*. — Col. *Samuel da Silva Caldas* como cabeça de casal.

(N. 12.189 — 19-10-43 — Cr\$ 193,80)

MAR SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
8 DE OUTUBRO DE 1943

Aos oito dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e três, reunidos em primeira convocação, às quatorze horas, na sede social, à rua Pedro Alves número sessenta, acionistas da Mar Sociedade Anônima, que representavam mais de dois terços ou seja quase a totalidade do capital social, com direito a voto, como se verificou de suas assinaturas a folhas número seis do "Livro de Presença", com as indicações exigidas no artigo número 92 do decreto número 2.627, de 1940, o Diretor Presidente Jair Miró, convidou, de acordo com o art. 12, parágrafo único dos estatutos, o acionista Adão Mocelin, para servir de secretário. Constituída, assim, a mesa o Presidente declarou instalada a assembleia geral extraordinária, a qual, acrescentou, fora regularmente convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* e no *"Jornal do Comércio"*, respectivamente, nos dias 29 e 30 de setembro e 1 de outubro do corrente, anúncio este que é

dêste teor: — "Mar Sociedade Anônima — Assembleia Geral Extraordinária. — São convidados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se em oito de outubro do corrente ano, às quatorze horas na sede social à rua Pedro Alves n. 60, afim de deliberarem sobre o aumento do capital social, reforma dos estatutos e eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1943. — Jair Miró, presidente, e Francisco Puglielli, tesoureiro". De acordo com o art. 13, parágrafo único, dos estatutos, os acionistas depositaram suas ações para o direito ao voto. Disse ainda o Presidente que ia mandar proceder, por mim secretário, a leitura da proposta da Diretoria para aumento do capital social, a qual já obtivera parecer favorável do Conselho Fiscal da Sociedade, o que fiz, estando concebida nestes termos: — "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: — A Diretoria da Mar Sociedade Anônima vem trazer ao conhecimento de VV. SS. que resolveu apresentar uma proposta de aumento de seu capital para dois milhões de cruzeiros. Esta proposta é baseada na expansão dos diversos ramos em que a nossa Sociedade está empenhada. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1943. — Jair Miró, presidente. — Francisco Puglielli, tesoureiro". — Parecer do Conselho Fiscal — O Conselho Fiscal tomou conhecimento da proposta da Diretoria para o aumento do capital social, elevando o atual, para dois milhões de cruzeiros, devendo o valor das ações desse aumento ser integralizado no ato da subscrição. Examinou também a proposta da reforma dos estatutos sociais e após minucioso estudo em ambos os assuntos, é de parecer, em face das razões apresentadas que deve a assembleia geral extraordinária, aprovar a proposta da Diretoria, por corresponder aos interesses sociais. — Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1943. — Dr. Antenor Novais. — Lafaelito Ilhoche Ximenes e Adão Mocelin". — Finda a leitura, o Presidente submeteu à discussão a proposta da Diretoria com o parecer do Conselho Fiscal e, não havendo quem a discutisse a pós em votação, sendo por unanimidade aprovada e ficando, em consequência, aumentado o capital social e reformados os estatutos, que passarão a ter a seguinte redação: — "Mar Sociedade Anônima — Estatutos — Capítulo I — Denominação, objeto, sede, duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de Mar S. A., fica constituída nesta cidade do Rio de Janeiro, onde tem sua sede, uma Sociedade Anônima para compra e venda por atacado de cereais, molhados, comestíveis, ferragens, forragens, madeiras e máquinas, armazenagens, assim como exploração de trapiches, pagamentos de fretes, transportes, carros, etc., por conta de terceiros. Art. 2.º — A Sociedade durará por tempo indeterminado. Capítulo II — Do capital e acionistas. — Art. 3.º — O capital social é de dois milhões de cruzeiros, dividido em duas mil ações, do valor nominal de mil cruzeiros cada uma. Parágrafo único. — Cada ação dá direito a um voto, em assembleia geral. Art. 4.º — O capital da Sociedade poderá ser elevado com a aprovação da assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para tal fim. § 1.º — A entrada do capital far-se-á, integralmente no ato da assinatura dos subscritores, recebendo os acionistas cautelas provisórias, que serão substituídas por ações ao portador. — Capítulo III — Administração. — Art. 5.º — A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de três membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Comercial e um Diretor Secretário, eleitos pelo prazo de três anos, podendo ser reeleitos. § 1.º — Cada Diretor exercerá vinte ações da Sociedade, em garantia de sua gestão, ao ser investido no cargo. Artigo 6.º — A Diretoria tem as atribuições e os poderes que a lei lhe outorga para assegurar o funcionamento normal da Sociedade. Parágrafo único — A representação ativa e passiva da Sociedade, em todos os atos ou operações, que envolvam a sua responsabilidade, competirá a dois Diretores, ou a um Diretor, e um procurador, ou somente a um procurador para casos especiais, que forem especificados no instrumento de mandato. Art. 7.º — Compete especialmente: a) — Ao Diretor Presidente, a orientação geral dos negócios sociais; b) — Ao Diretor Comercial, a administração dos negócios sociais; c) — Ao Diretor Secretário, a responsabilidade pelo expediente em geral. Art. 8.º — No caso de impedimento temporário de um dos Diretores, a Sociedade continuará administrada pelos dois outros. Havendo vaga na Diretoria, os Diretores restantes escolherão um acionista para ocupar o cargo, até a primeira assembleia, que elegerá o substituto definitivo. Art. 9.º — Os Diretores terão a remuneração que anualmente, for votada pela assembleia geral, sem prejuízo da percentagem que lhes venha a caber sobre os lucros líquidos de cada exercício. Capítulo IV — Conselho Fiscal — Art. 10.º — O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos e de três suplentes, eleitos anualmente pela assembleia geral ordinária. Art. 11.º — O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. Art. 12.º — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada, anualmente, pela assembleia geral ordinária que os eleger. Capítulo V — Assembleia Geral. Art. 13.º — A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente em abril de cada ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. Art. 14.º — A assembleia geral será presidida pelo acionista que no momento for escolhido, o qual convidará outro acionista para servir de secretário. Capítulo VI — Lucro e percentagens. Art. 15.º — O ano social terminará em 31 de dezembro. Logo após, deverá ser feito o balanço geral sem prejuízo de balanços semestrais, que a Diretoria poderá determinar, para efeito de dividendos, etc. Os lucros líquidos apurados serão divididos da seguinte forma: a) — 5% para o fundo de reserva até atingir ao limite legal; b) — 5% para fundo de previsão; c) — 20% para, em parte ou ao todo, ser distribuído como bonificações aos empregados contratados da Companhia, a juízo da Diretoria, ou, a seu critério, serem levados a função de previsão; d) — 10% para serem divididos entre os diretores; e) — 5% para ser distribuído ao Conselho Fiscal; f) — O restante, será distribuído aos acionistas, de acordo com o que for proposto pela Diretoria e aprovado pela assembleia geral. Capítulo VII — Dis-

posições Gerais. — Art. 16. A assembléa geral que aprovar os presentes estatutos, elegerá a nova Diretoria e o Conselho Fiscal". Em consequência passou-se à eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal, com o seguinte resultado: — Para Presidente — Francisco Antunes Maciel; para Diretor Comercial — José Volpato; para Diretor Secretário — José Luiz de Magalhães; para conselheiros — Antonio Guerra Flores da Cunha, Felipe de Oliveira Licht e Jair Miró e para suplentes — Nestor Verissimo da Fonseca, Raul Pedroso e Lafayette Hoche Ximenes. — O Sr. Presidente submeteu à votação da assembléa, a seguinte proposta — para vencimento dos conselheiros, Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais a cada um e para a Diretoria, Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais a cada um, o que submetido à votação, foi aprovado. O Sr. Presidente declarou que em face do art. 111, § 2.º da lei n. 2.627, fixa, até o dia 9 de novembro o prazo para que os acionistas exerçam o seu direito de preferência, e marca para 16 de novembro a realização da nova assembléa geral. Pelo presidente foi dada a palavra a quem solicitasse. Não havendo quem quizesse fazer uso e satisfeito o edital de publicação e não existindo mais outro assunto a tratar, foi suspensa a sessão para a lavratura desta ata, por mim secretário, no livro próprio, e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, dela se tirando uma certidão ou cópia autêntica, para os fins legais. — José Antonio Flores da Cunha. — Francisco Antunes Maciel. — Nestor Verissimo da Fonseca. — José Volpato. — Felipe de Oliveira Licht. — Antonio Guerra Flores da Cunha. — Joaquim Miró. — Adão Mocelin. — Jair Miró. — Francisco Puglielli. — Gaspar Saldanha. — José Luiz Magalhães. — Raul Pedroso. — Lafayette Hoche Ximenes. — Bartolomeu Fernandes Barbosa. — José da Costa Matos e. Omar Cunha. Declaro ser a presente ata, a cópia fiel do original. — Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1943. — Adão Mocelin, secretário.

(N. 12.188 — 19-10-43 — Cr\$ 326,40)

BANCO COMERCIAL DE DESCONTOS S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Banco Comercial de Descontos, S. A., em 14 de outubro de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 20.003, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 15 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu os membros do conselho fiscal para o ano em curso e fixou os seus honorários. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen

Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão, Selada com Cr\$ 4,20.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1943. — Carmen Cruz, aux. escr., IX — Visto. — Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 12.187 — 19-10-43 — Cr\$ 47,90).

COMPANHIA MERCADO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, em 20 de setembro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 19.908, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 23 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu os membros do conselho fiscal para o ano em curso, e fixou os seus honorários. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. (Selada com Cr\$ 4,20).

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX. — Visto. — Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 12.170 — 19-10-43 — Cr\$ 41,90)

SOCIEDADE ANÔNIMA EDIFÍCIO "JORNAL DO BRASIL"
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Anônima Edifício "Jornal do Brasil", em 7 de outubro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição sob o n. 19.963, os seguintes documentos: a) Ata da assembléa geral ordinária, realizada em 31 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu a diretoria para um período de quatro anos e os membros do conselho fiscal para o ano em curso e deliberou sobre os seus honorários; b) Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 11 de agosto de 1943, que cumpriu a exigência formulada por este Departamento. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX. — Visto. — Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 12.156 — 19-10-43 — Cr\$ 55,10)

CONSOLIDAÇÃO

DAS

LEIS DO TRABALHO

com

Índice Alfabético e Remissivo

PREÇOS:

ENC. CR \$ 15,00

BROC. CR \$ 5,00

A VENDA

Secção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1

Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Sociedade Beneficente Congresso dos Servidores do Estado

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
De ordem do senhor Presidente convindo os senhores associados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 29 do corrente mês às 17 horas, na sede desta Sociedade à rua Luiz de Camões n. 42, 3.º andar, para tratarmos de interesses gerais tendo em vista a situação financeira da mesma Sociedade.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1943. — *Genulpho Moreira de Barros de Oliveira Lima*, secretário.
(N. 12.180 — 19-10-43 — Cr\$ 20,40)

Clube de São Cristóvão

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
De ordem do Sr. Presidente, e de acordo com o disposto no art. 22 dos Estatutos em vigor, convindo os senhores Conselheiros, a comparecer a Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo (em continuação), a realizar-se no dia 20 de outubro corrente, às 21 horas na sede social.

Assunto: Interesses sociais em geral.
Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — *Pedro Ruiz Martins*, 2.º secretário.
(N. 12.174 — 19-10-43 — Cr\$ 16,30)

Aviso

Faço público que foi extraviado o recibo n. 223.772 em nome de O'avo P. da Fonseca Guimarães da contribuição compulsória para aquisição de bonus de guerra.

Rio, 19 de outubro de 1943. — *Olavo P. da Fonseca Guimarães*.
(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).
(N. 12.165 — 19-10-43 — Cr\$ 15,30)

Fluminense Football Club

Conselho Deliberativo
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Primeira convocação

Tendo o Conselho Deliberativo julgado de alta relevância para os interesses do clube, esclarecer e modificar a reforma dos estatutos, no que concerne aos dispositivos votados sobre contribuições sociais, convoco o conselho para uma reunião extraordinária que se realizará, em 1.ª convocação, segunda-feira, 25 do corrente, às 21 horas, na sede do clube, com aquele objeto.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — *Fluminense Football Club*. — *Mário Pollo*, presidente do Fluminense F. Club.
(N. 12.167 — 19-10-43 — Cr\$ 24,50)

Fruta Carioca S. A. (Em organização)

Assembleia Geral de subscritores para constituição da sociedade anônima "Fruta Carioca", com prévia deliberação sobre o laudo dos peritos.

Segunda convocação
Américo Francisco de Almeida Costa, Dr. João Carlos Machado e Dr. Paulo Labarthe, na qualidade de fundadores da sociedade anônima "Fruta Carioca", convidam os Srs. subscritores em segunda convocação, por não ter havido número legal para a primeira, a se reunirem às 15 horas do dia 23 de outubro de 1943, nesta Capital, na sede social provisória à rua da Candelária n. 9, 9.º andar, salas 902-4, afim de deliberarem sobre o laudo dos peritos quanto à avaliação dos bens que deverão entrar para a formação de parte do capital social e sobre a constituição definitiva da Sociedade.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1943. — Os fundadores: *Américo Francisco de Almeida Costa*. — *Dr. João Carlos Machado*. — *Dr. Paulo Labarthe*.
(N. 12.121 — 16-10-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

Companhia Carbonífera Minas de Butiá

4.º Dividendo
Nos dias 20, 21 e 22 do corrente, será pago no escritório desta Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 11.º andar, sala 1.115, das 10,30 às 12 horas e das 14,30 às 16 horas, o quarto (4.º) dividendo das ações ordinárias à razão de Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros) por ação, relativo ao primeiro semestre do ano de 1943. No dia 20 do corrente, os dividendos serão pagos somente aos Bancos e nos dias subsequentes aos demais portadores de ações.

Depois das datas acima, o pagamento será feito no dia 15 de cada mês.
Ficam suspensos os desdobramentos de ações do dia 18 ao dia 23 do corrente.
Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1943. — *Roberto Cardoso*. — *Adhemar de Faria*, diretores.
(N. 11.955 — 11-10-43 — Cr\$ 234,60 — 7 vezes).

"Cofermat" Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construções S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convindamos os Srs. acionistas a se reunirem no dia 28 de outubro de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 154, em Assembleia Geral Extraordinária, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do capital social.
b) Aplicação do saldo.
c) Assuntos gerais.
Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — "Cofermat" Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A. — *Joseph Albert Swacien*, procurador. — *José Nunes Leite*, diretor.
(N. 12.147 — 18-10-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Laboratório Sampaio Costa S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Laboratório Sampaio Costa Sociedade Anônima, estabelecido à rua Araújo Porto Alegre n. 70, 11.º andar, salas 116-7, convoca os Srs. acionistas a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de outubro do corrente ano, afim de tomarem conhecimento da renúncia do Sr. Presidente e eleição do que vai substituí-lo.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — Laboratório Sampaio Costa S. A. — *p. j. Meton Mello*, diretor-presidente.
(N. 12.132 — 18-10-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Clube Naval

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Segunda convocação
De ordem do senhor Presidente convindo os Srs. sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em 2.ª convocação, no dia 19 do corrente, às 17,00 horas, para reforma dos Estatutos em vigor.

Secretaria do Clube Naval, 16 de outubro de 1943. — *Adalberto de Barros Nunes*, 1.º secretário.
(N. 12.115 — 16-10-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Cavalcanti, Junqueira S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27 de outubro de 1943, às 15 horas, no escritório da Sociedade, à avenida Almirante Barroso n. 97, 6.º andar, para tomar conhecimento e resolver sobre a proposta da Diretoria para aumento do capital de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00 e modificações dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1943. — *Nilo Colonna dos Santos*, diretor. — *Haroldo M. Junqueira*, diretor.
(N. 12.119 — 16-10-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

James S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convocados os senhores acionistas da James S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Sociedade à rua Alcindo Guimarães n. 26, 1.º andar, no dia 27 do corrente mês, às doze horas da tarde afim de decidir:

a) Sobre a reforma dos estatutos sociais nos termos da legislação vigente;
b) eleição de novos administradores e membros do Conselho Fiscal;
c) exame dos balanços, balanços e contas da Diretoria.

Rio de Janeiro, outubro de 1943. — *Walter Quadros*.
(N. 11.975 — 12-10-43 — Cr\$ 85,70)

Distribuidora de Filmes Brasileiros S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Segunda convocação

São convocados os Srs. acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de outubro de 1943, às 14 horas na sede social à rua México n. 21, assunto: alteração dos estatutos, assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — *Orcenio Alves Tinoco*, diretor-presidente. — *A. Pinto do Paiva*, diretor-gerente.
(N. 12.142 — 18-10-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Federal de Fundação

Não tendo sido atendida pelo Conselho Fiscal nem pela Diretoria a solicitação feita por esta firma de convocação da Assembleia Geral, são convidados os senhores acionistas, de conformidade com a letra b), parágrafo único do art. 89 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 do mês corrente às 10 horas, na sede da Companhia, à rua Neri Pinheiro n. 70, afim de deliberarem sobre matéria de interesse social inclusive a destituição do presidente, eleição do substituto e outras providências decorrentes desse ato.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — por *Herm. Stoltz & Cia.*, em liquidação. — *Cel. Gellio de Araújo Lima*. — *Clovis Pereira da Rosa*. — *Octavio da Costa Dourado*.
(Firma reconhecida no Cartório do 18.º Ofício de Notas).
(N. 12.128 — 18-10-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Fruta Carioca S. A.**(Em organização)**

Assembleia Geral de subscritores para nomeação de peritos.

Segunda convocação
Américo Francisco de Almeida Costa, Dr. João Carlos Machado e Dr. Paulo Labarthe, na qualidade de fundadores da sociedade anônima "Fruta Carioca", convidam os Srs. subscritores em segunda convocação, por não ter havido número legal para a primeira a se reunirem às 13 horas do dia 23 de outubro de 1943, nesta Capital, na sede provisória à rua da Candelária número 9, 9.º andar, salas 902-4, afim de nomearem os peritos que deverão avaliar os bens com que o subscritor Sr. Américo Francisco de Almeida Costa subscrevu a sua parte no capital e que deverão ser incorporados à sociedade.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1943. — Os fundadores: *Américo Francisco de Almeida Costa*. — *Dr. João Carlos Machado*. — *Dr. Paulo Labarthe*.
(N. 12.120 — 16-10-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

Panobra S. A.**ENGENHARIA E COMÉRCIO**

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade para tomarem parte na Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia vinte e seis do corrente mês, às 17 horas, na sua sede à avenida Graça Aranha n. 327, 6.º andar, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Satisfação do determinado no parágrafo primeiro do artigo cinquenta e três do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, outubro de 1943. — *Panobra S. A.* — *Engenharia e Comércio* — *Leopoldo Afonso*. — *Alfredo Figueiras Filho*, diretores.
(N. 12.140 — 18-10-43 — Cr\$ 79,40 — 3 vezes).

Máquinas Addressograph-Multigraph do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 do corrente às 14 horas, na sede da Companhia à avenida Graça Aranha n. 182, 2.º andar, para discussão e aprovação do Balanço, e do Relatório da Diretoria, referentes ao ano social encerrado a 31 de julho p. p. e eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo período da administração.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — *Máquinas Addressograph-Multigraph do Brasil S. A.* — Diretores: *Mário da Costa Requião*. — *Antônio Carlos de Oliveira Mafra*.
(N. 12.138 — 18-10-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que foi extraviada a minha carteira, modelo 19, registro S. E. R. 91.209, R. C. 213.524.
Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1943. — *Antônio Sanches Lopes*.
(Firma reconhecida no Cartório do 24.º Ofício de Notas).
(N. 12.114 — 16-10-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Banco Comercial de Descontos S. A.

Rua Teófilo Otoni n. 72 — Rio de Janeiro

Aumento de capital

A Diretoria comunica aos Srs. acionistas que na Assembleia Geral Extraordinária de 1 de outubro corrente, publicada no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de 14 deste mês, foram unanimemente aprovadas:

a) a proposta da Diretoria de aumento do capital social de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), sendo 50 % (cinquenta por cento) realizados no ato da subscrição e o restante em duas parcelas semestrais de 25 % (vinte e cinco por cento) cada uma;

b) a fixação do prazo até 1 de novembro p. f. para os atuais acionistas exercerem o direito de preferência na subscrição das novas ações, de acordo com a lei e os estatutos; e

c) a reforma do art. 5.º dos estatutos sociais, na parte relativa ao aumento do capital da sociedade.

A Diretoria coloca-se desde já à disposição dos Srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos desejados.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943. — *Alípio Campos Telles*, diretor-presidente. — *Hydio Soares Filho*, diretor-secretário.
(N. 12.185 — 19-10-43 — Cr\$ 62,00)

Rádio Educadora do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado, por falta de número, a Assembleia Geral Extraordinária marcada para o dia 12, p. passado, convocamos os Srs. acionistas para outra a se realizar no próximo dia 27, na sede social, à avenida Venezuela número 43, 6.º andar, às 16 horas, afim de tomarem conhecimento da renúncia a ser apresentada em assembleia pelo diretor-gerente e eleger o seu substituto de acordo com o art. 11 dos estatutos, e, também, para deliberarem sobre uma proposta da Diretoria relativa à mudança do nome da Empresa para Rádio Tambo S. A.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943. — *Claudio Hans*, diretor-presidente. — *Leão Gondim de Oliveira*, diretor-gerente.
(N. 12.177 — 19-10-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

Na sede provisória desta Companhia à rua Clapp, Pavilhão n. 8, do Mercado Municipal da Praia D. Manoel a partir do dia 20 do corrente, das 13 às 15 horas de todos os dias úteis, exceto sábados, se pagará o coupon 72 dias suas debentures, correspondentes ao 2.º semestre do corrente ano com o desconto de taxa de 8 % recolhida ao Imposto do Tenda.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943. — *Américo Ludolf*, diretor-presidente.
(N. 12.168 — 19-10-43 — Cr\$ 16,20)

Garages Associadas, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas da sociedade "Garages Associadas, S. A." a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 29 do corrente, às 14 horas, na sede social à rua de São Bento n. 12, para o fim de tomarem conhecimento dos atos praticados pela Diretoria relativos ao aumento do capital social de Cr\$ 450.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00 autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária de 22 de setembro passado, com a consequente alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1943. — A diretoria: *José Troncoso Suarez*, presidente. — *José Maria Dias Lopes*, tesoureiro. — *Dr. Mateus de Souza Mendes*, gerente.
(N. 12.158 — 19-10-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Sociedade Industrial Algodoeira S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas da Sociedade Industrial Algodoeira S. A. para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da Sociedade, à rua da Quitanda n. 72, 2.º andar, nesta Capital, às 14 horas do dia 29 de outubro do corrente ano. O fim da referida Assembleia é a alteração dos Estatutos da Sociedade, no sentido de satisfazer exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1943. — *Dr. Vitor Ribeiro Junqueira*, diretor. — *Dr. Octavio Armond Testes da Fonseca*, diretor.
(N. 12.162 — 19-10-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de
"Fôlhas Sôltas", a legislação federal

Pelo sistema de
"Fôlhas Sôltas",
o assinante recebe
apenas as leis que
lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

EM

FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de
"Fôlhas Sôltas"
permite a classi-
ficação das leis
pela ordem alfabé-
tica dos assuntos.

O sistema de
"Fôlhas Sôltas"
assegura ao assi-
nante o imediato
conhecimento das
alterações e reti-
ficações sofridas
pelas leis.

À VENDA

Secção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1

A assinatura das
"Fôlhas Sôltas"
é tomada por sub-
classes, em séries
de duzentas fô-
lhas, ao preço de
Cr\$ 25,00 cada
série, incluído
o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBÔLSO POSTAL